

Anexo Único: Plano Municipal de Educação 2015-2025

Secretaria
de Educação



PREFEITURA
DE PORTO BELO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Secretaria de Educação**



Prefeito

Evaldo José Guerreiro Filho

Vice-Prefeito

Giovanni Paolo Voltolini

Secretária de Educação

Dóris Helena Serpa Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMED

Vera Regina Evaristo de Andrade

**Comissão Executiva e de Sistematização do
Plano Municipal de Educação – PME**

Decreto nº 1.273/2014

Dóris Helena Serpa Ferreira

Fabiana Kretzer

Fernanda Mianes da Cruz

Francisco Luiz Goedert

Marcio Fernando Casas

Maria do Rosário Archer Borges

Nilceléia Otávia da Silva Kohl

Rosiane Mendes Rosa La Banca

Ano 2015

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1. INTRODUÇÃO | 13 |
| 2. MONITORAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2009..... | 15 |
| 3. O MUNICÍPIO DE PORTO BELO | 32 |
| 3.1. O CONTEXTO HISTÓRICO..... | 32 |
| 3.2. O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO..... | 34 |
| 3.3. O CONTEXTO POPULACIONAL..... | 40 |
| 3.4. O CONTEXTO EDUCACIONAL..... | 42 |
| 4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 47 |
| 4.1 META 1..... | 47 |
| 4.1.1 Diagnóstico..... | 47 |
| 4.1.2 Estratégias | 50 |
| 4.2 META 2..... | 53 |
| 4.2.1 Diagnóstico..... | 53 |
| 4.2.2 Estratégias | 60 |
| 4.3 META 3..... | 63 |
| 4.3.1 Diagnóstico..... | 63 |
| 4.3.2 Estratégias | 67 |
| 4.4 META 4..... | 69 |
| 4.4.1 Diagnóstico..... | 69 |
| 4.4.2 Estratégias | 73 |
| 4.5 META 5..... | 77 |
| 4.5.1 Diagnóstico..... | 77 |
| 4.5.2 Estratégias | 79 |
| 4.6 META 6..... | 81 |
| 5.6.1 Diagnóstico..... | 81 |
| 4.6.2 Estratégias | 85 |
| 4.7 META 7..... | 87 |
| 4.7.1 Diagnóstico..... | 87 |
| 4.7.2 Estratégias | 91 |
| 4.8 META 8..... | 96 |
| 4.8.1 Diagnóstico..... | 96 |
| 4.8.2 Estratégias | 102 |

| | |
|---------------------------------|------------|
| 4.9 META 9..... | 102 |
| 4.9.1 Diagnóstico..... | 103 |
| 4.9.2 Estratégias | 105 |
| 4.10 META 10..... | 106 |
| 4.10.1 Diagnóstico..... | 106 |
| 4.10.2 Estratégias | 108 |
| 4.11. META 11..... | 109 |
| 4.11.1 Diagnóstico..... | 109 |
| 4.11.2 Estratégias | 111 |
| 4.12 META 12..... | 112 |
| 4.12.1 Diagnóstico..... | 112 |
| 4.12.2 Estratégias | 115 |
| 4.13 META 13..... | 117 |
| 4.13.1 Diagnóstico..... | 117 |
| 4.13.2 Estratégias | 119 |
| 4.14 META 14..... | 120 |
| 4.14.1 Diagnóstico..... | 120 |
| 4.14.2 Estratégias | 122 |
| 4.15 META 15..... | 122 |
| 4.15.1 Diagnóstico..... | 122 |
| 4.15.2 Estratégias | 124 |
| 4.16 META 16..... | 126 |
| 4.16.1 Diagnóstico..... | 126 |
| 4.16.2 Estratégias | 128 |
| 4.17 META 17..... | 129 |
| 4.17.1 Diagnóstico..... | 129 |
| 4.17.2 Estratégias | 132 |
| 4.18 META 18..... | 133 |
| 4.18.1 Diagnóstico..... | 133 |
| 4.18.2 Estratégias | 135 |
| 4.19 META 19..... | 137 |
| 4.19.1 Diagnóstico..... | 137 |
| 4.19.2 Estratégias | 139 |
| 4.20 META 20..... | 141 |

| | |
|---------------------------------|------------|
| 4.20.1 Diagnóstico..... | 141 |
| 4.20.2 Estratégias | 151 |
| 5. REFERÊNCIAS..... | 154 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Produto interno bruto a preços correntes de Porto Belo, com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: IBGE | 36 |
| Tabela 2 – Projeção da População de Santa Catarina. Fonte: IBGE..... | 40 |
| Tabela 3 – Percentual de Redução dos grupos etários em Santa Catarina. Fonte: IBGE..... | 42 |
| Tabela 4 – Quadro de Unidades Escolares em Porto Belo. Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015. | 43 |
| Tabela 5 – Localização das Unidades Escolares por bairro. | 44 |
| Tabela 6 – População por bairros/DATASUS. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015 | 45 |
| Tabela 7 – População em Idade Escolar. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4212809 | 47 |
| Tabela 8 – Total de matrículas da Educação Infantil – Rede Municipal de Ensino. Fonte: INEP | 48 |
| Tabela 9 – Total de matrículas da Educação Infantil – Escolas Particulares. Fonte: INEP | 48 |
| Tabela 10 – Total de Matrículas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Fonte: INEP | 54 |
| Tabela 11 – Total de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino. Fonte: INEP | 54 |
| Tabela 12 – Total de matrículas do Ensino Fundamental – Escolas Particulares. Fonte: INEP | 54 |
| Tabela 13 – Índices de distorção Idade/série em Porto Belo/2014. Fonte: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais | 55 |
| Tabela 14 – Turmas de correção de fluxo em Porto Belo. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/ | 56 |
| Tabela 15 – % de Distorção Idade/Série por escola. Fonte: Inep, 2013. | 56 |
| Tabela 16 – % de Distorção Idade/Série por Turma. Fonte: Inep, 2013. | 57 |
| Tabela 17 – % de Aprovação, Reprovação e Abandono de Porto Belo. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/ | 58 |
| Tabela 18 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono de Porto Belo. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/ | 59 |
| Tabela 19 – % Aprovação, Reprovação, Abandono por nível/etapa/Porto Belo. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/ | 60 |
| Tabela 20 – Matrículas da Educação Especial em Porto Belo em 2014. Fonte: Inep | 71 |
| Tabela 21 – Quadro de Profissionais da Educação de Porto Belo em 2014. Fonte: Inep | 73 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 22 – Quadro de desenvolvimento do Programa Mais Educação em Porto Belo. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo, 2015. | 84 |
| Tabela 23 – Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep. | 88 |
| Tabela 24 – Oferta da EJA por dependência administrativa em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação. | 98 |
| Tabela 25 – Oferta das escolas de EJA em Porto Belo/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação. | 99 |
| Tabela 26 – Estudantes da EJA de Porto Belo segundo a localização. Fonte: MEC/Inep | 100 |
| Tabela 27 – Matrículas de EJA em Porto Belo por cor/raça em 2013. Fonte: MEC/Inep | 102 |
| Tabela 28 – Matrículas da EJA na Rede Pública de Ensino de Porto Belo/2013. Fonte: MEC/Inep | 104 |
| Tabela 29 – Matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013. Fonte: Inep | 110 |
| Tabela 30 – Formação dos Professores de Porto Belo em 2011. Fonte: Inep | 123 |
| Tabela 31 – Formação dos Professores de Porto Belo em 2014. Fonte: Inep | 124 |
| Tabela 32 – Professores de Porto Belo com Pós-Graduação/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação/abril..... | 127 |
| Tabela 33 – Total de Professores em Porto Belo/março/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação | 130 |
| Tabela 34 – Vínculo dos Professores de Porto Belo em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação | 131 |
| Tabela 35 – Quadro de Professores por quantidade de estabelecimento em que atuam em 2013. Fonte: Inep | 132 |
| Tabela 36 – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC. | 143 |
| Tabela 37 – Demonstrativos de receitas destinadas diretamente à Educação/Rede Estadual/SC. Fonte: SEF-SC. | 143 |
| Tabela 38 – Demonstrativo/Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. Fonte:ftp://ftp.fnnde.gov.br | 144 |
| Tabela 39 – Demonstrativo Despesas Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. Fonte:ftp://ftp.fnnde.gov.br/ | 144 |
| Tabela 40 – Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC | 145 |
| Tabela 41 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Porto Belo. FONTE: http://www3.tesouro.gov.br | 146 |
| Tabela 42 – % Estimativa do Fundeb/2015 por nível/etapa/modalidade. Fonte: http://www.fnnde.gov.br | 146 |

Tabela 43 – Existência de Bibliotecas Escolares. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo..... 148

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Monitoramento Educação Infantil do PME Porto Belo/SC | 17 |
| Gráfico 2 – Monitoramento Ensino Fundamental do PME Porto Belo/SC | 20 |
| Gráfico 3 – Monitoramento Ensino Médio e Profissionalizante do PME Porto Belo/SC | 23 |
| Gráfico 4 – Monitoramento Educação Superior e Pós-graduação do PME Porto Belo/SC | 25 |
| Gráfico 5 – Monitoramento Educação de Jovens e Adultos do PME Porto Belo/SC | 26 |
| Gráfico 6 – Monitoramento Educação Especial do PME Porto Belo/SC | 27 |
| Gráfico 7 – Monitoramento Formação dos Professores e Valorização do Magistério do PME Porto Belo/SC | 29 |
| Gráfico 8 – Monitoramento Financiamento e Gestão da Educação do PME Porto Belo/SC | 30 |
| Gráfico 9 – Evolução do PIB de Porto Belo, Região do Vale do Itajaí, Santa Catarina e Brasil, no período de 2002 a 2009. Fonte: IBGE | 36 |
| Gráfico 10 – IDHM de Porto Belo em 2010. Fonte: IPEA, 2013. | 39 |
| Gráfico 11 – Ranking do IDHM dos Municípios da Amfri. Fonte: IPEA, 2013. | 39 |
| Gráfico 12 – Percentual de Crescimento da População de Porto Belo. Fonte: IBGE | 40 |
| Gráfico 13 – Estimativa de crescimento da população de Santa Catarina. Fonte: IBGE | 41 |
| Gráfico 14 – Projeção da população de Santa Catarina para o próximo decênio. Fonte: IBGE | 41 |
| Gráfico 15 – Distribuição das etapas/modalidades/serviços por bairro em Porto Belo/2015. Fonte: Secretaria de Educação | 44 |
| Gráfico 16 – População em idade escolar por Bairro. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015. | 45 |
| Gráfico 17 – Localização das escolas de Porto Belo. Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/ | 46 |
| Gráfico 18 – Distorção Idade/Série em Porto Belo/2014. Fonte: Inep | 55 |
| Gráfico 19 – Taxas de Rendimento em Porto Belo. Fonte: http://www.qedu.org.br/cidade/987-porto-belo/taxas-rendiemnto | 60 |
| Gráfico 20 – Localização das Escolas de Ensino Médio em Porto Belo. Fonte: Inep | 65 |
| Gráfico 21 – Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio/Porto Belo/2013. Fonte: Inep. | 66 |
| Gráfico 22 – Taxa Distorção Idade/Série Ensino Médio em Porto Belo/2014. FONTE: http://portal.inep.gov.br/ | 66 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 23 – Taxas totais de distorção idade/série por dependência administrativa em 2013. Fonte: Inep | 67 |
| Gráfico 24 – Habilitação Professores de Educação Especial/Porto Belo/Dependência Administrativa. Fonte: MEC..... | 72 |
| Gráfico 25 – Formação dos Professores dos 3 primeiros anos/Ensino Fundamental em Porto Belo. Fonte: Inep | 79 |
| Gráfico 26 – Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep | 82 |
| Gráfico 27 – Projeção das notas do Ideb nas Redes Públicas em Porto Belo. Fonte: MEC / Inep | 88 |
| Gráfico 28 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep Educação | 97 |
| Gráfico 29 – % de redução das matrículas de EJA em Porto Belo/2013. Fonte: Inep | 104 |
| Gráfico 30 – Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep | 110 |
| Gráfico 31 – Organização Acadêmica do Ensino Superior em Santa Catarina, 2012. Fonte: INEP..... | 113 |
| Gráfico 32 – Matrículas do Ensino Superior por Dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep..... | 113 |
| Gráfico 33 – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep | 114 |
| Gráfico 34 – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep | 114 |
| Gráfico 35 – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep | 115 |
| Gráfico 36 – Habilitação dos Professores no Ensino Superior SC/2013. Fonte: Inep | 119 |
| Gráfico 37 – Formação dos Professores em Porto Belo em 2013. Fonte: Inep | 123 |
| Gráfico 38 – Vínculo dos Professores de Porto Belo em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação | 130 |
| Gráfico 39 – Percentual da aplicação dos recursos do Fundeb em Porto Belo. Fonte: FNDE/Siope | 134 |
| Gráfico 40 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Porto Belo. Fonte: FNDE/Siope | 147 |
| Gráfico 41 – Repasse Salário Educação de Porto Belo. Fonte: http://www.fnde.gov.br/ | 147 |
| Gráfico 42 – Recursos do Programa Escola Acessível para Porto Belo. Fonte: FNDE | 149 |
| Gráfico 43 – Transporte Escolar por dependência administrativa/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação..... | 150 |
| Gráfico 44 – Transporte Escolar Rede Estadual em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação..... | 150 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 45 – Transporte Escolar Rede Municipal em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação. | 151 |
| Gráfico 46 – Transporte Escolar por localização. Fonte: FNDE | 151 |



LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Eixos Monitorados no atual PME de Porto Belo. Fonte: Lei nº 1.728/2009.16 | |
| Figura 2 – Forma de Monitoramento do atual PME de Porto Belo..... | 16 |
| Figura 3 – Imagem Antiga do Município. Fonte: https://costaverdemar.wordpress.com/2011/11/15/ | 33 |
| Figura 4 – Fatos históricos do Município. Fonte: EGEM..... | 34 |
| Figura 5 – Mapa e Brasão do Município. Fonte: EGEM..... | 34 |
| Figura 6 – Imagem do Transatlântico em Porto Belo. Créditos: Michely Looz/ PMPB. http://www.portobelo.sc.gov.br/noticias | 37 |
| Figura 7 – Imagem Píer Turístico em Porto Belo. Créditos: Michely Looz/ PMPB. http://www.portobelo.sc.gov.br/noticias | 37 |
| Figura 8 – Imagem atual do Município. Fonte: http://www.portobelo.sc.gov.br/turismo/item/detalhe/261 | 38 |
| Figura 9 – Etapas e Modalidades de Ensino em Porto Belo. Fonte: Secretaria de Educação..... | 42 |
| Figura 10 – Meta Nacional 1. Fonte: MEC | 49 |
| Figura 11 – Meta Nacional 1. Fonte: MEC | 49 |
| Figura 12 – Meta Nacional 2. Fonte: MEC | 53 |
| Figura 13 – Meta Nacional 3. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 64 |
| Figura 14 – Meta Nacional 3. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 65 |
| Figura 15 – Matrículas Totais e da Educação Especial em Porto Belo. Fonte: Inep | 70 |
| Figura 16 – Caracterização da clientela da Educação Especial no Brasil. Fonte: SEESP/MEC..... | 71 |
| Figura 17 – Meta Nacional 5. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 78 |
| Figura 18 – Meta Nacional 6. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 81 |
| Figura 19 – Meta Nacional 6. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 82 |
| Figura 20 – Resultados da Provinha Brasil na Rede Municipal de Ensino de Porto Belo em 2014..... | 90 |
| Figura 21 – Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 97 |
| Figura 22 – Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 99 |
| Figura 23 – Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 100 |
| Figura 24 – Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 101 |
| Figura 25 – Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais em Porto Belo. Fonte: Inep..... | 103 |



| | |
|---|-----|
| Figura 26 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. | 105 |
| Figura 27 – Meta Nacional 10. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC | 107 |
| Figura 28 – Taxa de Escolarização do Ensino Superior/ População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013..... | 118 |
| Figura 29 – Escolarização Líquida/Ensino Superior - População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013..... | 119 |
| Figura 30 – Títulos de Mestrado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes | 121 |
| Figura 31 – Títulos de Doutorado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes | 121 |
| Figura 32 – Professores de Porto Belo com Pós-Graduação. Fonte: Inep | 127 |



1. INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1934, na qual, pela primeira vez, foi explicitada a atribuição federal de “fixar” o Plano Nacional de Educação, ficou reconhecida a necessidade do planejamento como instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação no país. Ali constava ser competência da União “fixar o plano nacional de educação [...]”, que deveria ser aprovado pelo Poder Legislativo.

Em 1946, em 1967 e em 1988, as respectivas Constituições Federais continuaram a consagrar a elaboração de planos educacionais como compromisso com a realização dos grandes objetivos nacionais nesse setor. Apenas em 1962 surgiu o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Em 1965, o PNE passou por uma revisão, quando se estabeleceram normas descentralizadoras, visando à elaboração de planos estaduais. No período dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (1970 a 1984), foram elaborados os Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD). Somente no III PSECD houve participação dos Estados, o que possibilitou o desenvolvimento de um plano mais aberto, com prioridades regionais. A última Constituição Federal (1988) reforça a ideia de Plano, instituído em lei, estabelecendo seu prazo de duração, finalidades de articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e integração das ações do Poder Público, destacando os objetivos prioritários da educação.

Nos anos de 1993 e 1994, em função dos compromissos assumidos na Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), o Ministério de Educação e Cultura liderou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (restrito ao Ensino Fundamental), gerando planos municipais, estaduais e, finalmente, o Plano Nacional. Então, sob a égide da Constituição Federal de 1988 e do reordenamento jurídico do País, explicitava-se que, de acordo com as responsabilidades constitucionais, compete aos estados e municípios, articuladamente, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características regionais e locais.



A partir dessa mesma visão sistêmica da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN) determina, no Art. 9º, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O Art. 87 estabelece a Década da Educação, determinando a obrigatoriedade de, em um ano, encaminhar o Plano Nacional ao Congresso Nacional. Finalmente, em 2001, aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, elaborado a partir da Constituição de 1988 e da nova LDBEN. Na Lei n.º 10.172/2001, que o aprovou, em seu Art. 2º, fica estabelecida a obrigatoriedade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios elaborarem Planos Decenais, com base no Plano Nacional. Diante destas diretrizes legais, em 2009, o Município de Porto Belo buscou sua adaptação, estabelecendo a necessidade do Plano Municipal de Educação (PME), e sendo sua elaboração atribuído ao Fórum Municipal de Educação, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação. O PME foi, então, aprovado pela Lei Municipal nº 1.728/2009.

No ano de 2014, surge a necessidade de alinhar Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Educação, à nova legislação vigente, às novas terminologias empregadas, bem como adequar-se às vinte metas propostas para a Educação Nacional no próximo decênio (2014 – 2024), garantindo uma política de Estado, permanente e duradoura para a educação, ultrapassando as diferentes gestões.

Em decorrência destas novas necessidades, o Prefeito do Município de Porto Belo, Evaldo José Guerreiro Filho, por meio do Decreto Nº 1.273/2014, de 24/10/2014 e, em cumprimento ao § 2º, Art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Art. 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 166 da Constituição do Estado de Santa Catarina e Art. 176da Lei Orgânica Municipal, cria a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Porto Belo, a qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de construção e promoção do Plano Municipal de Educação.

Para sistematização do trabalho, a Comissão adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo entidades representativas dos seguintes segmentos sociais: escolas públicas e da iniciativa privada (professores, servidores e pais), poder público, sindicatos, movimentos sociais e redes da sociedade civil, entidades empresariais, estudantes e universidades, através de encontro para monitoramento, reunião temática e Conferência Municipal de Educação.



2. MONITORAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2009

Como primeira etapa deste novo processo, coube a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação realizar o monitoramento da legislação municipal vigente para o período entre 2009 e 2019, em atendimento ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1.728/2009: [...] A Secretaria Municipal de Educação, deverá estabelecer mecanismos necessários para acompanhamento e controle da execução das metas constantes do Plano Municipal de Educação (PORTO BELO, 2009). Para tanto, foram convidados representantes das Instituições públicas e privadas, a saber: Conselho Municipal de Educação (COMED), APAE – CAESP de Porto Belo/Bombinhas, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Antônio Manoel dos Santos, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Clube do Cebolinha, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Lauro Prado e Extensão, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estela Machado, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Primeiros Passos, Núcleo de Desenvolvimento Infantil Augusto Bayer, Escola Municipal Francisco José Marques, Escola Básica Municipal Prof.^a Nair Rebelo dos Santos, Escola Municipal Prof.^a Catarina Benedita Guerreiro, Escola Básica Municipal Olinda Peixoto, Escola Municipal Pedro “Alemão” Antônio Richartz, Centro Educacional Prof.^a Alda Furtado dos Santos, Escola Municipal Fidélis Antônio Garcia, Escola Municipal Marinho Marcelino Caetano, Escola de Educação Básica Tiradentes, Centro Educacional Mundo Mágico, Colégio Ana Luiza, Centro Educacional Porto das Águas do Vale do Itajaí (CEPAVI) e Faculdade Porto das Águas (FAPAG).

A metodologia implementada para a realização do monitoramento do PME de Porto Belo foi a seguinte:

1. Identificação dos objetivos e metas organizados no Plano Municipal de Educação, em vigor, estruturado a partir dos eixos de promoção das ações definidos no referido plano:

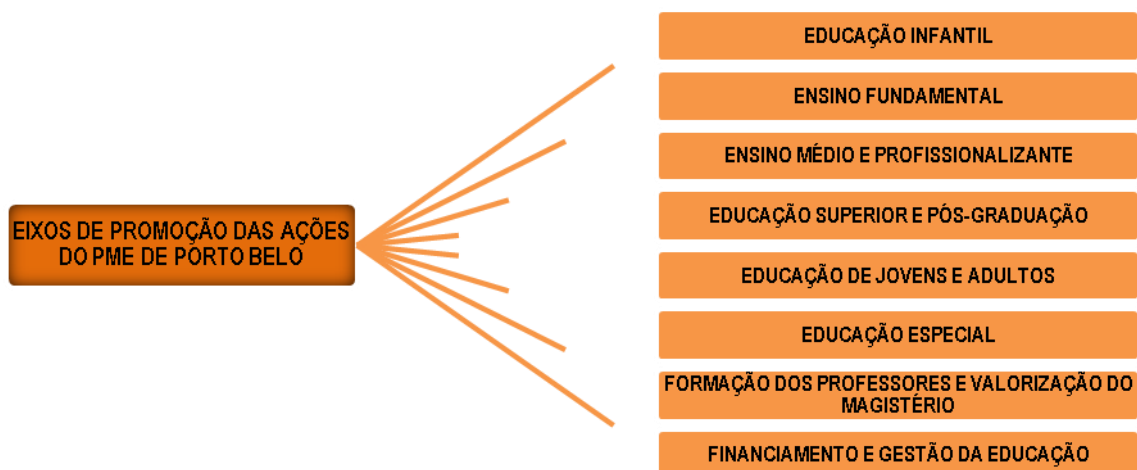


Figura 1 – Eixos Monitorados no atual PME de Porto Belo. Fonte: Lei nº 1.728/2009.

2. Estabelecimento de formulação de proposição do monitoramento em opções fechadas de resposta: **SIM**, **NÃO** e **EM PARTE** e opção de identificação de observações para as referidas respostas;
3. Validação da proposta de monitoramento pela Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação em reunião ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2015;
4. Encaminhamento de convite para que representantes de todas as redes de ensino e todos os segmentos da educação se fizessem representar por profissionais que realizassem o monitoramento da área onde atuam;
5. Reunião para o Monitoramento do PME - Lei Nº 1728/09 de 08/09/2009 em 02 de março de 2015;
6. Estruturação das respostas do Monitoramento do PME em áreas identificadas como:



Figura 2 – Forma de Monitoramento do atual PME de Porto Belo.



7. Tabulação dos dados do Monitoramento do PME no período entre 02/03/2015 e 11/03/2015;

8. Estudo, análise e encaminhamentos sobre o resultado da tabulação dos dados em reunião da Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação em reunião realizada em 11 de março de 2015.

Ao final das análises sobre os resultados oriundos do monitoramento referente às metas e objetivos do Plano Municipal de Educação de Porto Belo, a Comissão Executiva e de Sistematização do PME, definiu como encaminhamentos:

1. O Plano Municipal de Educação de Porto Belo será adequado à Lei Nacional nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, ou seja, serão revistos elementos que permitem atualizar dados e cenários da educação ofertada à população de Porto Belo, a partir do levantamento de dados disponibilizados por meio de órgãos oficiais. Sendo assim, os diagnósticos dos eixos propostos no atual plano, serão complementados;

2. Itens dos objetivos e metas do atual PME que, após o monitoramento, sugeriram alterações que serão consideradas, sendo elas: adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, transferências de objetivos e metas para outras áreas, exclusão de itens por confrontarem a legislação em vigor ou até mesmo, por repetir dispositivos que já estão definidos para o cumprimento em legislações nacionais, estaduais ou municipais, ampliação da meta para cumprimento de todas as redes de ensino, adequação de terminologias às novas determinações das diretrizes nacionais.

EDUCAÇÃO INFANTIL

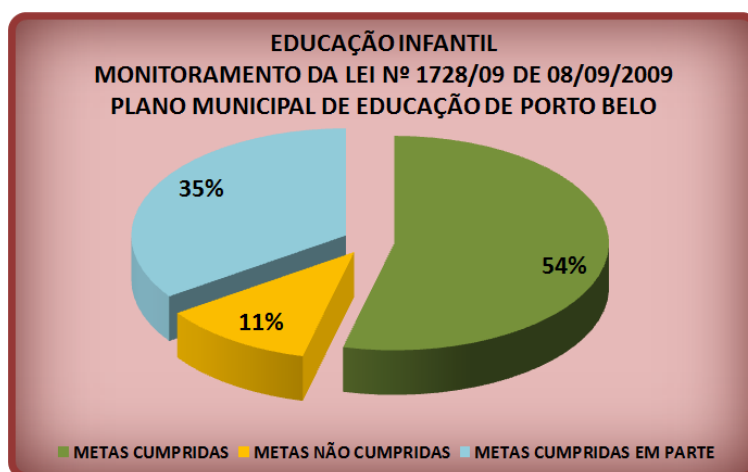


Gráfico 1 – Monitoramento Educação Infantil do PME Porto Belo/SC

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|---|-----------|-------------|-----------|-----------|----|---|---|------------|----|---|---|------------|----|---|---|------------|----|---|---|------------|----|---|---|---------------|
| 1. | Assegurar no processo de seleção e contratação de educadores infantis a formação específica na área, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com acesso por meio de concurso público, ou processo seletivo em vagas vinculadas e no atendimento à Creche de Verão; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Ampliar progressivamente o tempo de permanência nas instituições de educação infantil, de modo que se torne de tempo integral para crianças de 0 a 3; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. | Garantir alimentação de qualidade às crianças atendidas na Educação Infantil, sob orientação de nutricionista, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União, Estado e Município; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. | Atualização e ampliação do acervo de material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, na Secretaria Municipal de Educação; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5. | Garantir a permanência de sistemas de atendimento em período de férias, conforme possibilidades e necessidades do município, onde as crianças possam ser atendidas por profissionais habilitados (creche de verão); | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6. | Assegurar a destinação de recursos públicos para a formação continuada dos profissionais de educação em exercício na Educação Infantil, de caráter público gratuito e presencial; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. | Garantir que a Secretaria Municipal de Educação tenha coordenador pedagógico, para acompanhar e auxiliar docentes e gestores da Educação Infantil; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. | Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil formulem seus respectivos projetos políticos pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. | Incentivar a implementação de programas e projetos pedagógicos complementares nas unidades escolares, observando as condições de estrutura física e pedagógica em consonância com projeto político pedagógico, respeitando a legislação funcional do magistério com pessoal habilitado e de acordo com as diretrizes deste plano; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. | Garantir atendimento fonoaudiológico às crianças de Educação Infantil através de programa específico; | Meta Cumprida triagem/acompanhamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11. | Prover professores de educação física, para atuar nas turmas de Pré I e Pré II da Educação Infantil; | Meta Cumprida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12. | Estabelecer a organização de grupos de crianças, buscando a qualidade, observando a faixa etária, o número de crianças, de educadores e monitores, conforme quadro: <table border="1" data-bbox="383 1702 1045 1892"><thead><tr><th>FAIXA ETÁRIA</th><th>ALUNOS</th><th>PROFESSORES</th><th>MONITORES</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 a 1 ano</td><td>12</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>1 a 2 anos</td><td>18</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>2 a 3 anos</td><td>20</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>3 a 4 anos</td><td>20</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>4 a 5 anos</td><td>25</td><td>1</td><td>1</td></tr></tbody></table> | FAIXA ETÁRIA | ALUNOS | PROFESSORES | MONITORES | 0 a 1 ano | 12 | 1 | 1 | 1 a 2 anos | 18 | 1 | 1 | 2 a 3 anos | 20 | 1 | 1 | 3 a 4 anos | 20 | 1 | 1 | 4 a 5 anos | 25 | 1 | 1 | Meta Cumprida |
| FAIXA ETÁRIA | ALUNOS | PROFESSORES | MONITORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0 a 1 ano | 12 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 a 2 anos | 18 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 a 3 anos | 20 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 a 4 anos | 20 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 a 5 anos | 25 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Obs.: Quando houver criança com necessidade educativa especial em uma sala, o professor deverá ter formação pedagógica na área ou a necessidade de um segundo professor (conforme orientações do Estado). | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13. | Garantir o acesso e a permanência de crianças com necessidades educativas | Meta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----|---|---------------|
| | especiais nos centros de Educação Infantil, sendo que as mesmas recebam acompanhamento específico de profissionais da área de educação especial, qualificando o atendimento da rede municipal aos referidos alunos; | Cumprida |
| 14. | Garantir equipe multidisciplinar a disposição na Secretaria Municipal de Educação que atenda a Educação Infantil – psicólogo, fonoaudiólogo. | Meta Cumprida |

| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|---|
| 1. | Ampliar o repasse na distribuição de materiais pedagógicos e tecnológicos às instituições de Educação Infantil municipais; | Necessita ser reelaborada para atender a todo o município |
| 2. | Assegurar um orientador educacional para as escolas com mais de 100 (cem) alunos; | 20 horas – adendo abaixo de 100: 1 coordenador em 2 NDI |
| 3. | Garantir que a instituição de Educação Infantil, que atende mais de 100 crianças deverá ter profissional habilitado pela supervisão em educação infantil; | |
| 4. | Oferecer atendimento Pré-Escolar em todas as Escolas de Ensino Fundamental: Pré I e Pré II; | |

| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |
|----|---|---|
| 1. | Garantir que o cargo de direção, dos Núcleos de Desenvolvimento Infantil, seja exercido por profissional formado em curso de graduação em Pedagogia. | Estender para as demais redes de ensino |
| 2. | Oferecer aulas de língua inglesa para todas as turmas de Pré I e Pré II da Rede Municipal de Ensino; | Estender para as demais redes de ensino |
| 3. | Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, oferecendo acompanhamento médico e equipamentos adaptados a todas as crianças da Educação Infantil, encaminhando-os aos órgãos competentes; | Propor parceria com a Secretaria de Saúde |
| 4. | Assegurar que, todas as instituições de Educação Infantil definam sua política de atendimento, com base nas Diretrizes Nacionais, nas Normas Complementares Estaduais e nas sugestões dos Referenciais Curriculares Nacional. | Rever o texto da meta |
| 5. | Expandir gradativamente a oferta de vagas públicas, para crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme demanda, garantindo o acesso de 100% das crianças até 2018; | |
| 6. | Ampliação e construção de instituição de Educação Infantil, para que atenda a demanda; | |
| 7. | Garantir estrutura física que atenda: espaço, iluminação e ventilação dos prédios escolares/instalações sanitárias com condições de higiene em todos os prédios escolares/espacos para recreação/adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais; - com relação aos processos educativos de alunos cegos, baixa visão, surdos e surdocegos, com condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, deve ser garantido acessibilidade aos conteúdos curriculares mediante a utilização do Sistema Braille, de materiais adaptados, da língua de sinais e de demais linguagens e códigos aplicáveis, sem prejuízo da aprendizagem da língua portuguesa, facultando-o aos surdos e suas famílias, a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequadas. Para assegurar a acessibilidade, os sistemas de ensino devem prover as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. | |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



| Nº | METAS A SEREM DESCARTADAS | Observações Gerais |
|----|---|----------------------------------|
| 1. | Priorizar vagas nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil para famílias que trabalham e comprovem a necessidade do atendimento; | Meta inconstitucional. Descartar |
| 2. | Priorizar o trabalho pedagógico pautado na ludicidade, privilegiando a afetividade da criança como ser social; | É um objetivo não uma meta. |

| Nº | METAS A SEREM TRANSFERIDAS PARA OUTRO ITEM DO PME | Observações Gerais |
|----|--|---|
| 1. | Criar o Estatuto do Magistério Público Municipal | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino |
| 2. | Revisar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino |
| 3. | Garantir incentivo e bolsa de estudos em nível de Pós Graduação para professores efetivos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, havendo contra partida do mesmo; 01 bolsa de Mestrado a cada 2 anos – valor pago 100% (o valor será pago enquanto houver o curso de Mestrado) 10 bolsas de Especialização a cada 2 anos – valor pago 100% (o valor será pago enquanto houver a Especialização) | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino |
| 4. | Viabilizar o transporte escolar adaptado gratuito, que garanta acessibilidade às crianças que frequentam a Educação Infantil e professores, com segurança e conforto, conforme a legislação vigente; | Transferir para o item do Financiamento da Educação Reorganizar ampliando o nível de ensino |

ENSINO FUNDAMENTAL

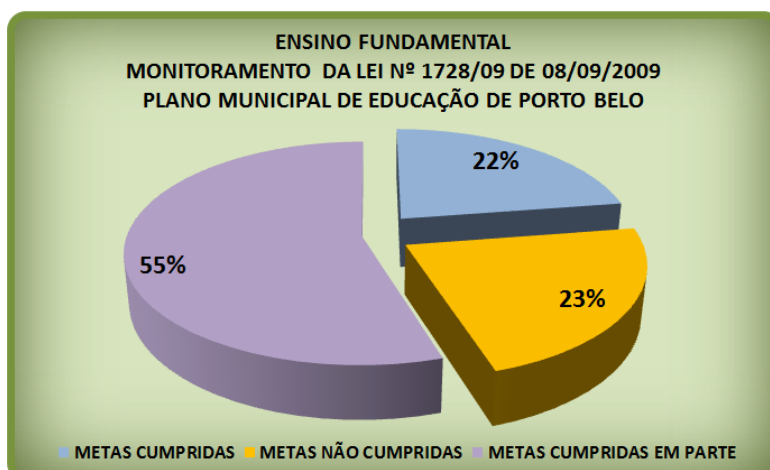


Gráfico 2 – Monitoramento Ensino Fundamental do PME Porto Belo/SC



OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|--|--|
| 1. | Garantir orientador e supervisor educacional nas escolas com mais de 250 alunos; | Meta Cumprida importante repensar o número de alunos |
| 2. | Manter programa de apoio para alunos com dificuldades de aprendizagem; | Meta Cumprida |
| 3. | Criar lei de zoneamento dos alunos; | Meta Cumprida |
| 4. | Melhorar o acervo bibliográfico das escolas; | Meta Cumprida |
| 5. | Garantir progressivamente a climatização de todas as salas de aula. | Meta Cumprida Verificar todas as redes de ensino |

| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Criar uma escola municipal anos iniciais no centro | |
| 2. | Criar laboratórios de informática nos bairros que ainda não possuem este atendimento, conforme demanda necessária, bem como ampliação dos laboratórios já existentes (se houver necessidade); | Trocar a redação |
| 3. | Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, oferecendo acompanhamento médico e equipamentos adaptados a todas as crianças; | Trocar a redação |
| 4. | Garantir Equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula, principalmente para os casos de inclusão; | AEE |
| 5. | Construir a sede da Secretaria Municipal de Educação, com auditório equipado para a realização de reuniões e formações pedagógicas para os profissionais que atuam na educação ou a serviço da mesma; | |
| 6. | Ampliar Ensino Fundamental anos finais para os bairros que necessitarem deste atendimento; | |

| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |
|----|---|---|
| 1. | Orientar os alunos a compreenderem a cidadania como participação social e política, assim como, o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças. Possibilitando a utilização de forma coerente de linguagens verbais, matemáticas, gráficas, plásticas e corporais; | Se permanecerem no próximo PME tem que reformular o texto. Como estão são diretrizes e não metas. |
| 2. | Respeitar a diversidade e oportunizando uma educação verdadeiramente inclusiva, fazendo quando necessárias adaptações para melhor atender os alunos, inclusive com profissionais de apoio e especialistas para atendê-los, se necessário; | |
| 3. | Valorizar a importância da vinculação entre o brincar e o aprender para o desenvolvimento infantil; | |
| 4. | Criar o Caderno Pedagógico com definição da forma documental das avaliações e Diretrizes do Ensino Fundamental e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação; | É estratégia. Deve mudar redação para atender a todo o município |
| 5. | Construir áreas cobertas para as aulas de Educação Física; | |
| 6. | Organizar salas com os recursos tecnológicos para facilitar a utilização; | |
| 7. | Incluir na grade curricular uma segunda língua (inglês), turismo nas escolas e educação ambiental; | |
| 8. | Atender número de alunos por turma, de acordo com orientações da Proposta Curricular de Santa Catarina e LDB: | A LDB não destaca essa lista de alunos |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | Ano | Número de Alunos | | por turma e a Proposta Curricular de Santa Catarina não atende escola particular e o Sistema Municipal de Ensino |
|-----|--|------------------|--|--|
| | | | | |
| | 1º ano | 25 | | |
| | 2º ano | 25 | | |
| | 3º ano | 25 | | |
| | 4º ano | 30 | | |
| | 5º ano | 30 | | |
| | 6º ano | 35 | | |
| | 7º ano | 35 | | |
| | 8º ano | 35 | | |
| | 9º ano | 35 | | |
| 9. | Construir pelo menos mais uma sala de aula em todas as escolas em que haja necessidade, devido a demanda de alunos a ser melhor atendidos; | | | |
| 10. | Garantir estrutura física que atenda: espaço, iluminação e ventilação dos prédios escolares/instalações sanitárias com condições de higiene em todos os prédios escolares/espaço para recreação/adaptação dos espaços escolares e mobiliários para o atendimento da demanda da diversidade humana dos alunos portadores de necessidades especiais; | | | Verificar a redação. Necessário reescrever |

| Nº | METAS A SEREM DESCARTADAS | Observações Gerais |
|----|--|-------------------------------|
| 1. | Montar equipe de apoio a programas como a Escola de Pais e Saúde e Educação nas Escolas; | |
| 2. | Oferecer professor habilitado na área de Arte para atender duas vezes semanalmente alunos do Ensino Fundamental; | Já é lei não precisa ser meta |

| Nº | METAS A SEREM TRANSFERIDAS PARA OUTRO ITEM DO PME | Observações Gerais |
|----|---|--|
| 1. | Valorizar os profissionais da educação através do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino |
| 2. | Garantir hora/atividade aos professores das séries finais do Ensino Fundamental; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino |
| 3. | Garantir a Licença Prêmio aos professores de Ensino Fundamental: a cada 5 anos trabalhados o professor terá três meses não trabalhados; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino. Verificar se atende a todas as redes de ensino |
| 4. | Garantir incentivo e bolsa de estudos em nível de Pós Graduação para professores efetivos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, havendo contra partida do mesmo: 01 bolsa de Mestrado a cada 2 anos – valor pago 100% (o valor será pago enquanto houver o curso de Mestrado) 10 bolsas de Especialização a cada 2 anos – valor pago 100% (o valor será pago enquanto houver a Especialização) | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino. Verificar se atende a todas as redes de ensino |
| 5. | Garantir que o cargo de direção nas escolas de anos iniciais seja exercido por profissional formado em curso de graduação em Pedagogia; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino. Verificar se atende a todas as redes de ensino |
| 6. | Garantir que o cargo de direção nas escolas de séries finais seja exercido por profissional formado em curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação. | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino. Verificar se |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| | | atende a todas as redes de ensino |
|--|--|-----------------------------------|

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

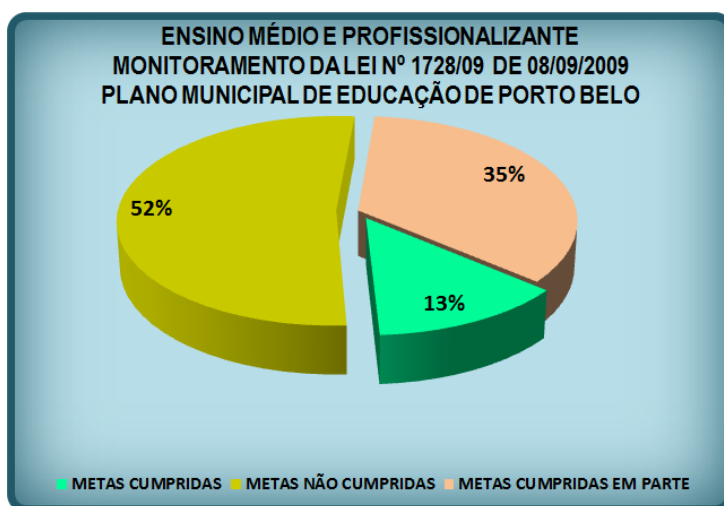


Gráfico 3– Monitoramento Ensino Médio e Profissionalizante do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos, para a manutenção do cotidiano escolar; | Meta Cumprida |
| 2. | Assegurar que não seja autorizado o funcionamento de novas escolas fora dos padrões especificados acima; | Meta Cumprida |
| 3. | Ampliar, de forma gradativa, o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio até o final da vigência deste plano; | Meta Cumprida |

| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para o tempo médio gasto na conclusão deste nível, mantendo a qualidade da aprendizagem. | |
| 2. | Proceder uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino; | |
| 3. | Incluir, em quaisquer cursos de formação profissional, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da inclusão social; | |
| 4. | Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----|---|--|
| | de cursos básicos de formação profissional; | |
| 5. | Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas e de todos os níveis do poder público; | |
| 6. | Ampliar a rede de instituições de educação profissional, de modo a aumentar a oferta de cursos básicos, destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, desde que essa oferta não prejudique as ações para a elevação da escolaridade; | |
| 7. | Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente; | |
| 8. | Implantar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação profissionalizante, garantindo a abrangência de temas, como: legislação, educação, etnia, gênero, cidadania, direitos humanos, dentre outros; | |
| 9. | Implantar, junto com os Ministérios do Trabalho e da Educação, com o governo estadual e municipal, bem como com a iniciativa privada, novos centros de educação profissional e tecnológica, com uma maior oferta de vagas para a formação de Nível Médio; | |
| 10. | Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada nas instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta permanente de vagas, adaptando-as às novas exigências da sociedade; | |
| 11. | Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de inclusão social; | |

| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas; | |
| 2. | Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure: | |
| | a) a expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificadas ao longo do processo de reordenamento da rede física atual; | Não cumprida |
| | b) no prazo de três anos, a contar da vigência deste plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem; | Cumprida em parte |
| | c) a ampliação da oferta de vagas, de tal modo que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos entre Ensino Fundamental e Médio. | Cumprida em parte |
| 3. | Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; | |
| 4. | Elaborar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração, padrões mínimos | |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



| | | |
|----|---|--|
| | municipais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as legislações vigentes, incluindo espaço, iluminação, ventilação e dos prédios escolares, instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares, espaços para a prática da cultura corporal (danças, esportes e outros), espaço para a biblioteca, adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, instalação para laboratórios de ciências, informática e equipamento multimídia para o ensino, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula; | |
| 5. | Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda; | |
| 6. | Implementar políticas de avaliação das instituições que oferecem educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade. | |

EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

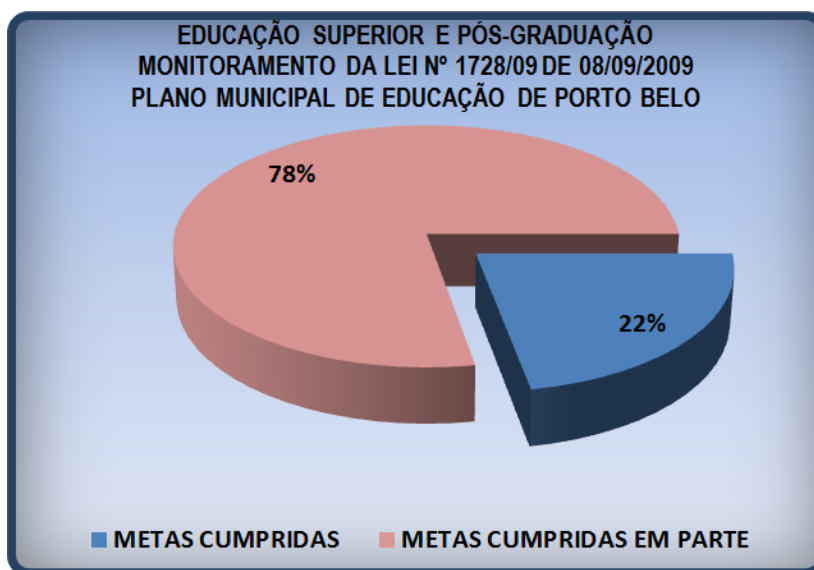


Gráfico 4– Monitoramento Educação Superior e Pós-graduação do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Implementar políticas públicas que facilite o acesso à Educação Superior e a Pós-Graduação; | Meta Cumprida |
| 2. | Contribuir com políticas públicas que visem a dobrar a oferta de Educação Superior para a faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da vigência deste plano; | Meta Cumprida |
| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |



| | | |
|----|---|--|
| 1. | Defender a inclusão, nas Diretrizes Curriculares dos cursos de formação de docentes, de temas relacionados às problemáticas e peculiaridades do município; | |
| 2. | Incentivar a disseminação da prática da pesquisa em educação e áreas afins, como aspecto integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem, nas redes de ensino. | |
| 3. | Estimular parcerias entre o poder público e as Instituições de Ensino Superior na implantação de planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município. | |
| 4. | Defender políticas públicas que contribuam para a facilitação de acesso a vagas nas instituições públicas de Educação Superior e Pós-graduação; | |
| 5. | Buscar articulação junto às Instituições de Ensino Superior para utilização da Educação a Distância; | |
| 6. | Avaliar os processos formativos das Instituições de Ensino Superior, na perspectiva de apresentar propostas que contribuam para a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica e para seu impacto na realidade do município; | |
| 7. | Fortalecer políticas de criação de conselhos, com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar, o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão. | |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

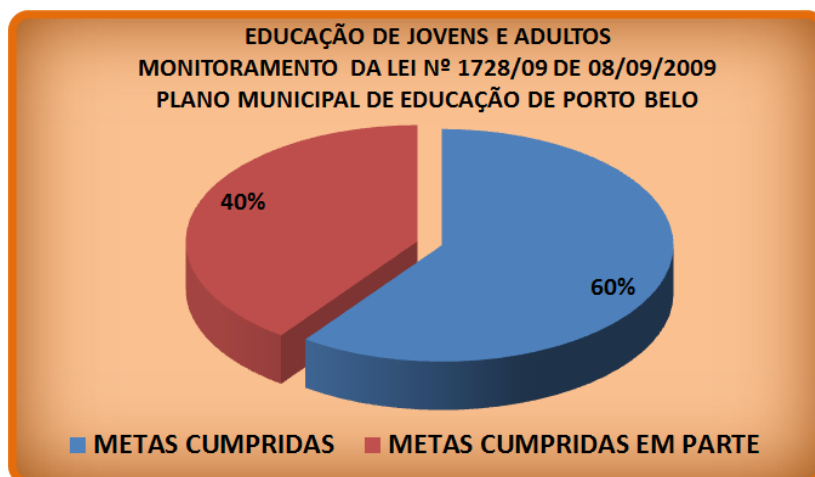


Gráfico 5– Monitoramento Educação de Jovens e Adultos do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Realizar junto a Secretaria Municipal de Educação (SME) um mapeamento da população que ainda não concluiu a educação básica, localizando a demanda (bairros, regiões, locais de trabalho) e programar a oferta para esta população; | Meta Cumprida |
| 2. | A partir da aprovação deste plano, oferecer oportunidade de formação continuada | Meta Cumprida |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



| | | |
|----|--|---------------|
| | aos professores da EJA através da rede de cooperação entre a SME, entre os próprios professores, entre outros municípios; | |
| 3. | Selecionar a partir da aprovação deste plano, os professores da EJA, que sejam professores efetivos e que tenham disponibilidade para lecionar no período noturno. | Meta Cumprida |

| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Investir na elaboração de material didático e pedagógico adequados ao atendimento deste público, a partir da aprovação desse plano até suprir a necessidade. | |

| Nº | META A SER DESCARTADA | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Que a partir da aprovação desse plano, esse projeto seja estendido a toda a população de Porto Belo. | |

EDUCAÇÃO ESPECIAL

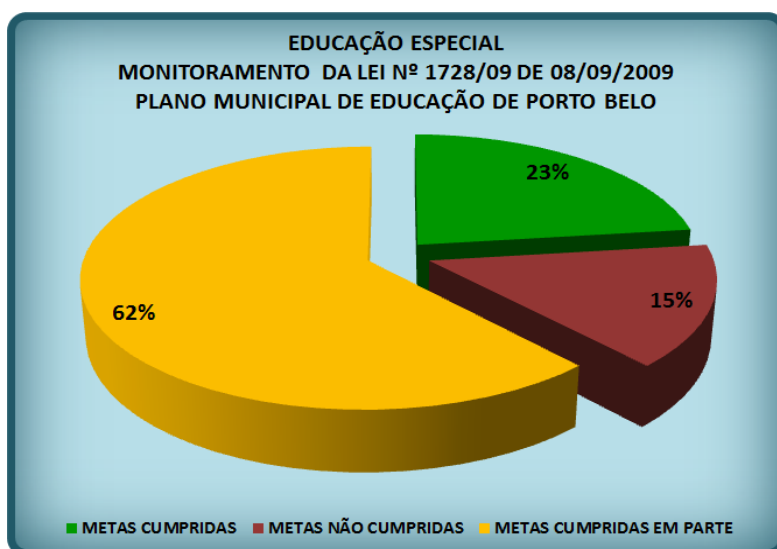


Gráfico 6– Monitoramento Educação Especial do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Garantir o direito do transporte público e escolar adaptado para acesso aos locais de estudo (segundo a legislação atual 2% da frota adaptada, buscando gradativamente, o objetivo de 100% de a frota estar adaptada); | Meta Cumprida |
| 2. | Garantir a participação dos pais e familiares no processo educativo da Pessoa com necessidades educativas especiais | Meta Cumprida |
| 3. | Garantir aos professores programas de formação continuada; | Meta Cumprida |
| 4. | Contemplar nos programas de educação continuada, conteúdos pertinentes à | Meta Cumprida |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----------|---|-----------------------------------|
| | Educação inclusiva; | |
| 5. | Garantir um profissional com formação em educação inclusiva para orientar e acompanhar a implantação do que determina a legislação quanta à Educação Inclusiva, através do estabelecimento de normas que propiciem esse cumprimento nos diferentes segmentos sociais; | Meta Cumprida |
| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
| 1. | Fazer parceria com a secretaria de saúde para um atendimento mais eficaz para as Pessoas com Necessidades Educativas Especiais e distúrbios psiquiátricos associados, garantindo medicamentos e atendimentos com profissionais habilitados gratuitamente. | Necessário reescrever |
| 2. | Dar suporte a projetos de pesquisa e intervenção junto a Educação Infantil e Ensino Fundamental que priorizem o atendimento de crianças com necessidades especiais; | Reescrever e repensar |
| 3. | Promover formação profissional e ocupacional das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais; | |
| 4. | Implantação de um Fórum Municipal Permanente de Educação Especial; | Ampliar para um Fórum de Educação |
| 5. | Garantir a Educação formal para jovens e adultos, das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais; | |

| | | |
|-----------|--|---------------------------|
| Nº | METAS CUMPRIDAS EM PARTE | Observações Gerais |
| 1. | Promover encontros periódicos entre professores, supervisores e orientadores educacionais do Ensino Regular que atendem as Pessoas com Necessidades Educativas Especiais com profissionais atuantes na Educação Especial buscando o intercâmbio de Experiências; | |
| 2. | Promover programas de esclarecimento a comunidade sobre as necessidades educativas especiais e os diversos recursos comunitários existentes para o atendimento; | |
| 3. | Garantir a orientação aos professores do ensino regular quanto a procedimentos educativos a serem utilizados no trabalho com Pessoas com Necessidades Educativas Especiais; | |
| 4. | Garantir a contratação de equipes profissionais (Pedagogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Assistente Social) para a assessoria educacional aos professores junto às unidades escolares; | |
| 5. | Promover a interface entre serviços de saúde e de educação que garanta o atendimento educacional adequado das pessoas que por problemas relacionados à saúde necessitam permanecer afastados do processo educativo por mais de 15 dias, bem como garantir o assessoramento adequado por serviços de saúde quando do retorno da pessoa ao processo educativo; | |
| 6. | Garantir recursos para atendimentos das especificidades às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais; | |
| 7. | Prover as escolas de recursos para garantir acessibilidade e a permanência das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais; | |

| | | |
|-----------|--|---------------------------|
| Nº | METAS A SEREM DESCARTADAS | Observações Gerais |
| 1. | Promover a redução do número de alunos em sala de aula que tenham incluídos pessoas com necessidades educativas especiais; | Não tem amparo legal |
| 2. | Implantação de um programa de incentivo a educação formal as pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; | |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

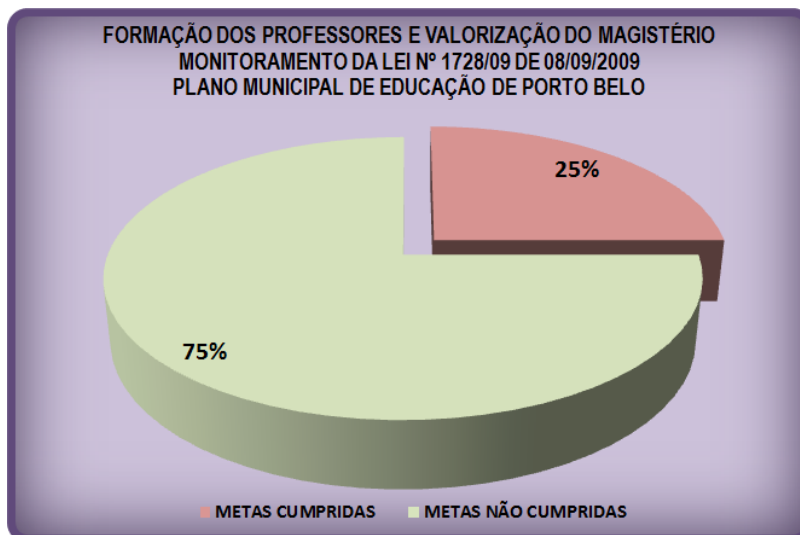


Gráfico 7– Monitoramento Formação dos Professores e Valorização do Magistério do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Implantar em parceria com o Estado e/ou parceria com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PDME, um Programa de Formação Continuada destinado à todos os profissionais em exercício do Magistério Básico das Redes Públicas, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil; | Meta Cumprida |

| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício, nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB / 96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a incentivar, até o final da década, 100% de habilitação em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir, até o final da década, 100% de habilitados em todos os níveis de ensino; | |
| 2. | Garantir, após a aprovação deste plano, a revisão periódica, de 2 em 2 anos, do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, através de uma comissão, com a participação dos profissionais do ensino, conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação. | |



| Nº | METAS A SEREM DESCARTADAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Garantir a investidura no cargo por meio de concurso público conforme Art. 37 II, da Constituição Federal; | |
| 2. | Estabelecer e aprovar critérios com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dos demais segmentos da rede municipal de ensino e Conselho Municipal de Educação, para os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; | |

FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

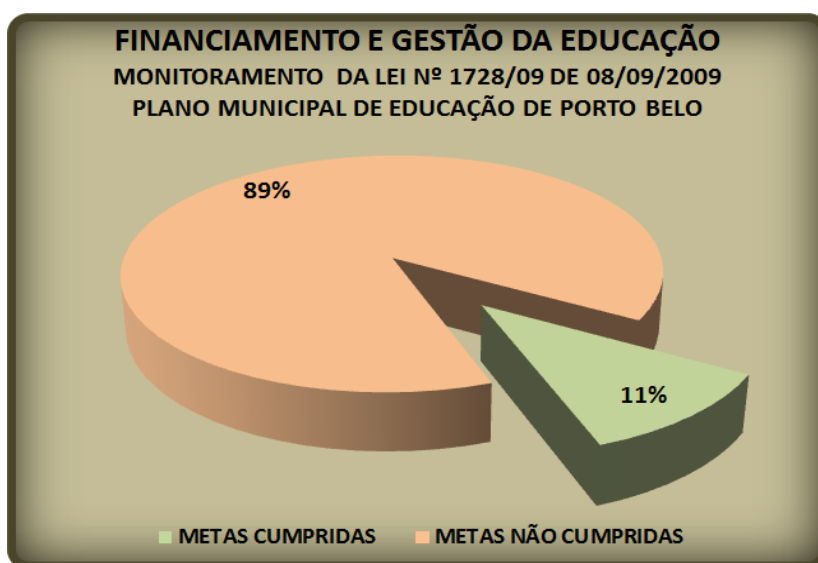


Gráfico 8– Monitoramento Financiamento e Gestão da Educação do PME Porto Belo/SC

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

| Nº | METAS CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Decenal Municipal de Educação. | Meta Cumprida |

| Nº | METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS | Observações Gerais |
|----|---|--------------------|
| 1. | Definir, imediatamente após a aprovação deste PDME, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação anual da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME, garantindo o repasse aos diretores, supervisores e professores dos resultados adquiridos nesta avaliação; | |
| 2. | Implementar, a partir do primeiro ano após a aprovação do PDME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos; | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----|---|--|
| 3. | Criar, imediatamente após a aprovação deste PDME, a Comissão Municipal responsável pela permanente avaliação, garantindo a realização semestral da reunião desta Comissão para acompanhamento dos objetivos e metas aqui propostas; | |
|----|---|--|

| Nº | METAS A SEREM DESCARTADAS | Observações Gerais |
|----|--|--------------------|
| 1. | Garantir, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento. | |
| 2. | Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se, a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicita claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino; | |
| 3. | Apoiar tecnicamente as escolas públicas, após o primeiro ano de aprovação deste PDME, na execução de seu Projeto Político-Pedagógico e incentivar as escolas particulares que vierem a existir, a elaborarem os seus respectivos planos; | |

| Nº | METAS A SEREM TRANSFERIDAS PARA OUTRO ITEM DO PME | Observações Gerais |
|----|--|--|
| 1. | Garantir, no primeiro ano de vigência do PDME, a elaboração de lei específica que estabeleça os critérios para provimento do cargo de diretor escolar; | Transferir para o item da Valorização do Magistério e ampliar para todas as redes de ensino. Verificar se atende a todas as redes de ensino |



3. O MUNICÍPIO DE PORTO BELO

3.1. O Contexto Histórico

Fundado em 13 de outubro de 1832, o Município desempenha importante papel econômico na região, por meio do turismo. A região de Porto Belo foi colonizada a partir de 1753 com a fundação, pela Coroa Portuguesa, de um povoado formado por alguns casais de imigrantes açorianos. Em 1818, o povoado - batizado de Enseada das Garoupas - foi elevado à condição de Colônia, com o nome de Nova Ericeira (mais de 100 moradores tinham vindo da localidade de Ericeira, em Portugal). Finalmente, em 13 de outubro de 1832, Nova Ericeira passou a chamar-se Vila de Porto Belo, devido à beleza natural do lugar.

Por volta de 1758, em um movimento que caracteriza um núcleo secundário da migração açoriana para o Brasil, é que se fixam os primeiros moradores na região que hoje corresponde a Porto Belo (KOHL, 2001). Em 1976, Pedro Antônio da Gama Freitas, assumindo o Governo de Santa Catarina começou a distribuir moradores que se haviam fixado na Ilha de Nossa Senhora do Desterro, na região de Tijucas, Ganchos, Camboriú, Zimbros, Bombas e Garoupas, totalizando cerca de 500 pessoas, inclusive escravos (ibidem).

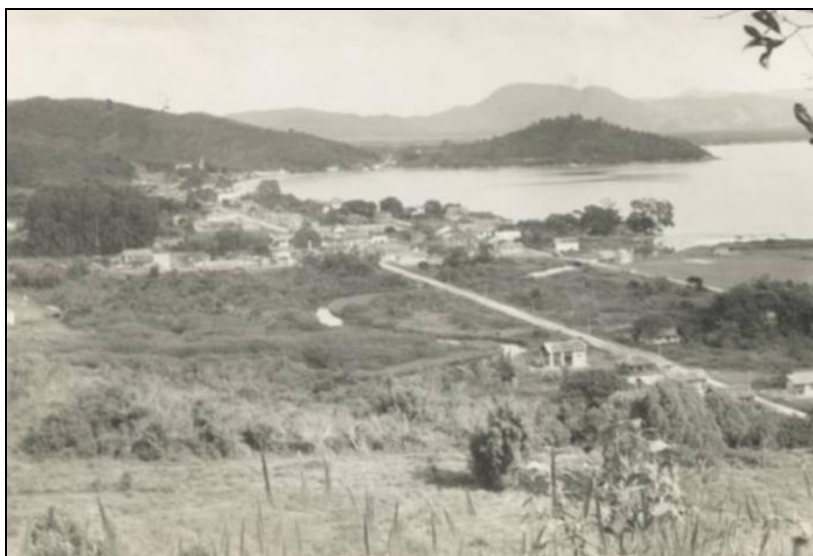


Figura 3—Imagem Antiga do Município. Fonte: <https://costaverdemar.wordpress.com/2011/11/15/>

Segundo Kohl (2001) os primeiros habitantes da região já copiavam dos índios as técnicas para construção de canoas, havendo apenas aperfeiçoado as técnicas com o uso de ferramentas. Da mesma época data o início da pesca de baleias na região. A pesca da baleia era uma concessão federal e os concessionários exploraram o negócio até próximo de 1815, quando coube à coroa portuguesa tomar posse das estruturas que foram construídas para processamento do pescado.

Em torno das armações baleeiras, mas também em outros pontos do litoral, os núcleos de povoamento de açorianos se desenvolveram voltados para a produção de abastecimento e crescentemente empregavam mão de obra escrava africana (PEIXOTO, 2013).

A característica do uso do trabalho escravo na região fez com que, na área rural de Porto Belo, se estruturasse uma comunidade quilombola, no que se denomina Sertão do Valongo. A ocupação da região pelos valonguenses está ligada à busca de liberdade, longe dos brancos e, embora estratégica, também contribui para a invisibilidade destes grupos étnicos, dando-lhes a impressão de invisibilidade (CASTELLS, 2008).

Porto Belo torna-se, efetivamente, um município em 1832, ao desmembrar-se de São Francisco do Sul, sendo, à época, um dos maiores município de Santa Catarina. Posteriormente, teve sua área reduzida com a emancipação de diversos dos seus distritos, entre eles Itajaí, Itapema, Navegantes e Bombinhas. (KOHL, 2001).



Figura 4–Fatos históricos do Município. Fonte: EGEM

Segundo Kohl (2001), atualmente o município possui uma área de 93,8km², tendo como limites ao norte os municípios de Itapema, Camboriú e o Oceano Atlântico, a Oeste, com o município de Tijucas, ao Sul, com os municípios de Tijucas, Bombinhas e com o Oceano Atlântico e a Leste, com o município de Bombinhas, conforme Figura 5.



Figura 5–Mapa e Brasão do Município. Fonte: EGEM

O Município de Porto Belo está situado a aproximadamente 60 km¹ da capital do Estado de Santa Catarina, no Vale do Itajaí, a uma latitude 27°09'28" sul e a uma longitude 48°33'11" oeste, estando a uma altitude de 1m acima do nível do mar, totalizando uma área de 93, 8 km², com clima predominantemente subtropical, cuja temperatura média é de 18° C. Pertence à micro região da Foz do Rio Itajaí, sendo um dos dez municípios associados à AMFRI².

3.2. O Contexto Socioeconômico

¹Por meio rodoviário

²Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí.



As principais atividades econômicas de Porto Belo se concentram no setor primário, incluindo a pesca, a pecuária e a lavoura. A economia do município de Porto Belo vem crescendo continuamente nos últimos anos, graças, também, às atividades turísticas que o município vem desenvolvendo. Apesar de o turismo ser forte apenas nos três meses de verão, esse tem sido fundamental para que a cidade continue crescendo e se desenvolvendo. Devido a esse crescimento constante, o município vem sofrendo falta de infraestrutura, estradas e saneamento básico.

Junto ao turismo, outro setor que tem grande importância para a economia portobelense, é o extrativismo animal, neste caso particular, a pesca, no qual possui a artesanal e industrial, essas, base da economia, além de indústrias de esquadrias, artefatos de cimento e construção civil.

O comércio é outro importante componente da economia local, além da atividade de prestação de serviços. A agricultura também está presente no município, onde a estrutura fundiária é predominada pelas propriedades de 50 hectares, sendo que dos 163 estabelecimentos rurais, 88% são caracterizados como minifúndios e ocupam aproximadamente 30% do total de terras agrícolas do município. As principais culturas são de banana, cana de açúcar, feijão, mandioca, milho, batata, arroz e tomate.

A pecuária está presente com a bovinocultura, que é considerada em 80% das propriedades rurais como atividades secundárias. Há também a avicultura.

A extração de madeira fica por conta de algumas propriedades, que são utilizadas como combustível para fornos e fogão, para a fabricação de carvão e beneficiamento.

Toda essa economia que move Porto Belo, gera uma renda média da ordem de três salários mínimos por família.

Segundo dados do IBGE e da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, em 2009 o PIB catarinense atingiu o montante de R\$ 129,8 bilhões, assegurando ao Estado a manutenção da 8ª posição relativa no ranking nacional. No mesmo ano, Porto Belo aparece na 51ª posição do ranking estadual, respondendo por 0,32% da composição do PIB catarinense. Os dados referentes à evolução do PIB no município estão apresentados na tabela a seguir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| PIB (em milhões de reais) | | | |
|---------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Período | Porto Belo | Posição Regional | Posição Estadual |
| 2002 | 77,5 | 23 ^a | 102 ^a |
| 2003 | 87,7 | 25 ^a | 114 ^a |
| 2004 | 100,2 | 25 ^a | 115 ^a |
| 2005 | 112,2 | 24 ^a | 110 ^a |
| 2006 | 175,2 | 19 ^a | 82 ^a |
| 2007 | 146,8 | 24 ^a | 105 ^a |
| 2008 | 167,0 | 24 ^a | 111 ^a |
| 2009 | 414,4 | 13 ^a | 51 ^a |
| Evolução 2002/2009 | 434,42% | Melhorou 10 Posições | Melhorou 51 Posições |

Tabela 1 – Produto interno bruto a preços correntes de Porto Belo, com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: IBGE

No comparativo da evolução do PIB ao longo do período de 2002 a 2009, o município apresentou um crescimento acumulado de 434,42%, contra um aumento estadual de 132,91%, conforme apresenta o gráfico a seguir.

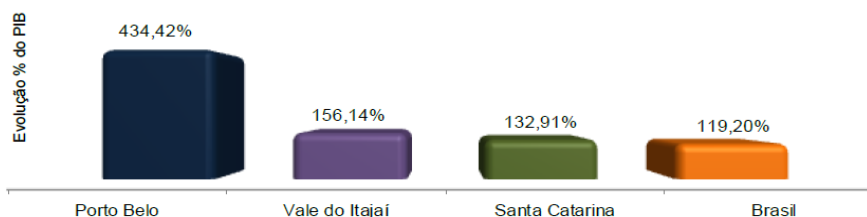


Gráfico 9 – Evolução do PIB de Porto Belo, Região do Vale do Itajaí, Santa Catarina e Brasil, no período de 2002 a 2009. Fonte: IBGE

Porto Belo possui uma localização privilegiada no litoral catarinense, com paisagens repletas de praias, morros e cenários que a transformam em um dos balneários mais visitados do Estado, inclusive por turistas que aportam na cidade a partir de cruzeiros marítimos que passam pelo litoral catarinense.

Considerada a Capital Catarinense dos Transatlânticos desde 2009, Porto Belo começa a mostrar força no mercado de cruzeiros recebendo dezenas de navios durante o ano e o receptivo tornou-se uma das principais atividades turísticas do lugar.

Os navios trazem para o município milhares de passageiros, que passam o dia visitando os pontos turísticos de Porto Belo e as cidades da região. Com diversas ações em torno da recuperação do mercado de cruzeiros, a temporada 2015/2016 terá acréscimo de 140% na escala de navios, passando de 10 na atual para 24 na próxima. Impulsionado pelo título de Primeiro Porto Turístico Regularizado do Brasil, representantes de companhias que operam transatlânticos apostam em Porto Belo.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



Figura 6 –Imagem do Transatlântico em Porto Belo. Créditos: MichelyLooz/ PMPB.
<http://www.portobelo.sc.gov.br/noticias>

Entre os pontos turísticos podemos citar o bairro Centro, com construções históricas, a igreja católica Senhor Bom Jesus dos Aflitos, patrimônio histórico do município, o Alambique Pedro Alemão que produz a cachaça artesanal, conhecida internacionalmente e que atrai centenas de visitantes vindos de diferentes lugares do mundo e o Píer Turístico.



Figura 7 –Imagem Píer Turístico em Porto Belo. Créditos: MichelyLooz/ PMPB. <http://www.portobelo.sc.gov.br/noticias>

Com praias tranquilas, mar calmo e paisagens magníficas, o ambiente torna-se um lugar perfeito para a prática de esportes náuticos e passeios em família.

Dentre as suas praias destacam-se: Perequê, Centro de Porto Belo, Baixio, Araçá e Estaleiro. Nos últimos anos, a Praia do Caixa d' Aço tem se destacado como um dos ancoradouros mais visitados por turistas, celebridades e proprietários de embarcações luxuosas, bem como pelos seus restaurantes flutuantes. A Ilha de Porto Belo, localizada a 900m da praia do Centro, também oferece boas opções ao turista que



vão do mergulho às trilhas ecológicas em meio à mata da região. Porto Belo conta com uma boa infraestrutura turística, composta por hotéis, pousadas e restaurantes com culinária especializada em frutos do mar, tendo, inclusive, logrado êxito no 1º Festival do Camarão que ocorreu no ano de 2013 e está agora se encaminhando para a sua 3ª edição, bem como o evento, Sabores de Porto Belo, dentre outros.



Figura 8 – Imagem atual do Município. Fonte: <http://www.portobelo.sc.gov.br/turismo/item/detalhe/261>

O Atlas Brasil (2013), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento³ destaca que o Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,760, considerado médio. Este índice pontua o desempenho dos municípios com relação à renda, longevidade e educação, com base no Censo 2010. Segundo o Atlas Brasil 2013,

Porto Belo teve um incremento no seu IDHM de 51,39% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (42,54%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 51,81% entre 1991 e 2010.

³Fonte: PNUD; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA, 2013.

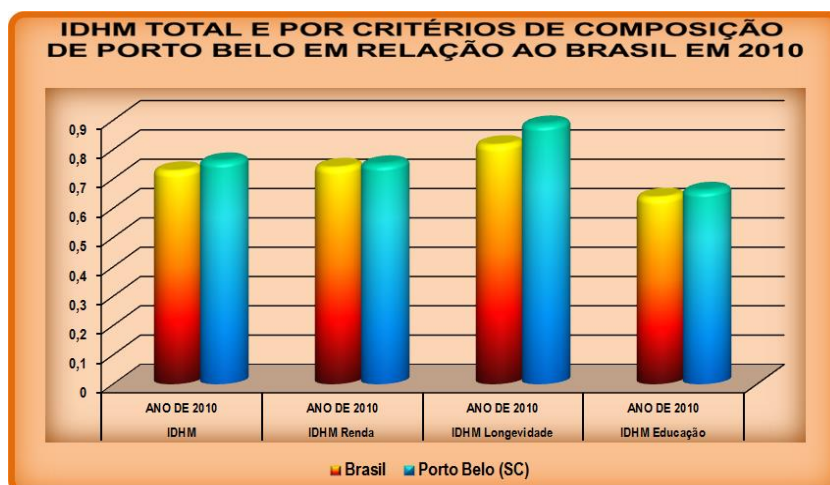


Gráfico 10 – IDHM de Porto Belo em 2010. Fonte: IPEA, 2013.

A análise do IDH de Porto Belo ainda mostra que o município recebeu nota 0,660 no quesito educação, que é considerada média (PNUD; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA, 2013). Através do Censo 2010 (IBGE, 2010a) identifica-se que 4,62% da população com mais de 15 anos ainda é analfabeta.

No ranking nacional o município figura na posição nº 366. Porém, entre os municípios da região, Porto Belo está em 4º lugar impulsionado, especialmente, pelo critério da longevidade que projeta o município para o primeiro lugar da região.

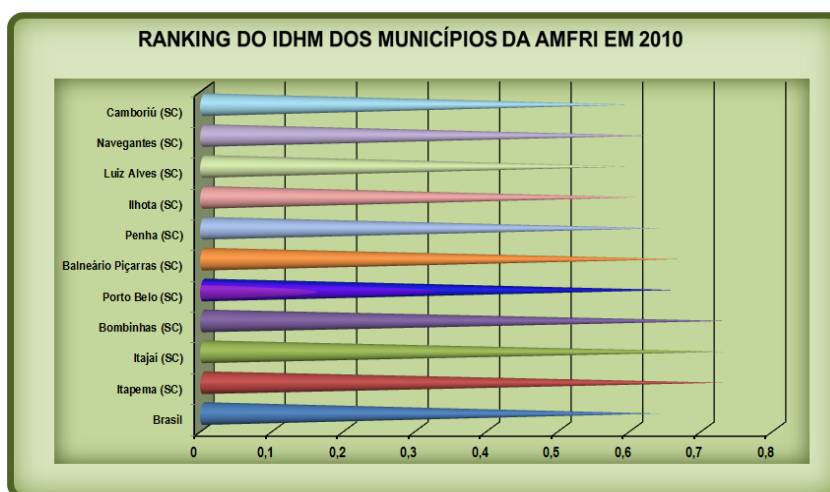


Gráfico 11 – Ranking do IDHM dos Municípios da Amfri. Fonte: IPEA, 2013.



3.3. O Contexto Populacional

Segundo o Censo/2010 do IBGE, a população de Porto Belo era de 16.118 habitantes, constituindo-se, em sua maioria, de descendentes de colonizadores açorianos. Os dados do Censo ainda mostram que 50,27% são mulheres e 49,73% são homens; destes 94,30% residem na área urbana e 5,70% residem na área rural do município.

Conforme gráfico abaixo, a estimativa da população residente em Porto Belo, em 2014 alcançou um total de 18.630 habitantes, ou seja, a população cresceu em 08 anos o equivalente a 38,25%, caracterizando um crescimento de 644 pessoas ao ano.

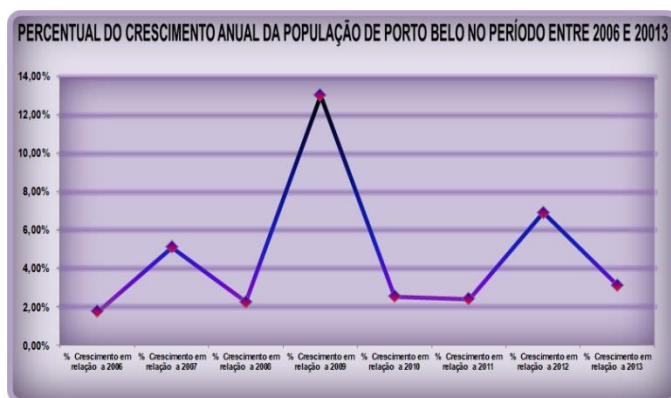


Gráfico 12 – Percentual de Crescimento da População de Porto Belo. Fonte: IBGE

Cabe ressaltar ainda, que em período de temporada que abrange os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, a população flutuante chega a 100.000 pessoas, aproximadamente.

Os dados populacionais de Porto Belo acompanham o crescimento da população do Estado de Santa Catarina que, segundo o IBGE prevê um crescimento anual na ordem de 14, 13%.

| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 6.727.148 | 6.819.190 | 6.910.553 | 7.001.161 | 7.090.682 | 7.179.056 | 7.266.193 | 7.351.785 | 7.435.729 | 7.518.134 | 7.598.890 | 7.677.890 |

Tabela 2 – Projeção da População de Santa Catarina. Fonte: IBGE.

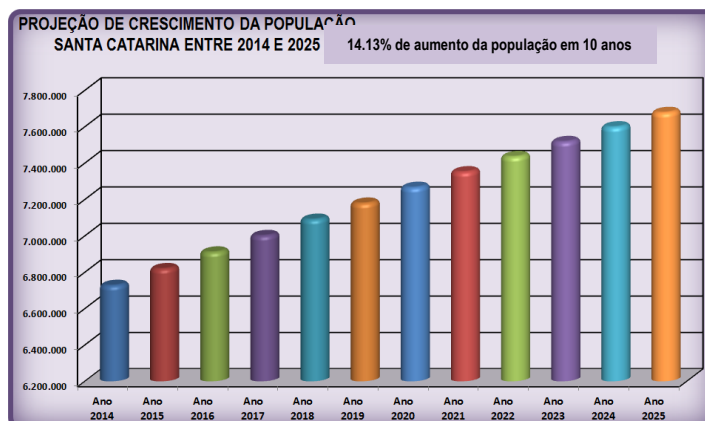


Gráfico 13 – Estimativa de crescimento da população de Santa Catarina. Fonte: IBGE.

Porém, entre os grupos etários que compõem a faixa de atendimento da Educação Básica e Superior a estimativa é que haja redução da população conforme se pode verificar no gráfico a seguir.

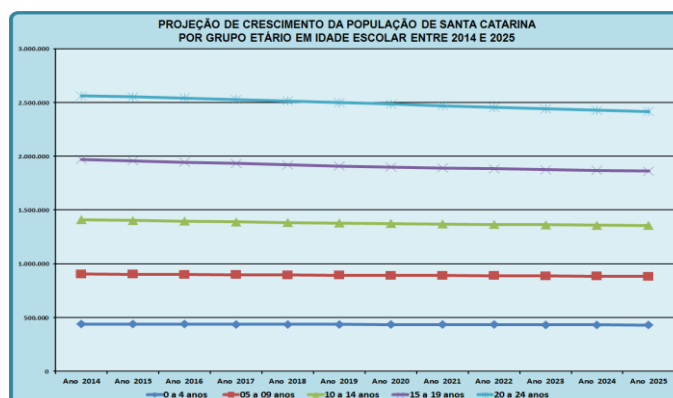


Gráfico 14 – Projeção da população de Santa Catarina para o próximo decênio. Fonte: IBGE.

Os dados acima indicam que haverá redução da população por grupo etário no decênio entre 2014 e 2025 entre os catarinenses cujos percentuais projetados registram-se na tabela abaixo:

| GRUPOS ETÁRIOS | | | | |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 05 a 09 anos | 10 a 14 anos | 15 a 19 anos | 20 a 24 anos |



| | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| -2.12% | -2.88% | -6.21% | -9.73% | -6.21% |
|--------|--------|--------|--------|--------|

Tabela 3 – Percentual de Redução dos grupos etários em Santa Catarina. Fonte: IBGE

3.4. O Contexto Educacional

Porto Belo oferta à comunidade, variadas etapas e modalidades de ensino para que a população tenha acesso à escolarização, conforme se observa na figura que segue:

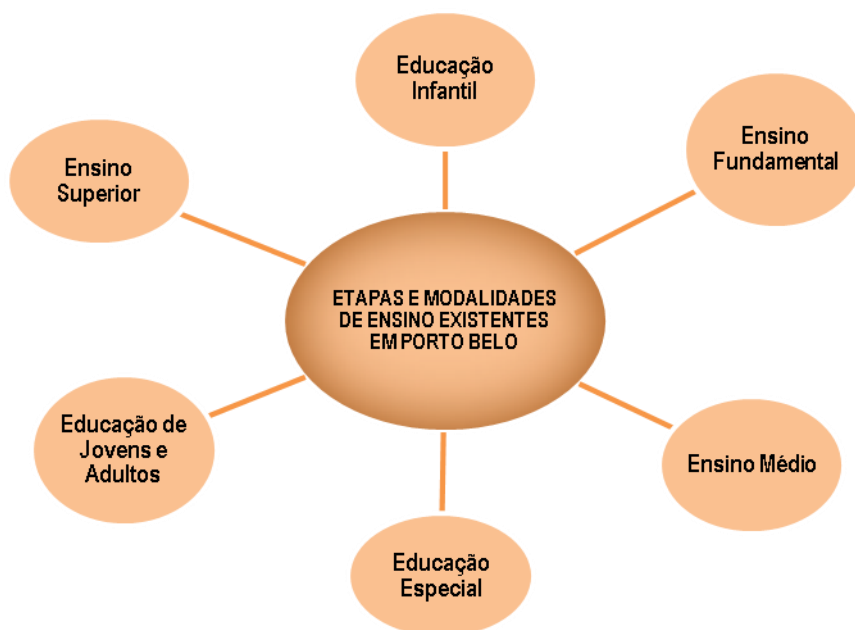


Figura 9 – Etapas e Modalidades de Ensino em Porto Belo. Fonte: Secretaria de Educação

A distribuição da oferta por rede de ensino se organiza da seguinte forma:

| ETAPA E/OU | REDE DE ENSINO | TOTAL DE | BAIRROS ATENDIDOS | TOTAL DE |
|------------|----------------|----------|-------------------|----------|
|------------|----------------|----------|-------------------|----------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| MODALIDADE OFERTADA | MUNICIPAL | PRIVADA | ESTADUAL | FILANTRÓPICA | UNIDADES ESCOLARES / SERVIÇOS | | | ESTUDANTES |
|------------------------------|-----------|---------|----------|--------------|-------------------------------|-----------------------|----|------------|
| Educação Infantil | 13 | 03 | - | - | 16 | Centro | 03 | 1.184 |
| | | | | | | Araçá | 01 | |
| | | | | | | Vila Nova | 02 | |
| | | | | | | Perequê | 05 | |
| | | | | | | Alto Perequê | 02 | |
| | | | | | | Santa Luzia | 01 | |
| | | | | | | Sertão de Santa Luzia | 01 | |
| Sertão do Valongo | 01 | | | | | | | |
| Ensino Fundamental | 08 | 03 | 01 | - | 12 | Centro | 03 | 2.875 |
| | | | | | | Araçá | 01 | |
| | | | | | | Vila Nova | 01 | |
| | | | | | | Perequê | 03 | |
| | | | | | | Alto Perequê | 01 | |
| | | | | | | Santa Luzia | 01 | |
| | | | | | | Sertão de Santa Luzia | 01 | |
| Sertão do Valongo | 01 | | | | | | | |
| Ensino Médio | - | 01 | 01 | - | 02 | Centro | 01 | 631 |
| | | | | | | Perequê | 01 | |
| Educação Especial | 01 | - | 01 | 01 | 03 | Centro | 02 | 40 |
| | | | | | | Vila Nova | 01 | |
| Educação de Jovens e Adultos | 02 | 01 | 02 | - | 05 | Centro | 01 | 288 |
| | | | | | | Vila Nova | 02 | |
| | | | | | | Perequê | 01 | |
| | | | | | | Sertão de Santa Luzia | 01 | |
| Ensino Superior | - | 01 | - | - | 01 | Perequê | 01 | 370 |

Tabela 4– Quadro de Unidades Escolares em Porto Belo. Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015.

| DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE ENSINO E POR BAIRRO | | | | |
|---|---|---|---|--|
| Bairros | Escolas Públicas | | Escolas Particulares | |
| | Municipal | Estadual | Filantropica | Escolas Privadas |
| Centro | NDI Clube do Cebolinha | EEB Tiradentes Serviço Atendimento Educacional (SAEDE) | Centro de Atendimento Especializado (CAESP) | Centro Educacional Mundo Mágico Colégio Ana Luiza |
| Araçá | EM Francisco José Marques NDI Antônio Manoel dos Santos | | | |
| Vila Nova | EBM Profª Nair Rebelo dos Santos Atendimento Educacional Especializado (AEE) NDI Lauro Prado e Extensão | | | |
| Perequê | EBM Olinda Peixoto | | | Colégio CEPAVI Faculdade Porto das |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|--------------------------|--|--|--|-------|
| | EM Catarina Benedita Guerreiros NDI Profª Estela Machado dos Santos NDI Primeiros Passos | | | Águas |
| Alto Perequê | EM Pedro “Alemão” Antônio Richartz NDI Augusto Bayer | | | |
| Santa Luzia | Centro Educacional Alda Furtado | | | |
| Sertão de Santa Luzia | EM Fidélis Antônio Garcia | | | |
| Sertão do Valongo | EM Marinho Marcelino Caetano | | | |

Tabela 5 –Localização das Unidades Escolares por bairro.

Os dados do gráfico abaixo confirmam que a maior quantidade de escolas se localiza nos bairros de maior população.

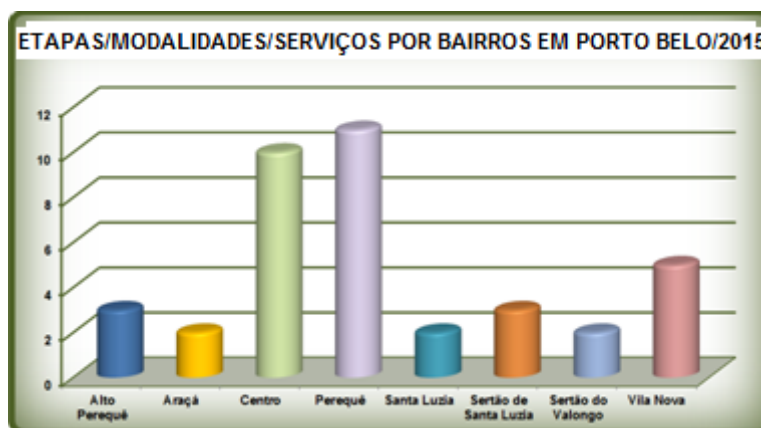


Gráfico 15 – Distribuição das etapas/modalidades/serviços por bairro em Porto Belo/2015. Fonte: Secretaria de Educação

Em relação às etapas da Educação Básica, no que tange ao número de Unidades Escolares verifica-se que a Educação Infantil oferece a maior quantidade de Unidades (16) e o Ensino Médio, a menor quantidade (02). Analisando o número de criança/aluno atendidos, a maior quantidade encontra-se no Ensino Fundamental (2.875) e a menor, na Educação de Jovens e Adultos (288).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

Quanto às etapas/modalidades ofertadas, fica evidente que o bairro Perequê disponibiliza desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, bem como a modalidade EJA.

De acordo com o crescimento populacional do município, o bairro Perequê apresenta maior procura por vagas nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme tabela abaixo:

| BAIRROS | POPULAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| ALTO PEREQUÊ E SANTA LUZIA | 863 |
| ARAÇÁ | 925 |
| CENTRO | 3.054 |
| PEREQUÊ | 7.320 |
| SERTÃO (de Santa Luzia e do Valongo) | 850 |
| VILA NOVA | 3.153 |
| TOTAL | 16.165 |

Tabela 6– População por bairros/DATASUS. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015

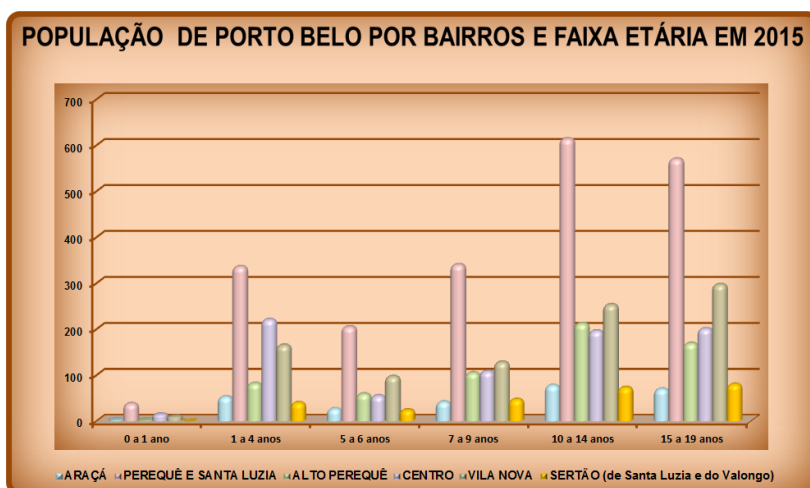


Gráfico 16 – População em idade escolar por Bairro. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015.

Importante ressaltar que a Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no bairro Vila Nova, absorve a grande maioria de alunos oriundos das escolas dos bairros Perequê



(E.M. Catarina B. Guerreiro), Alto Perequê, Araçá, Santa Luzia, Sertão de Santa Luzia e Sertão do Valongo. Este panorama não está retratado nos dados numéricos fornecidos pelo DATASUS, na tabela e gráfico acima.

Registra-se que 18,18% das unidades escolares de Porto Belo são rurais e 81,81% são urbanas. Consta-se que somente a Rede Municipal de Ensino oferta escola nas áreas rurais do município.

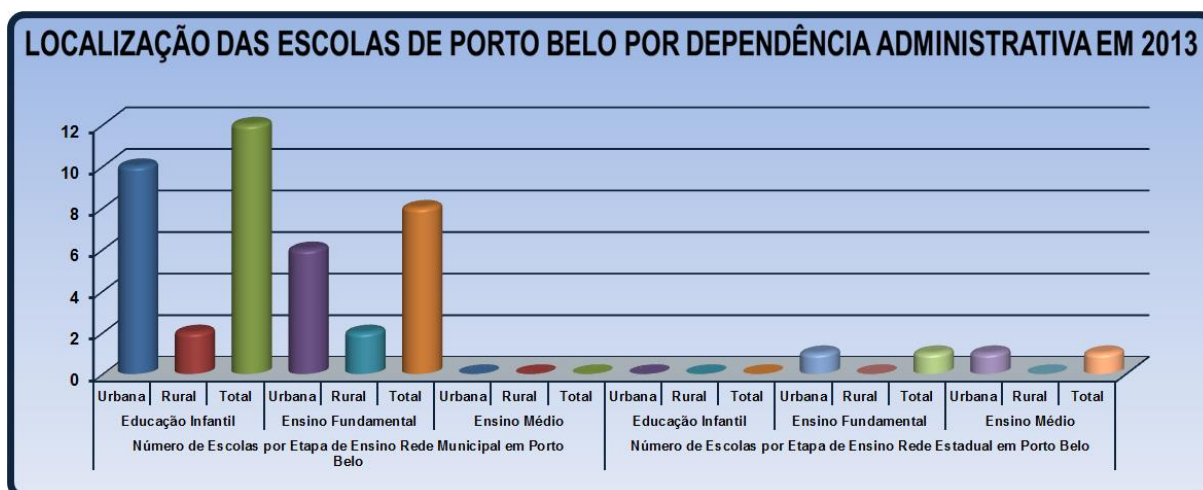


Gráfico 17 – Localização das escolas de Porto Belo. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/>

Dentre as escolas da área rural 02 unidades são escolas do campo e 01 delas é escola em área remanescente de quilombola.



4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

4.1.1 Diagnóstico

O município de Porto Belo registra aumento da população em idade escolar, ao longo dos últimos 10 anos tanto em relação à creche que atende a faixa etária de 0 a 3 anos, que era de 772 em 2000 e aumentou para 816 crianças em 2010, quanto em relação a faixa de idade de 4 e 5 anos, que era de 363 em 2000 e aumentou para 516 em 2010. Situação explicável tendo em vista a chegada de novos moradores nos últimos 10 anos.

| População Faixa Etária | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos |
|---------------------------|------|------------|------------|
| Urbana | 2000 | 693 | 329 |
| | 2007 | 742 | 345 |
| | 2010 | 758 | 480 |
| Rural | 2000 | 79 | 34 |
| | 2007 | 58 | 29 |
| | 2010 | 58 | 36 |
| Total | 2000 | 772 | 363 |
| | 2007 | 800 | 374 |
| | 2010 | 816 | 516 |

Tabela 7– População em Idade Escolar. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4212809>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

Registra-se que, na última década, o aumento de matrículas no município de Porto Belo alcançou o percentual de 153,58% no atendimento às crianças de 0 a 3 anos e o percentual de aumento de 7,49% no atendimento às crianças de 4 e 5 anos.

| OFERTA | MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | | | | % Aumento da Matrícula na Década |
|------------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | |
| Creche | 237 | 320 | 428 | 237 | 277 | 285 | 329 | 337 | 414 | 511 | 560 | 136,28% |
| Pré-Escola | 443 | 638 | 520 | 330 | 341 | 328 | 374 | 342 | 370 | 396 | 434 | -2,03% |

Tabela 8 – Total de matrículas da Educação Infantil – Rede Municipal de Ensino. Fonte: INEP

| OFERTA | MATRÍCULAS ESCOLAS PARTICULARES EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | | | | % Aumento da Matrícula na Década |
|------------|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | |
| Creche | 0 | 0 | 0 | 7 | 9 | 53 | 61 | 65 | 53 | 38 | 41 | 485,71% |
| Pré-Escola | 24 | 12 | 24 | 10 | 15 | 36 | 41 | 43 | 60 | 66 | 68 | 183,33% |

Tabela 9 – Total de matrículas da Educação Infantil – Escolas Particulares. Fonte: INEP

O aumento do número de matriculados na Educação Infantil se deve ao crescimento populacional, que foi de 5.155 pessoas, correspondente a 38,25% nos últimos dez anos.

Para o atendimento a primeira parte da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, constata-se que o desafio de Porto Belo para universalizar o atendimento em 2016 é de atender mais 21,8% da população em idade de 4 e 5 anos. A partir do Censo Escolar de 2014, esse número significa atender mais 95 vagas.

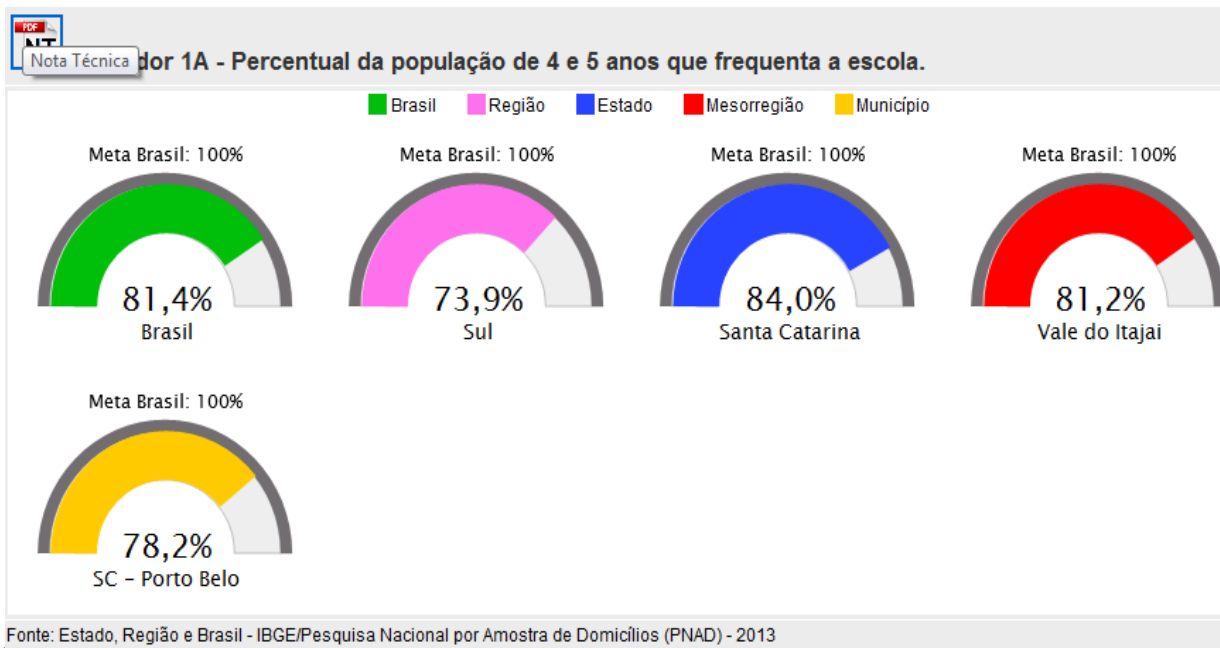


Figura 10 – Meta Nacional 1. Fonte: MEC

Para o atendimento a segunda parte da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, constata-se que atualmente o município registra demanda de matrículas com maior expressão de 0 a 3 anos, percebendo-se que há necessidade de garantir média de 30 vagas/matrículas ao ano, o que corresponde a 50% na década.

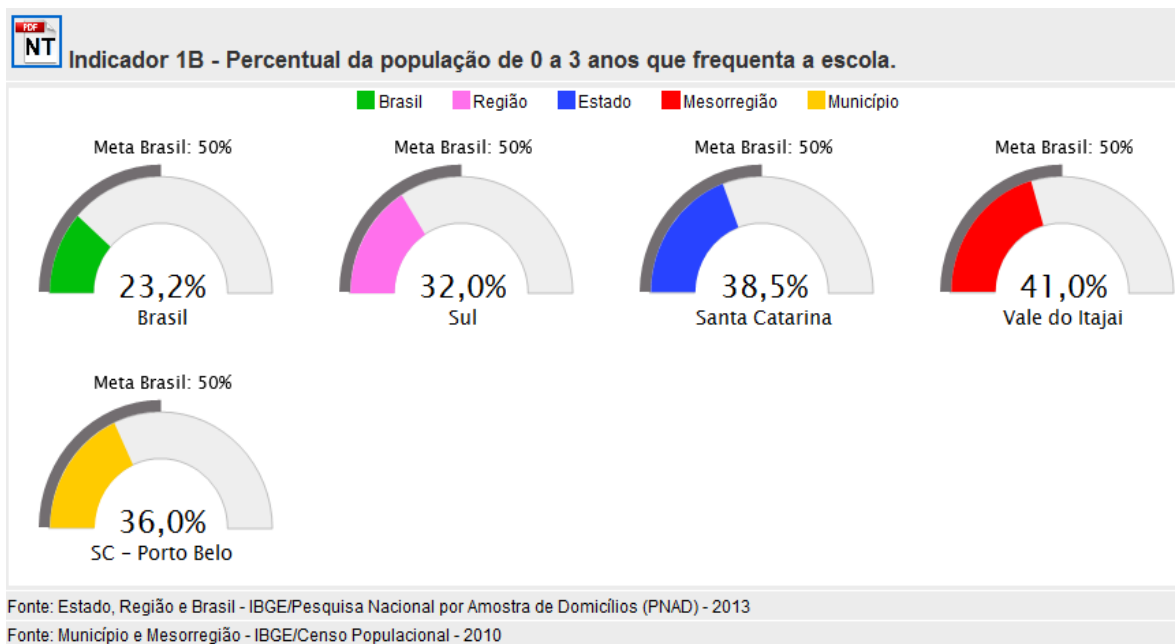


Figura 11 – Meta Nacional 1. Fonte: MEC



4.1.2 Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União e o Município de Porto Belo, metas de expansão/manutenção da rede pública e particular da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando a construção e ampliação nos bairros com maior demanda identificados a partir de diagnóstico atualizado;

1.2 Fomentar que, ao final da vigência deste PME, todas as crianças de 0 a 3 anos possam ter acesso à vaga na educação infantil, sem distinção de renda familiar;

1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada no município de Porto Belo;

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação das escolas, bem como de aquisição de equipamentos, sejam eles pedagógicos e tecnológicos, visando à expansão e à melhoria da estrutura física das instituições de educação infantil no município de Porto Belo;

1.6 Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública municipal de Porto Belo;



1.8 Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, assegurando, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Porto Belo;

1.10 Garantir o atendimento das populações do campo (Sertão de Santa Luzia) e da comunidade quilombola (Valongo) na educação infantil, nas respectivas comunidades, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;

1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, como: testes de acuidade visual/auditiva, entre outros, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;

1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de



programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15 Promover a oferta da vaga para a criança em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16 Realizar, em colaboração com a União, a publicação, a cada ano, do levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17 Estimular em parceria com a União, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.18 Implementar e garantir a manutenção de espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil;

1.19 Rever e avaliar até o 3º ano de vigência do PME, o número de crianças por turma/grupos e elaborar o plano de matrículas;

1.20 Assegurar profissional para atender como Articulador Pedagógico, na função de orientador/supervisor, em cada instituição de Educação Infantil com carga horária de 40 horas distribuída na seguinte forma:

a) 40 horas semanais em uma única instituição de educação infantil que contemple o atendimento de 100 ou mais crianças;

b) 40 horas para duas instituições de educação infantil (20 horas para cada escola) havendo menos de 100 crianças.

1.21 Garantir que o cargo de direção, das Instituições de Educação Infantil, seja exercido por profissional formado em curso de graduação em pedagogia;

1.22 Elaborar, implantar e implementar uma proposta pedagógica para a educação infantil no município que contemple temas e área do conhecimento, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;



4.2 Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

4.2.1 Diagnóstico

Para o atendimento a primeira parte da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, constata-se que o desafio de Porto Belo para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos até o final da vigência desta lei fica em torno de 2,6% da população em idade de 6 e 14 anos.

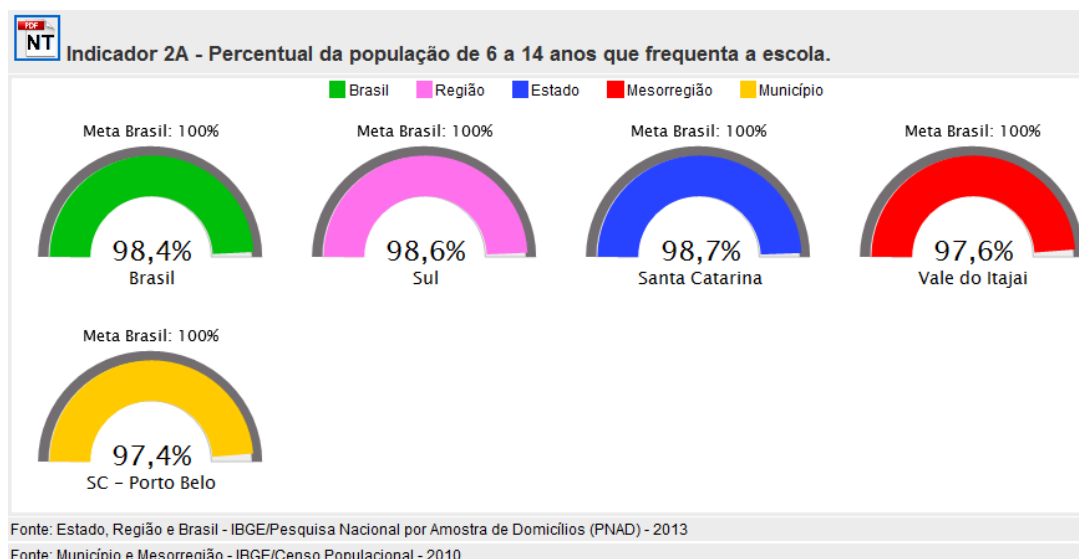


Figura 12 – Meta Nacional 2. Fonte: MEC

De acordo com as tabelas abaixo, constata-se que houve aumento das matrículas nas três redes de ensino (municipal, estadual e privada), em decorrência do crescimento populacional do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| OFERTA | MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | % Aumento da Matrícula na Década |
|---------------|---|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|----------------------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | |
| Anos Iniciais | 959 | 881 | 974 | 895 | 891 | 926 | 911 | 1.012 | 1.052 | 1.091 | 1.066 | 11,15% |
| Anos Finais | 0 | 0 | 0 | 151 | 311 | 387 | 539 | 622 | 690 | 688 | 678 | 349,00% |

Tabela 10– Total de Matrículas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Fonte: INEP

| OFERTA | MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO | | | | | | | | | | | % Aumento da Matrícula na Década |
|---------------|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | |
| Anos Iniciais | 178 | 171 | 193 | 177 | 166 | 149 | 152 | 177 | 149 | 136 | 139 | - 28,05% |
| Anos Finais | 787 | 692 | 708 | 557 | 511 | 431 | 385 | 247 | 227 | 216 | 206 | - 282,00% |

Tabela 11– Total de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino. Fonte: INEP

| OFERTA | MATRÍCULAS DO SETOR PRIVADO DE ENSINO | | | | | | | | | | | % Aumento da Matrícula na Década |
|---------------|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | |
| Anos Iniciais | 40 | 37 | 61 | 82 | 101 | 180 | 172 | 190 | 228 | 231 | 268 | 570,00% |
| Anos Finais | 14 | 23 | 70 | 92 | 101 | 136 | 140 | 1446 | 133 | 125 | 128 | 814,00% |

Tabela 12 –Total de matrículas do Ensino Fundamental – Escolas Particulares. Fonte: INEP

Ainda de acordo com as mesmas tabelas, verifica-se que houve ampliação de vagas no decorrer da década, tanto na rede municipal quanto na rede privada, sendo que a partir de 2007 a rede municipal passa a ofertar o Ensino Fundamental – Anos Finais e, na rede estadual, os registros apontam decréscimo no total de matrículas desta mesma etapa.

Considerando a diminuição de matrículas na rede estadual constata-se maior demanda na rede municipal e a necessidade de assegurar 65 vagas para a etapa do Ensino Fundamental, anualmente, na próxima década mesmo que a projeção aponte diminuição no crescimento da população.

Tendo como causas principais da distorção idade-série a reprovação e o abandono escolar, os dados constantes da tabela abaixo evidenciam maior percentual dessa distorção na rede municipal de ensino concentrando-se, mais especificamente, nos Anos Finais.

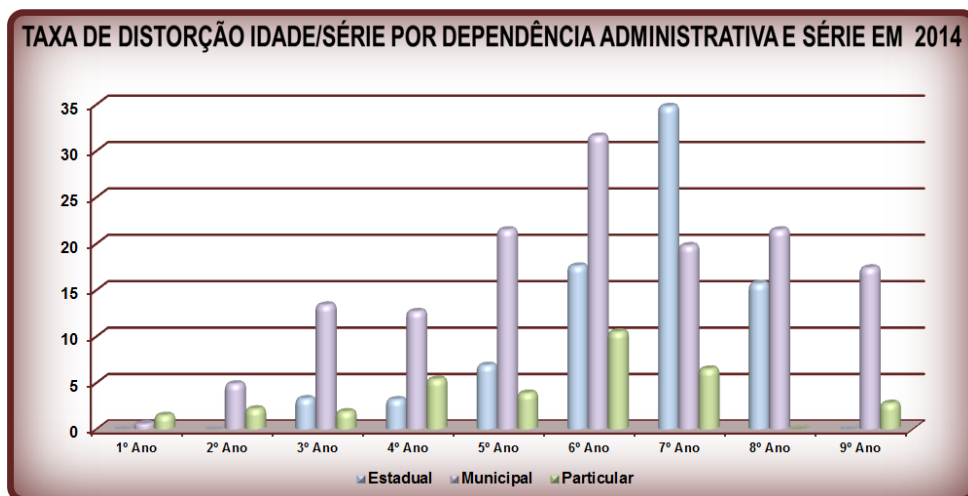


Gráfico 18 – Distorção Idade/Série em Porto Belo/2014. Fonte: Inep

| Rede | % Total Fundamental | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano |
|-----------|---------------------|--------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Total | 13,9 | 8,9 | 21 | 0,8 | 3,9 | 10,7 | 10,4 | 17,2 | 25,7 | 22,8 | 17,7 | 14,8 |
| Estadual | 15,8 | 2,8 | 24,6 | -- | -- | 3,3 | 3,2 | 6,9 | 17,6 | 34,8 | 15,7 | -- |
| Municipal | 15,7 | 11,2 | 22,8 | 0,6 | 4,9 | 13,4 | 12,7 | 21,5 | 31,6 | 19,8 | 21,5 | 17,4 |
| Privada | 3,8 | 3 | 5,5 | 1,5 | 2,2 | 1,9 | 5,4 | 3,9 | 10,5 | 6,5 | -- | 2,8 |
| Público | 15,8 | 10,3 | 23,2 | 0,5 | 4,2 | 12,4 | 11,5 | 19,8 | 27,9 | 24,5 | 19,9 | 17,4 |
| Total | 10,2 | 10,2 | -- | -- | -- | 15 | 9,1 | 29,4 | -- | -- | -- | -- |
| Municipal | 10,2 | 10,2 | -- | -- | -- | 15 | 9,1 | 29,4 | -- | -- | -- | -- |
| Público | 10,2 | 10,2 | -- | -- | -- | 15 | 9,1 | 29,4 | -- | -- | -- | -- |
| Total | 14 | 8,9 | 21 | 0,8 | 4,2 | 10,5 | 10,5 | 16,4 | 25,7 | 22,8 | 17,7 | 14,8 |
| Estadual | 15,8 | 2,8 | 24,6 | -- | -- | 3,3 | 3,2 | 6,9 | 17,6 | 34,8 | 15,7 | -- |
| Municipal | 16,1 | 11,3 | 22,8 | 0,6 | 5,4 | 13,3 | 13 | 20,9 | 31,6 | 19,8 | 21,5 | 17,4 |
| Privada | 3,8 | 3 | 5,5 | 1,5 | 2,2 | 1,9 | 5,4 | 3,9 | 10,5 | 6,5 | -- | 2,8 |
| Público | 16 | 10,3 | 23,2 | 0,6 | 4,6 | 12,2 | 11,8 | 19,1 | 27,9 | 24,5 | 19,9 | 17,4 |

Tabela 13 – Índices de distorção idade/série em Porto Belo/2014. Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Conforme dados do Inep, somente no ano de 2012, o município de Porto Belo abriu turmas de correção de fluxo, nas redes municipal e estadual. O panorama municipal que se apresenta evidencia claramente o vácuo existente em 2013 e 2014 no que concerne a abertura de turmas que contemple a correção e conseqüentemente a redução das taxas de distorção idade-série, principalmente na rede municipal, seguida da rede estadual.

| Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Ensino Fundamental | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|
| ETAPA | Matrículas em turmas de correção de fluxo | | | | |
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Rede Estadual em Porto Belo | - | - | - | 22 | - |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|----|---|
| Rede Municipal em Porto Belo | - | - | - | 74 | - |
|------------------------------|---|---|---|----|---|

Tabela 14 – Turmas de correção de fluxo em Porto Belo. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

Os quadros de distorção idade-série são verificados em várias escolas de Porto Belo. Abaixo a tabela com os percentuais para o período entre 2006 e 2013 na Educação Básica:

| NOME DA ESCOLA | DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE |
|---|-----------------------|
| Centro Educacional Alda Furtado dos Santos | 14% |
| Escola Municipal Catarina Benedita Guerreiros | 10% |
| Escola Municipal Fidélis Antônio Garcia | 18% |
| Escola Municipal Marinho Marcelino Caetano | 0% |
| Escola Municipal Pedro “Alemão” Antônio Richartz | 14% |
| Escola de Educação Básica Tiradentes | 4% |
| Escola Básica Municipal Profª Nair Rebelo dos Santos | 10% |
| Escola Municipal Francisco José Marques | 7% |
| Colégio Ana Luiza | 4% |
| Escola Básica Municipal Olinda Peixoto | 15% |
| Centro Educacional Porto das Águas do Vale do Itajaí - CEPAVI | 2% |
| Centro Educacional Mundo Mágico | 4% |

Tabela 15– % de Distorção Idade/Série por escola. Fonte: Inep, 2013.

Os quadros de distorção idade-série são verificados também em várias turmas das escolas de Porto Belo. Abaixo a tabela com os percentuais para o período entre 2006 e 2013 na Educação Básica:

| Anos Iniciais | PERCENTUAL | Total (%) |
|---------------|------------|-----------|
| 1º ano | 2% | |
| 2º ano | 8% | |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|---------------------|-------------------|-----|
| 3º ano | 9% | 10% |
| 4º ano | 18% | |
| 5º ano | 14% | |
| Anos Finais | PERCENTUAL | |
| 6º ano | 26% | |
| 7º ano | 18% | 17% |
| 8º ano | 13% | |
| 9º ano | 11% | |
| Ensino Médio | Percentual | |
| 1º ano | 17% | 14% |
| 2º ano | 11% | |
| 3º ano | 10% | |

Tabela 16 –% de Distorção Idade/Série por Turma. Fonte: Inep, 2013.

Os dados constantes da tabela acima, muito embora contemple o Ensino Médio de duas escolas (Escola de Educação Básica Tiradentes e Cepavi), no período compreendido 2006 a 2013, mostra que, nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), a cada 100 aluno(as), aproximadamente 10 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Nos Anos Finais (6º ao 9º ano), de cada 100 alunos (as), aproximadamente 17 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais e no Ensino Médio (1º ao 3º ano) de cada 100 alunos (as), aproximadamente 14 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Conforme mencionado anteriormente, os índices de reprovação e abandono influenciam diretamente na elevação das taxas de distorção idade-série.

Vindo ao encontro desta afirmativa e da etapa da educação básica apontada, as taxas de rendimento apontam, novamente, para o ensino fundamental-anos finais, detentor do maior percentual de reprovação e abandono.

| SÉRIE/ANO | Ano | TAXA APROVAÇÃO | | TAXA REPROVAÇÃO | | TAXA ABANDONO | |
|-------------------------|------|----------------|---------|-----------------|---------|---------------|---------|
| | | % Urbana | % Rural | % Urbana | % Rural | % Urbana | % Rural |
| 1ª série / 2º ano do EF | 2008 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2009 | 97.70 | - | 0.00 | - | 2.30 | - |
| | 2010 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| SÉRIE/ANO | Ano | TAXA APROVAÇÃO | | TAXA REPROVAÇÃO | | TAXA ABANDONO | |
|-------------------------|------|----------------|---------|-----------------|---------|---------------|---------|
| | | % Urbana | % Rural | % Urbana | % Rural | % Urbana | % Rural |
| | 2011 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2012 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| 2ª série / 3º ano do EF | 2008 | 0.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2009 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2010 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2011 | 96.60 | - | 0.00 | - | 3.40 | - |
| | 2012 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| 3ª série / 4º ano do EF | 2008 | 97.70 | - | 0.00 | - | 2.30 | - |
| | 2009 | 0.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2010 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2011 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2012 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| 4ª série / 5º ano do EF | 2008 | 95.10 | - | 2.40 | - | 2.50 | - |
| | 2009 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2010 | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| | 2012 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| 5ª série / 6º ano do EF | 2008 | 70.50 | - | 20.50 | - | 9.00 | - |
| | 2009 | 74.20 | - | 17.20 | - | 8.60 | - |
| | 2010 | 95.00 | - | 2.00 | - | 3.00 | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | 63.20 | - | 35.10 | - | 1.80 | - |
| 6ª série / 7º ano do EF | 2008 | 69.20 | - | 29.20 | - | 1.60 | - |
| | 2009 | 77.50 | - | 12.60 | - | 9.90 | - |
| | 2010 | 82.80 | - | 14.90 | - | 2.30 | - |
| | 2011 | 94.20 | - | 0.00 | - | 5.80 | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - |
| 7ª série / 8º ano do EF | 2008 | 85.50 | - | 12.20 | - | 2.30 | - |
| | 2009 | 94.20 | - | 3.90 | - | 1.90 | - |
| | 2010 | 87.10 | - | 12.90 | - | 0.00 | - |
| | 2011 | 81.90 | - | 13.90 | - | 4.20 | - |
| | 2012 | 100.00 | - | 0.00 | - | 0.00 | - |
| 8ª série / 9º ano do EF | 2008 | 89.60 | - | 9.40 | - | 1.00 | - |
| | 2009 | 90.80 | - | 6.70 | - | 2.50 | - |
| | 2010 | 92.60 | - | 2.80 | - | 4.60 | - |
| | 2011 | 88.60 | - | 10.10 | - | 1.30 | - |
| | 2012 | 65.30 | - | 27.40 | - | 7.40 | - |

Tabela 17 –% de Aprovação, Reprovação e Abandono de Porto Belo. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

| SÉRIE/ANO | Ano | Taxa Aprovação | | Taxa Reprovação | | Taxa Abandono | |
|-------------------------|------|----------------|--------|-----------------|-------|---------------|-------|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 1ª série / 2º ano do EF | 2008 | 88.00 | 90.90 | 10.60 | 9.10 | 1.40 | 0.00 |
| | 2009 | 92.30 | 100.00 | 5.70 | 0.00 | 2.00 | 0.00 |
| | 2010 | 92.00 | 100.00 | 7.50 | 0.00 | 0.50 | 0.00 |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| SÉRIE/ANO | Ano | Taxa Aprovação | | Taxa Reprovação | | Taxa Abandono | |
|-------------------------|------|----------------|--------|-----------------|-------|---------------|-------|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| | 2011 | 95.70 | 92.30 | 2.70 | 7.70 | 1.60 | 0.00 |
| | 2012 | 93.10 | 100.00 | 6.90 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 2ª série / 3º ano do EF | 2008 | 89.80 | 87.50 | 9.20 | 0.00 | 1.00 | 12.50 |
| | 2009 | 92.90 | 100.00 | 6.40 | 0.00 | 0.70 | 0.00 |
| | 2010 | 94.40 | 100.00 | 4.40 | 0.00 | 1.20 | 0.00 |
| | 2011 | 93.70 | 91.70 | 6.30 | 8.30 | 0.00 | 0.00 |
| | 2012 | 90.40 | 91.70 | 9.60 | 8.30 | 0.00 | 0.00 |
| 3ª série / 4º ano do EF | 2008 | 90.40 | 100.00 | 8.60 | 0.00 | 1.00 | 0.00 |
| | 2009 | 95.10 | 93.30 | 4.90 | 6.70 | 0.00 | 0.00 |
| | 2010 | 96.60 | 100.00 | 2.00 | 0.00 | 1.40 | 0.00 |
| | 2011 | 96.50 | 100.00 | 2.50 | 0.00 | 1.00 | 0.00 |
| | 2012 | 91.40 | 100.00 | 7.60 | 0.00 | 1.00 | 0.00 |
| 4ª série / 5º ano do EF | 2008 | 91.90 | 85.70 | 3.10 | 9.50 | 5.00 | 4.80 |
| | 2009 | 92.70 | 83.30 | 5.80 | 0.00 | 1.50 | 16.70 |
| | 2010 | 94.80 | 100.00 | 1.90 | 0.00 | 3.30 | 0.00 |
| | 2011 | 95.90 | 100.00 | 3.40 | 0.00 | 0.70 | 0.00 |
| | 2012 | 95.80 | 100.00 | 3.10 | 0.00 | 1.00 | 0.00 |
| 5ª série / 6º ano do EF | 2008 | 73.30 | 0.00 | 20.70 | 0.00 | 6.00 | 0.00 |
| | 2009 | 84.40 | 0.00 | 12.80 | 0.00 | 2.80 | 0.00 |
| | 2010 | 85.40 | - | 11.20 | - | 3.40 | - |
| | 2011 | 92.70 | - | 6.10 | - | 1.20 | - |
| | 2012 | 78.10 | - | 20.20 | - | 1.70 | - |
| 6ª série / 7º ano do EF | 2008 | 81.70 | 0.00 | 9.90 | 0.00 | 8.40 | 0.00 |
| | 2009 | 83.80 | 0.00 | 10.80 | 0.00 | 5.40 | 0.00 |
| | 2010 | 76.50 | - | 17.30 | - | 6.20 | - |
| | 2011 | 81.50 | - | 14.90 | - | 3.60 | - |
| | 2012 | 87.00 | - | 13.00 | - | 0.00 | - |
| 7ª série / 8º ano do EF | 2008 | 87.70 | 0.00 | 10.50 | 0.00 | 1.80 | 0.00 |
| | 2009 | 88.70 | 0.00 | 9.70 | 0.00 | 1.60 | 0.00 |
| | 2010 | 85.30 | - | 11.60 | - | 3.10 | - |
| | 2011 | 87.90 | - | 9.40 | - | 2.70 | - |
| | 2012 | 90.10 | - | 9.40 | - | 0.60 | - |
| 8ª série / 9º ano do EF | 2008 | 67.60 | 0.00 | 24.30 | 0.00 | 8.10 | 0.00 |
| | 2009 | 82.30 | 0.00 | 14.50 | 0.00 | 3.20 | 0.00 |
| | 2010 | 93.20 | - | 3.40 | - | 3.40 | - |
| | 2011 | 96.60 | - | 2.50 | - | 0.80 | - |
| | 2012 | 91.00 | - | 8.30 | - | 0.80 | - |

Tabela 18 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono de Porto Belo. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

Em 2013 as taxas de rendimento em Porto Belo, atingiram os seguintes percentuais por nível/ etapa da educação básica:

| | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|--|------------|----------|-----------|
|--|------------|----------|-----------|

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



| Etapa Escolar | % | Absoluto | % | Absoluto | % | Absoluto |
|---------------|-------|----------|------|----------|-------|----------|
| Anos Iniciais | 2,4% | 36 | 0,3% | 5 | 97,3% | 1.438 |
| Anos Finais | 14,4% | 150 | 1,8% | 19 | 83,9% | 875 |
| Ensino Médio | 17,7% | 104 | 9,1% | 53 | 73,2% | 427 |

Tabela 19 –% Aprovação, Reprovação, Abandono por nível/etapa/Porto Belo. Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

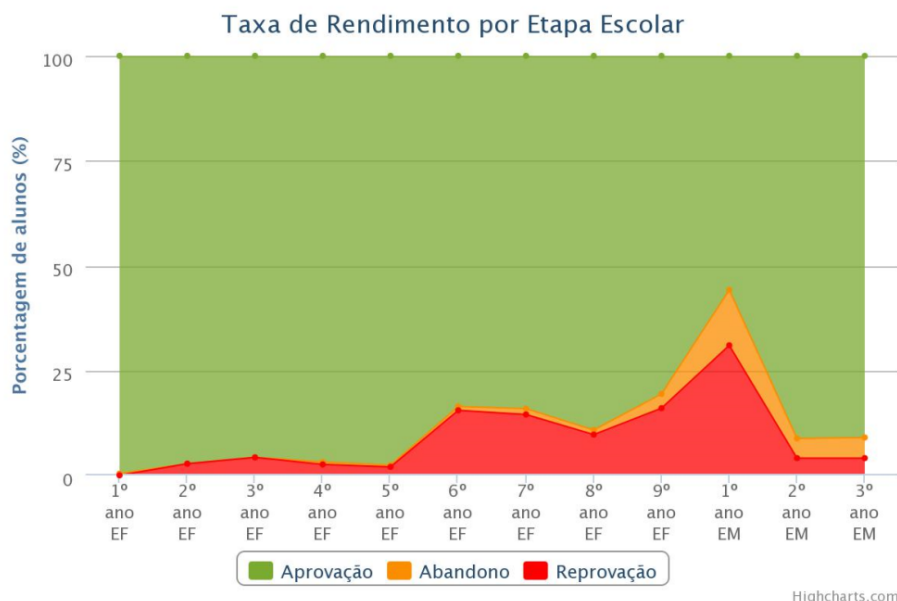


Gráfico 19 – Taxas de Rendimento em Porto Belo. Fonte:

<http://www.gedu.org.br/cidade/987-porto-belo/taxas-rendiemnto>

De acordo com o gráfico a proporção de alunos aprovados no ano de 2013 encontra-se entre 73,2% e 97,3%. Já, o percentual que indica alunos com abandono apresenta-se bem abaixo da taxa de reprovação do mesmo ano.

4.2.2 Estratégias

2.1 Pactuar entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Porto Belo, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2 Apoiar, a criação de mecanismos nacionais para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;



2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4 Propor parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude para realização anual de levantamento de crianças e adolescentes fora da escola;

2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, das comunidades quilombolas e povos nômades;

2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, estimulando para que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9 Manter o atendimento específico às populações do campo, quilombolas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso e a permanência, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações;

2.10 Estimular a participação dos estudantes em certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional;

2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, em parceria com a Fundação Municipal de Esporte, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;



a) Construir áreas cobertas para as aulas de Educação Física.

2.12 Fortalecer e ampliar, com as áreas de saúde e assistência social, nos três âmbitos governamentais, rede de apoio para atender o público do ensino fundamental, contemplando a diversidade e manter/ampliar parceria com instituição especializada;

2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, recursos tecnológicos, acesso a internet móvel em toda a escola e laboratórios de informática nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental;

2.14 Manter a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região, contemplando a agricultura familiar;

2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas, assegurando que a práxis pedagógica contemple as características do desenvolvimento humano;

a) Priorizar a aprendizagem do (a) aluno(a) e não a nota, concebendo a avaliação como processo formativo, que identificará as dificuldades e as tratará como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;

b) Implantar Programas de incentivo à leitura.

2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;

2.17 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;

2.18 Garantir que a construção/ampliação/reforma de salas/prédios escolares atendam as especificidades de cada etapa/modalidade conforme orientações/diretrizes do MEC e Decreto-lei 5296 de 02 de dezembro de 2004;

a) Atender demanda de matrículas (2,6%), que, em números absolutos representa, anualmente, 65 vagas no ensino fundamental, para a população em



idade de 6 a 14 anos, de acordo com o crescimento populacional que se concentra no bairro Perequê, seguido dos bairros Vila Nova e Centro;

b) Construir a sede da Secretaria Municipal de Educação, com auditório equipado para a realização de reuniões e formações pedagógicas para os profissionais que atuam na educação ou a serviço da mesma.

2.19 Construir, implantar e implementar a nova Proposta Curricular do Município de Porto Belo;

a) Atualizar, anualmente, Projeto Político Pedagógico das Escolas das redes públicas e privadas;

b) Incluir, nas redes de ensino, Projeto de Turismo e de Educação Ambiental.

2.20 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, facilitando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;

a) Aplicar, em parceria com a área da saúde, dos três âmbitos governamentais, testes de acuidade visual e auditiva, nos estudantes do ensino fundamental e proceder ao devido encaminhamento para a área da Saúde, sempre que houver demanda para atendimento e/ou equipamento específico.

2.21 Rever e avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o número de estudantes, por turma e construir o Plano de Matrículas.

4.3 Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

4.3.1 Diagnóstico



Para o atendimento da primeira parte da meta 3 do PME, observa-se que o município de Porto Belo ainda precisa atender 19,4% da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

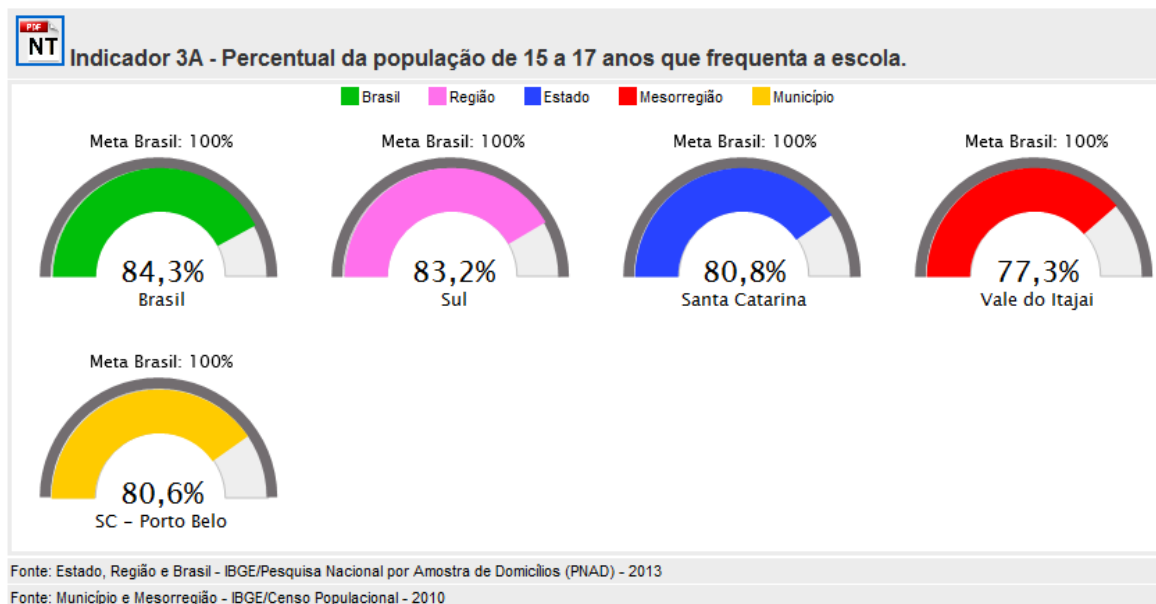


Figura 13– Meta Nacional 3. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

No que se refere ao atendimento da segunda parte da Meta 3, constata-se que até o fim do período de vigência desse plano, Porto Belo tem que elevar a taxa líquida de escolarização do ensino médio em 37,3%. O que significa elevação da escolarização líquida em 3,73% ao ano o que é uma taxa muito alta se considerarmos a situação de municípios vizinhos.

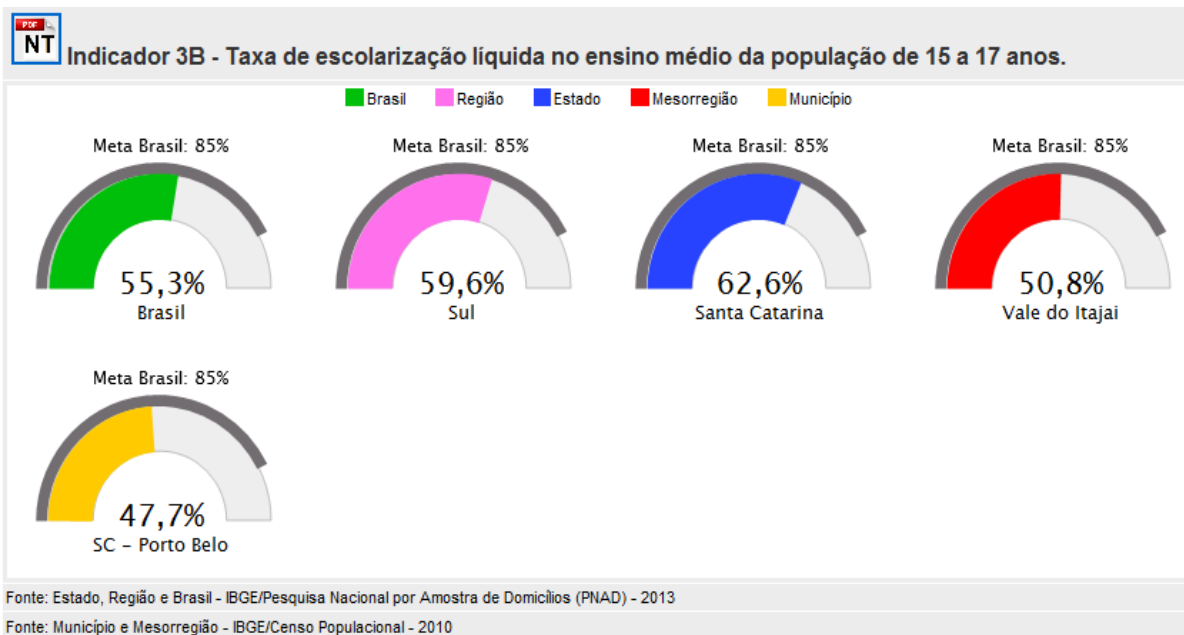


Figura 14– Meta Nacional 3. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Segundo o Censo de 2010, a população de 15 a 17 anos em Porto Belo registra 822 pessoas. Constata-se desequilíbrio total entre os moradores das áreas urbana e rural do município, sendo distribuídas segundo a localização da seguinte forma:



Gráfico 20– Localização das Escolas de Ensino Médio em Porto Belo. Fonte: Inep

Quando se observa a matrícula dos estudantes, constata-se que a oferta de Ensino Médio é exclusivamente em tempo parcial.

A taxa total de aprovação no Ensino Médio de Porto Belo é 70,1%. Ao analisar as taxas por turma, nesse nível de ensino, constata-se que a menor taxa de aprovação



ocorre no 1º ano (51,2%), seguido do 2º ano (90,6%) e a maior ocorre no 3º ano com taxa de aprovação de 89,7%.

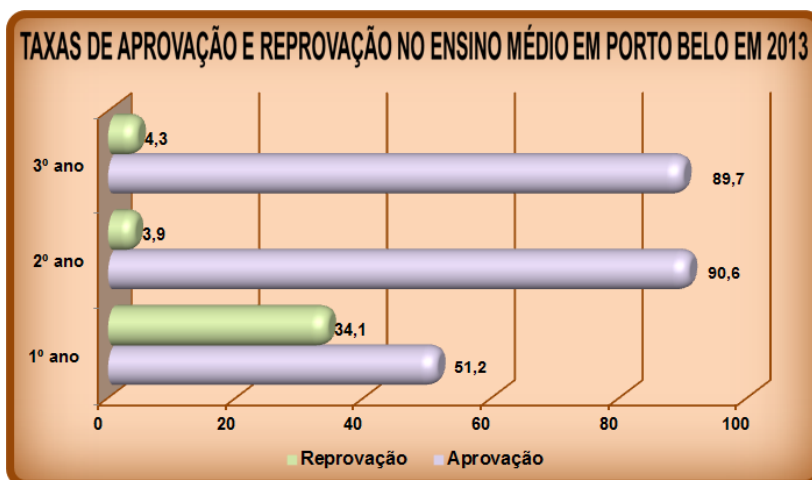


Gráfico 21– Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio/Porto Belo/2013. Fonte: Inep.

Inversamente às taxas de aprovação no Ensino Médio, a reprovação tem maior incidência no 1º ano atingindo a taxa elevadíssima de 34,1% enquanto no 2º ano é de 3,9%, e no 3º ano a taxa de reprovação é de 4,3%. Chama a atenção à taxa de reprovação no 1º ano, pois supera em mais de quatro vezes a soma das taxas das turmas de 2º e 3º anos.

Ao analisar as taxas de abandono constata-se que, do total de estudantes do Ensino Médio de Porto Belo, 10,4% abandonaram a escola em 2013. O abandono acontece em todas as turmas do Ensino Médio e o maior índice registra-se no 1º ano, com taxa de 14,7%, contra 5,5% do 2º ano e 6% do 3º ano.

A taxa total de distorção idade/série no Ensino Médio de Porto Belo é de 14,6%. O gráfico apresenta as taxas por série.

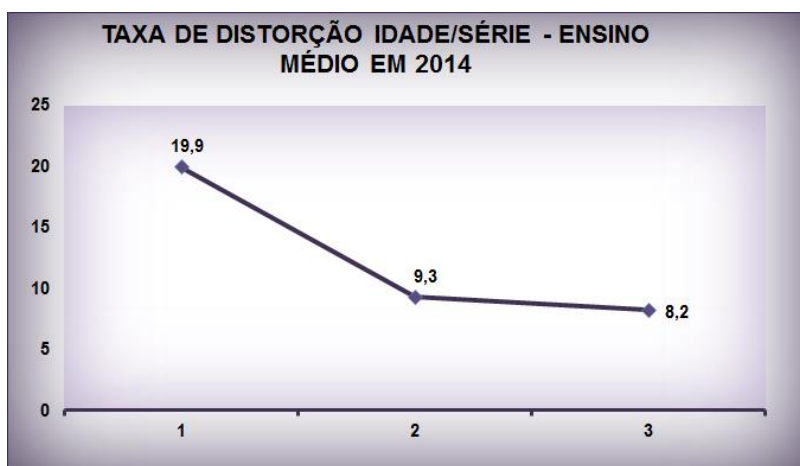


Gráfico 22– Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Porto Belo/2014. FONTE: <http://portal.inep.gov.br/>



Em 2013, o País registrou 29,5% dos estudantes matriculados no Ensino Médio com distorção idade-série. Na Região Sul esse percentual cai para 22,6% e em Santa Catarina é igual a 16,4%.

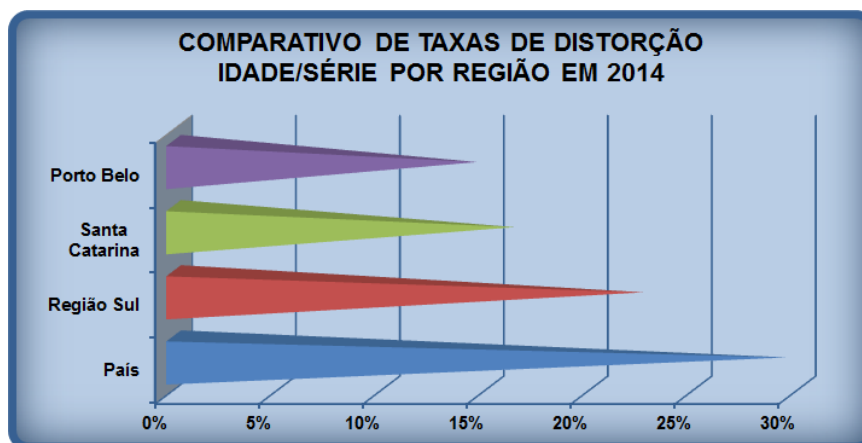


Gráfico 23– Taxas totais de distorção idade/série por dependência administrativa em 2013. Fonte: Inep

As taxas de abandono e reprovação permitem constatar que os dois são fatores que contribuem para a elevação das taxas de distorção idade/série, porém, no 1º ano o índice mais impactante é a reprovação.

4.3.2 Estratégias

3.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 A Secretaria de Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública municipal, elaborará e encaminhará ao Conselho Estadual de Educação – CEE, até o 2º (segundo) ano de



vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os educandos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3 Pactuar, entre União, Estado de Santa Catarina e Município de Porto Belo, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4 Incentivar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6 Estimular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, rural, comunidade quilombola, comunidades pesqueiras e do público da educação especial;

3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial;

3.8 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9 Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos,



visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10 Acompanhar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

3.11 Acompanhar as formas de oferta do ensino médio, a qualidade e o atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.12 Apoiar as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;

3.13 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.14 Acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho;

3.15 Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.

4.4 Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL, 2014)

4.4.1 Diagnóstico



Ao observar o quadro de matrículas de crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em Porto Belo constata-se que ocorre mais pontualmente na Rede Municipal de Ensino, em contraste bem significativo em relação às escolas particulares. O número de matrículas destaca-se no diagrama abaixo:

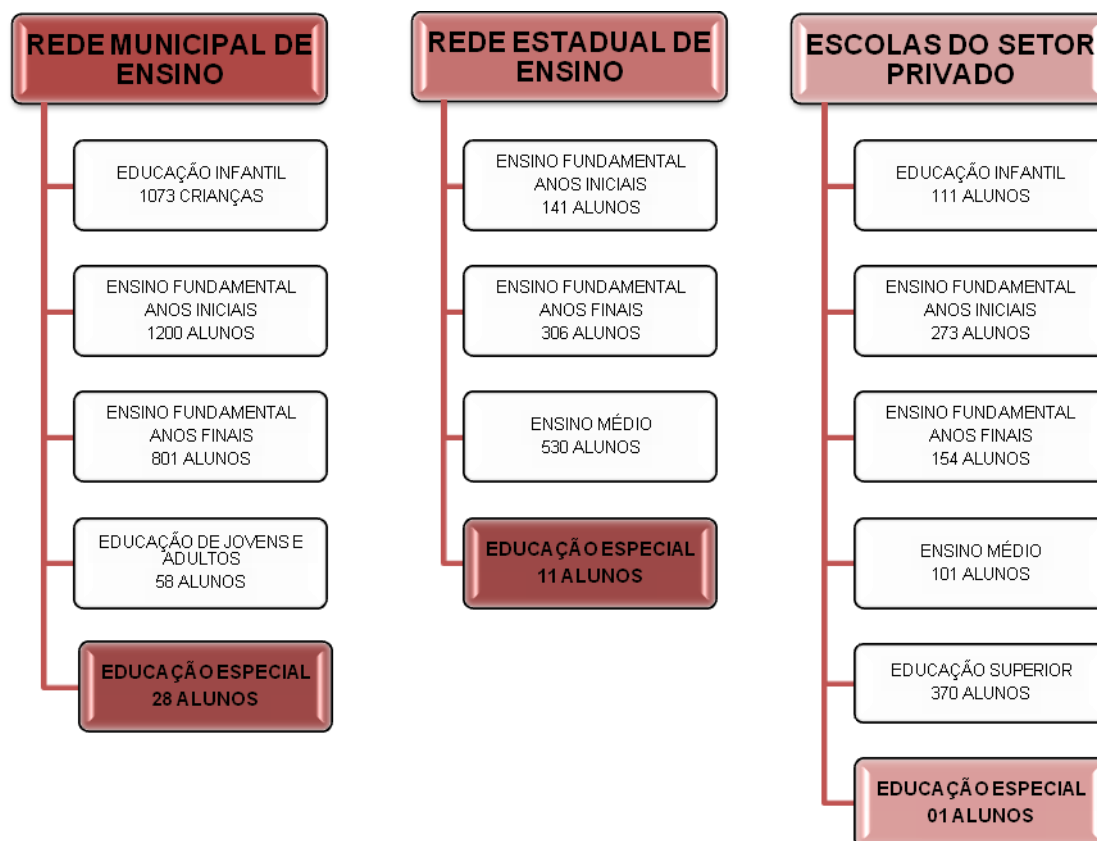


Figura 15 – Matrículas Totais e da Educação Especial em Porto Belo. Fonte: Inep

A Resolução 13/2007, com base na “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva” da SEESP/MEC foi publicada, passando a orientar os sistemas educacionais para a organização dos serviços e recursos da Educação Especial de forma complementar ao ensino regular, como oferta obrigatória e de responsabilidade dos sistemas de ensino.

Essa Política resgata o sentido da Educação Especial expresso na Constituição Federal de 1988, que interpreta esta modalidade não substitutiva da escolarização



comum e define a oferta do atendimento educacional especializado – AEE em todas as etapas, níveis e modalidades, preferencialmente no atendimento à rede pública de ensino.

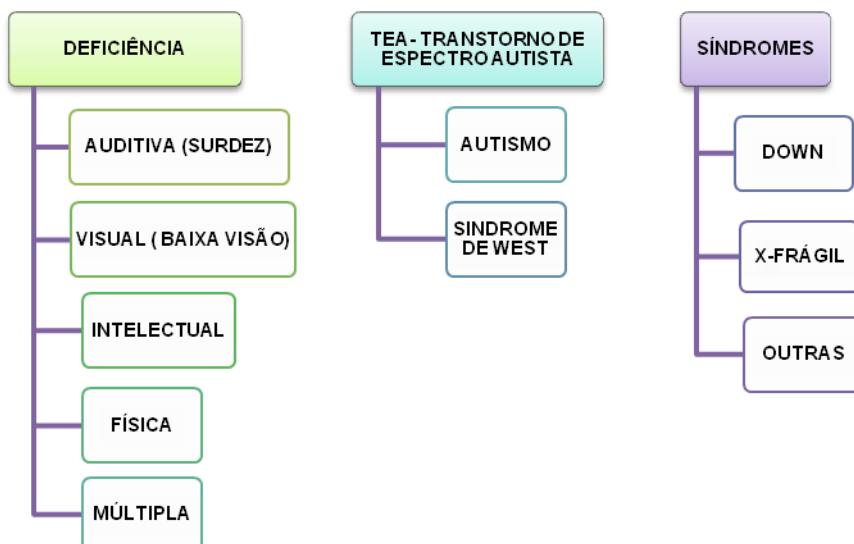


Figura 16 – Caracterização da clientela da Educação Especial no Brasil. Fonte: SEESP/MEC

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Constata-se na tabela abaixo que a maior parte das matrículas se dá no Ensino Fundamental e o atendimento é, na sua maioria, em tempo parcial.

| Dependência Administrativa | MATRÍCULA INICIAL EM PORTO BELO | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|
| | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) | | | | | | | | | |
| | Educação Infantil | | | | Ensino Fundamental | | | | Médio | |
| | Creche | | Pré-escola | | Anos Iniciais | | Anos Finais | | | |
| | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral | Parcial | Integral |
| Estadual Urbana | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 5 | 0 | 4 | 0 |
| Estadual Rural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Municipal Urbana | 0 | 5 | 9 | 0 | 12 | 4 | 15 | 1 | 0 | 0 |
| Municipal Rural | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estadual e Municipal | 0 | 5 | 10 | 0 | 18 | 5 | 20 | 1 | 4 | 0 |

Tabela 20 – Matrículas da Educação Especial em Porto Belo em 2014. Fonte: Inep

No que se refere à habilitação dos profissionais da educação especial em Porto Belo, constata-se variação de formações e, conseqüentemente, avalia-se o impacto no processo pedagógico do atendimento a essa população. Os gráficos a seguir apresentam



o percentual da formação dos profissionais que atuam junto a Educação Especial por dependência administrativa:

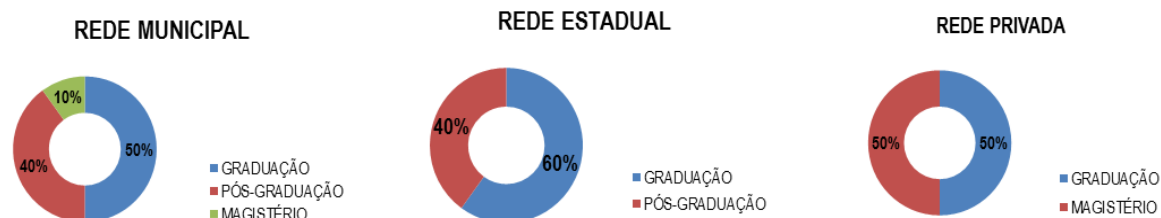


Gráfico 24 – Habilitação Professores de Educação Especial/Porto Belo/Dependência Administrativa. Fonte: MEC

Embora se perceba um grande número de profissionais já com habilitação em curso superior, de modo geral em Pedagogia, ainda há certa resistência com a relação às práticas inclusivas. A alegação geral recai sempre na falta de formação/graduação.

A proposição deve ser então repassada ao Ensino Superior exigindo uma formação profissional apta a atender a diversidade que formam as turmas.

O quadro de profissionais é assim distribuído em Porto Belo/SC.

REDE DE ENSINO

**EDUCAÇÃO
INFANTIL**

**RED
MUNIC**

**12
Profissi**

**ENSINO
FUNDAMENTAL
- ANOS
INICIAIS**

**94
Profissi**

**ENSINO
FUNDAMENTAL
- ANOS FINAIS**

**41
Profissi**

ENSINO MÉDIO

**EDUCAÇÃO DE
JOVENS E
ADULTOS**

**09
Profissi**



**EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

19
Profissi

**ENSINO
SUPERIOR**

Tabela 21– Quadro de Profissionais da Educação de Porto Belo em 2014. Fonte: Inep

Ao analisarmos os quadros percebe-se que os profissionais concentram-se na Rede Municipal, não só pelo número de alunos matriculados, mas por também incluir no Atendimento Especializado em sala de aula, no cargo de Professora de Inclusão, todo e qualquer laudo diagnóstico, incluindo os transtornos de aprendizagem como Dislexia e Déficit de Atenção e Hiperatividade.

A Rede Municipal ainda não tem documento norteador para critérios de elegibilidade para os diferentes atendimentos que se propõe a este público específico, culminando geralmente no atendimento especializado em sala de aula, o que resulta em maior número de contratações de profissionais.

Há que se considerar que esta prática acaba por isentar os profissionais de sala de ações inclusivas voltadas à aprendizagem deste público e, aliada ao discurso de falta de formação, acabam por serem decisivos na vida acadêmica destes alunos e alunas.

Cabe ressaltar que a Rede Estadual tem uma Política de Educação Especial e um Programa Pedagógico que orientam e delimitam os critérios para os diferentes atendimentos especializados, desse modo realizando atendimentos diferenciais através de Salas de Recursos Multifuncionais, onde o trabalho é organizado em grupos.

No Setor Privado observa-se que não há, inclusive, investimentos para o atendimento educacional especializado.

4.4.2 Estratégias

4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o atendimento educacional especializado;



4.2 - Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;

4.3 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.4 - Ampliar, implementar e manter, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o Atendimento Educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, e de comunidade quilombola;

4.5 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.6 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) entre outros e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e psicopedagogia para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação e dislexia;

4.7 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos



estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, dislexia e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;

4.8 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;

4.10 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.11 – Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12 – Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;



4.13 – Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.14 – Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, instrutores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.15 – Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.16 – Contribuir com a iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.17 – Exigir e fiscalizar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade, altas habilidades, superdotação e dislexia;

4.18 – Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;



4.19 – Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.20 – Garantir e incentivar que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;

4.21 – Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;

4.22 – Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;

4.23 – Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o Atendimento Educacional Especializado complementar nas escolas.

4.5 Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental (BRASIL, 2014).

4.5.1 Diagnóstico



Porto Belo registra um total de 97,3% de crianças alfabetizadas ao final do terceiro ano do ensino fundamental. 2,7% é o desafio de Porto Belo para alcançar a meta nacional. Registra-se que esse fator se dá por conta da reprovação nos 2º e 3º anos do ensino fundamental; respectivamente as taxas de reprovação são 3% e 5,1% em 2014 segundo dados divulgados pelo Inep.

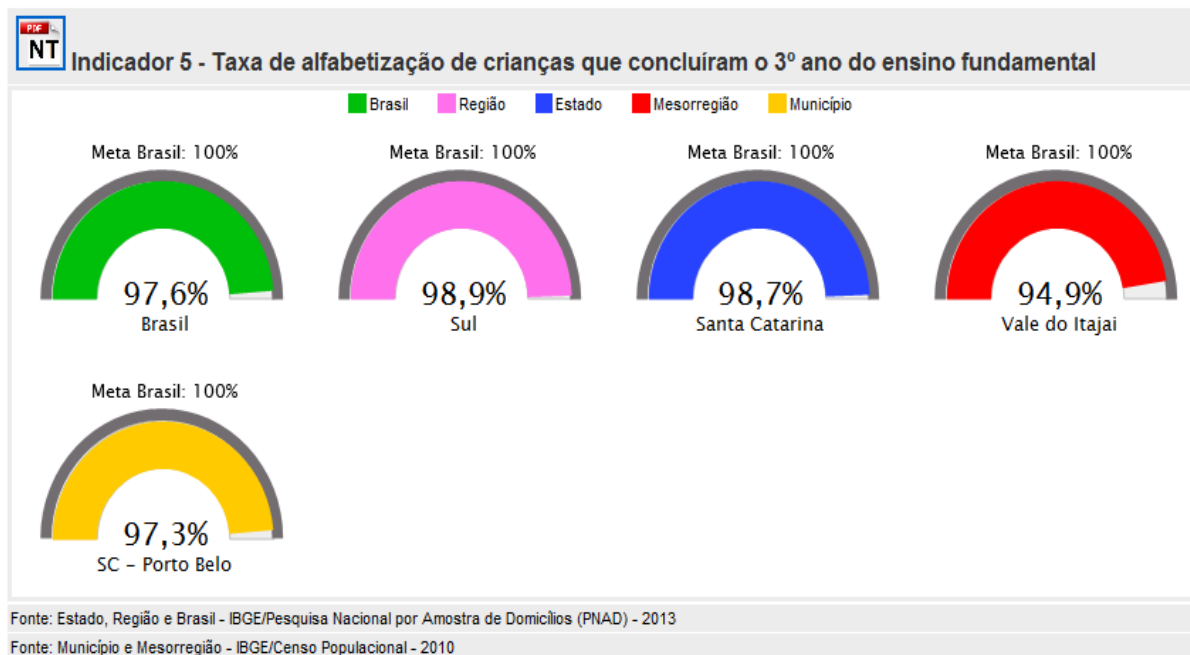


Figura 17– Meta Nacional 5. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Os resultados da Prova ABC revelam que há um percentual significativo de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental em Santa Catarina que ainda não atingiram o aprendizado considerado adequado para esta etapa de ensino: 45,73% na leitura, 61,90% na escrita e 50,99% na matemática. Vale ressaltar que na Prova ABC o percentual de estudantes com aprendizado adequado é calculado considerando a proficiência 175 na escala SAEB.

Esse quadro demanda do poder público, em quaisquer esferas de atuação, a adoção de estratégias para alcançar os índices desejáveis, ou seja, que todas as crianças tenham competência na leitura, na escrita e na matemática até o terceiro ano de escolaridade.

No que se refere à formação dos professores que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental constata-se que entre 2007 e 2013 a média de professores formados com curso superior na Rede Municipal de Ensino é de 64,13% e nas escolas particulares essa média atinge 61,29%.



A verificação da formação dos professores registra-se no gráfico 25.

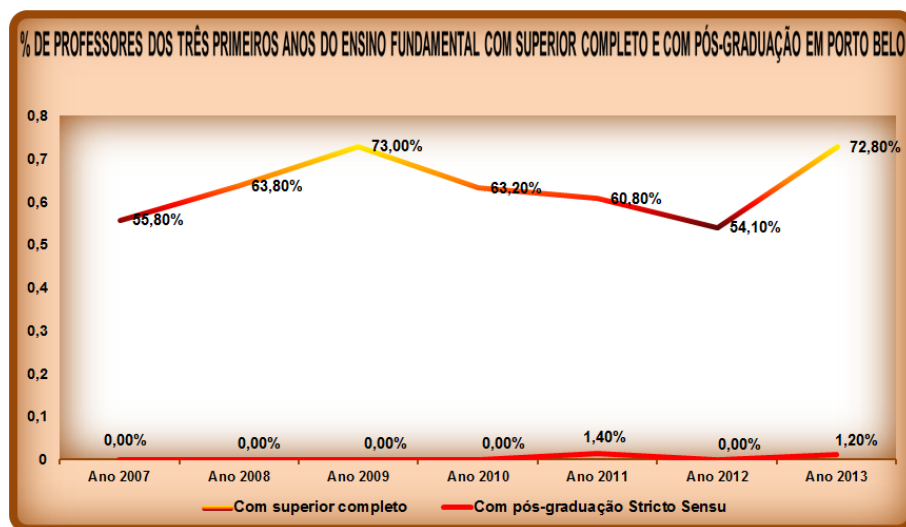


Gráfico 25– Formação dos Professores dos 3 primeiros anos/Ensino Fundamental em Porto Belo. Fonte: Inep

É importante ressaltar que objetivando promover a alfabetização nos primeiros três anos do Ensino Fundamental, o município aderiu ao Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, em parceria com o MEC.

Em 2013, iniciaram-se as atividades do PNAIC e, além de priorizar a alfabetização das crianças, este programa garante formação específica para os professores alfabetizadores. Em Porto Belo no ano de 2013, 28 docentes - professores alfabetizadores receberam formação na área da Língua Portuguesa e em 2014 ocorreu à formação na área da matemática com a participação de 24 professores.

4.5.2 Estratégias

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, atingindo o percentual registrado no diagnóstico do município de Porto Belo;

5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental;



5.3 Manter instrumentos nacionais de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, para os anos iniciais, estimulando e convidando as demais redes a participarem da elaboração e aplicação;

5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, comunidades tradicionais, quilombolas e de grupos nômades, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura;

5.10 Implantar, no decorrer da vigência do PME de Porto Belo, programas de incentivo à leitura.



4.6 Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (BRASIL, 2014).

5.6.1 Diagnóstico

Os dados de Porto Belo sobre a meta 6 que se refere ao atendimento a educação em tempo integral são bem favoráveis. Como se pode constatar nas figuras que seguem, os percentuais municipais são superiores aos sugeridos no Plano Nacional de Educação.

O município está 35,7% acima da meta nacional no que se refere à quantidade de escolas com matrícula de estudantes com, pelo menos, 7 horas em atividades escolares.

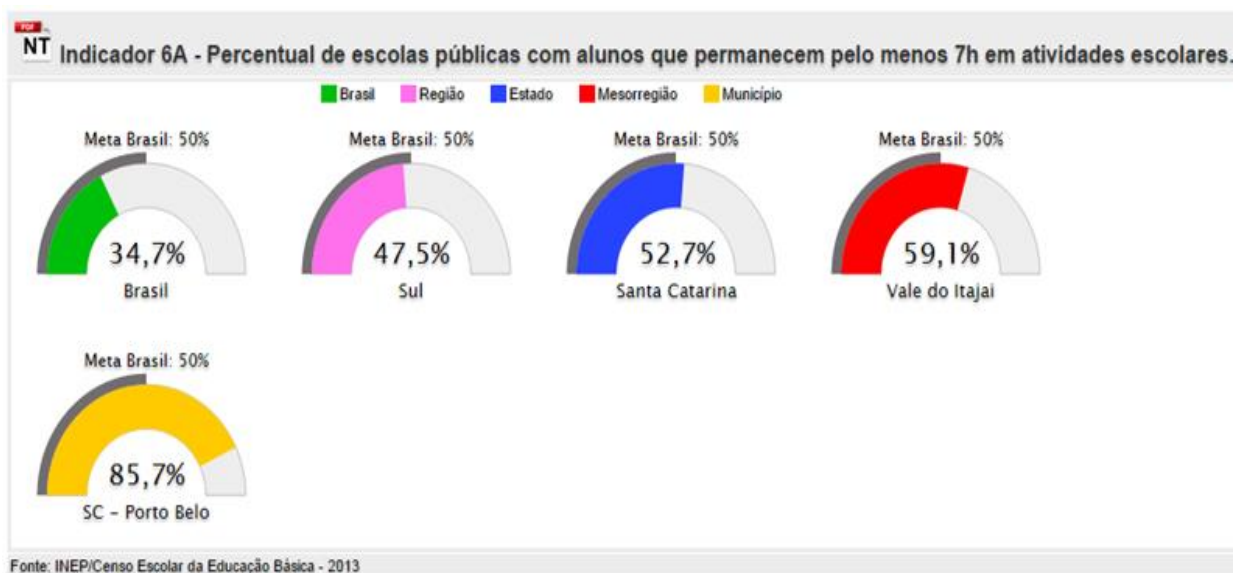


Figura 18 – Meta Nacional 6. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Porém,

quando a meta determina que haja 25% de estudantes com jornada mínima de 7 horas de atividades escolares ao dia, Porto Belo indica um percentual de 20,7%; ou seja, precisa-se ainda, alcançar o



percentual de 4,3% de estudantes em tempo integral até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

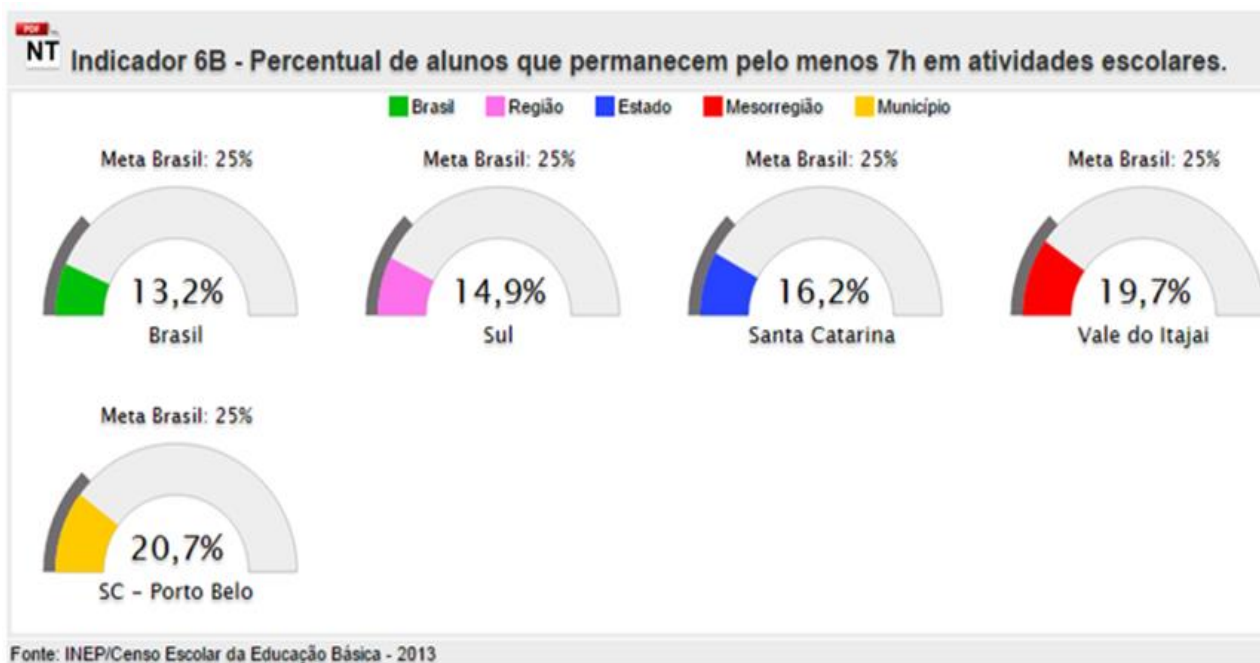


Figura 19 – Meta Nacional 6. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Ao observar o percentual de oferta da educação em tempo integral por dependência administrativa, constata-se que as escolas das redes públicas atendem a maior parte da oferta.

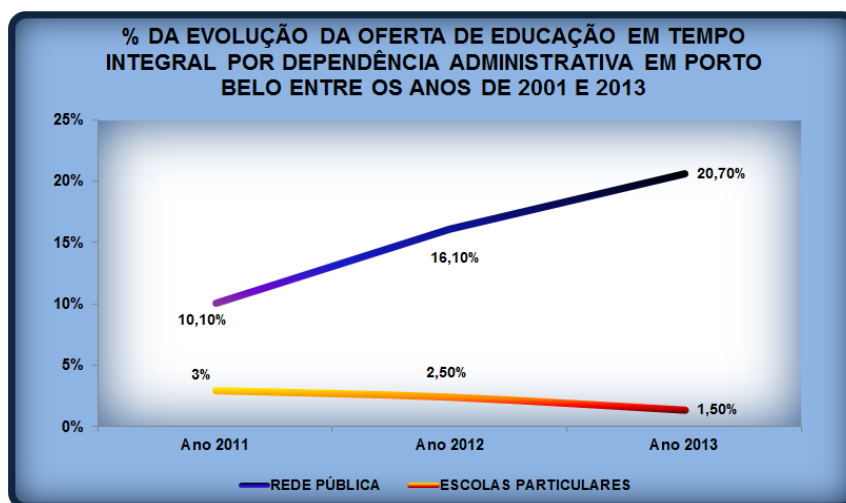


Gráfico 26– Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

Dados do Inep indicam que 76,5%, ou 13 escolas públicas ofertam atividades em tempo integral, distribuídas da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental.

Não há oferta de tempo integral para os estudantes do Ensino Médio o que determina ser esse nível de ensino o grande desafio da meta 6 na próxima década.

O Programa Mais Educação⁴, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Em 2014, o município de Porto Belo aderiu ao Programa Mais Educação, iniciando as atividades na Escola Municipal Fidélis Antônio Garcia, Bairro Sertão de Santa Luzia e, no primeiro trimestre de 2015 ampliou a oferta do referido Programa em outras duas escolas municipais, a saber, Escola Francisco José Marques, Bairro Araçá e Escola Pedro “Alemão” Antônio Richartz, Bairro Alto Perequê.

Abaixo, tabela com os dados do desenvolvimento do Programa Mais Educação em Porto Belo.

| OFICINAS SELECIONADAS PELAS UNIDADES ESCOLARES DE PORTO BELO | UNIDADES ESCOLARES | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|---|-----------|
| | E M Fidélis Antônio Garcia | | E M Francisco José Marques | | E M Pedro “Alemão” Antônio Richartz | |
| | Alunos | Monitores | Alunos | Monitores | Alunos | Monitores |
| | 65 | 03 | 60 | 03 | 73 | 06 |
| | RECURSOS | | | | | |
| Mais Educação | Recurso Próprio | Mais Educação | Recurso Próprio | Mais Educação | Recurso Próprio | |
| Acompanhamento Pedagógico / Orientação de Estudos e Leitura | | X | | X | | |
| Acompanhamento Pedagógico / Campos do Conhecimento | X | | | | | |
| Agroecologia / Canteiros Sustentáveis | X | | | | | |

⁴Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto Nacional nº 7.083/10. As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macro campos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Capoeira | | | | X | | |
| Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica / Ambientes de Redes sociais | | | X | | X | |
| Coral | | | | X | | |
| Cultura, Artes e Educação Patrimonial/Danças | | | X | | | |
| Cultura, Artes e Educação Patrimonial / Iniciação musical de Instrumentos de Cordas | | | | | X | |
| Cultura, Artes e Educação Patrimonial / Teatro | | | | | X | |
| Cultura Popular | | X | | | | |
| Dança | X | | | | | X |
| Educação Ambiental e Sociedade Sustentável/ Composição do solo e Composteira: canteiros sustentáveis (Horta) e/ou Jardinagem Escolar | | | | | X | |
| Educação Ambiental e Sociedade Sustentável / Uso eficiente da água e Energia | | | X | | | |
| Educação em Direitos Humanos / Arte Gráfica e Mídias | X | | | | | |
| Esporte e Lazer / Atletismo | X | | | | | X |
| Futebol | | | | X | | |
| Horta | | | | | | X |
| Judô | | | | | | |
| Percussão | | | | X | | |
| Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e agravos à Saúde | | | X | | | |
| Teatro | | | | | | |
| Violão | | X | | X | | |
| TOTAL | 5 | 2 | 5 | 5 | 5 | 3 |

Tabela 22 – Quadro de desenvolvimento do Programa Mais Educação em Porto Belo. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo, 2015.

As unidades escolares acima nominadas realizam as oficinas dentro de seu próprio espaço físico, em parceria com a Fundação Municipal da Cultura e Fundação Municipal de Esporte.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



O Programa Mais Educação desenvolvido em cada escola conta com a presença de um Coordenador para acompanhar todo o trabalho realizado.

4.6.2 Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, nas três etapas, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológicos;

6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, entre outras, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Atender as escolas do campo, de comunidades quilombolas, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;

6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional;

6.9 Manter alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.



4.7 META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 |
| Anos finais do ensino fundamental | 4,7 | 5,0 | 5,2 | 5,5 |
| Ensino médio | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,2 |
| | | | | |

4.7.1 Diagnóstico

Observa-se que, com relação ao Ideb no Brasil, os anos iniciais tiveram superação das metas, com menor índice de melhora nas escolas particulares.

No que se refere aos anos finais, nenhuma das redes de ensino alcançou as metas estabelecidas para serem alcançadas em 2013.



| Resultados IDEB - Brasil | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| Etapa/Rede | Ideb 2011 | Ideb 2013 | P - 2011 | P - 2013 | N - 2011 | N - 2013 | Projeção 2013 |
| Ensino Fundamental - Anos Iniciais | | | | | | | |
| Total | 5,0 | 5,2 ↑ | 0,91 | 0,93 | 5,43 | 5,56 | 4,9 🍃 |
| Pública | 4,7 | 4,9 ↑ | 0,90 | 0,92 | 5,25 | 5,33 | 4,7 🍃 |
| Estadual | 5,1 | 5,4 ↑ | 0,93 | 0,95 | 5,47 | 5,70 | 5,0 🍃 |
| Municipal | 4,7 | 4,9 ↑ | 0,90 | 0,91 | 5,31 | 5,39 | 4,5 🍃 |
| Privada | 6,5 | 6,7 ↑ | 0,98 | 0,98 | 6,65 | 6,81 | 6,8 🍃 |
| Ensino Fundamental - Anos Finais | | | | | | | |
| Total | 4,1 | 4,2 ↑ | 0,83 | 0,85 | 4,97 | 4,96 | 4,4 🚩 |
| Pública | 3,9 | 4,0 ↑ | 0,82 | 0,84 | 4,73 | 4,72 | 4,1 🚩 |
| Estadual | 3,9 | 4,0 ↑ | 0,82 | 0,85 | 4,74 | 4,75 | 4,2 🚩 |
| Municipal | 3,8 | 3,8 → | 0,82 | 0,82 | 4,69 | 4,65 | 3,9 🚩 |
| Privada | 6,0 | 5,9 ↓ | 0,94 | 0,95 | 6,34 | 6,25 | 6,5 🚩 |

Tabela 23—Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep.

Ao verificar a meta nacional e cruzar os dados com os índices de Porto Belo, constata-se que a nota do Ideb, é maior na Rede Estadual de Ensino junto aos anos iniciais e finais.

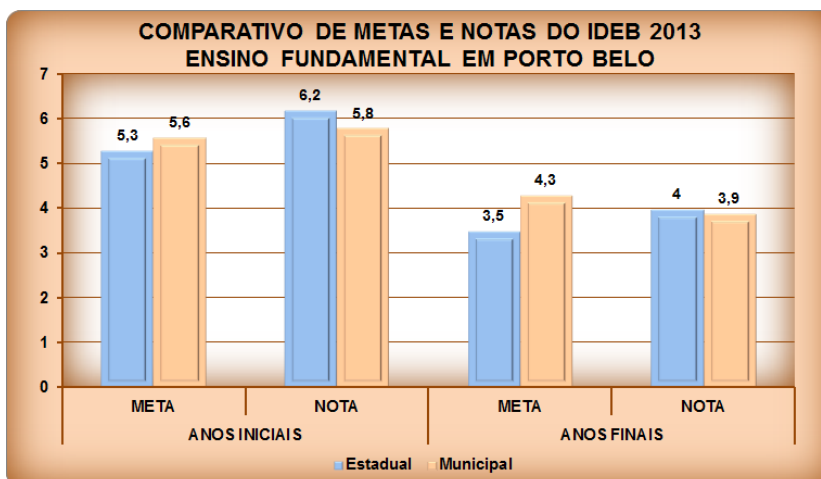


Gráfico 27— Projeção das notas do Ideb nas Redes Públicas em Porto Belo. Fonte: MEC / Inep

Quanto aos índices em nível municipal, verifica-se uma evolução, superando, inclusive, a meta projetada para o mesmo período.

No que tange às etapas do Ensino Fundamental, verifica-se regressão nos anos iniciais da rede estadual e progressão na rede municipal, porém ambas superaram a meta projetada para o ano de 2013. Em relação aos anos finais observa-se queda nos



índices da rede pública de ensino, mas no que concerne a meta projetada, a rede estadual evolui e a rede municipal regride.

Vale ressaltar que o alcance das metas representa crescimento e um fluxo escolar adequado.

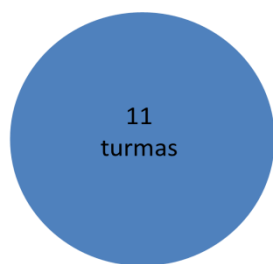
A Avaliação da Alfabetização Infantil denominada de Provinha Brasil⁵ é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, realizada pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras.

É aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

Os resultados da Provinha Brasil na Rede Municipal de Ensino de 2014 identificam os seguintes resultados indicados nos gráficos abaixo:

PROVINHA BRASIL - 1ª Etapa 2014 - LEITURA

TURMAS AVALIADAS

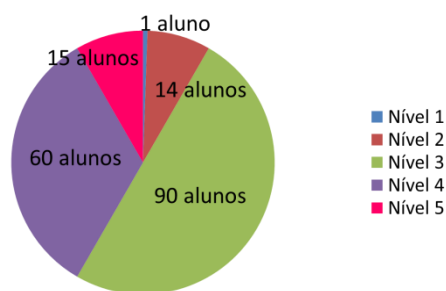


LEITURA

AVALIADOS

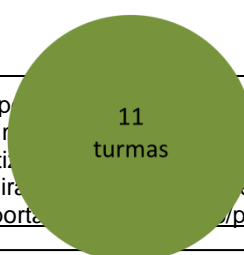
PROVINHA BRASIL - 1ª Etapa 2014 -

180 ALUNOS



PROVINHA BRASIL - 1ª Etapa 2014 – MATEMÁTICA

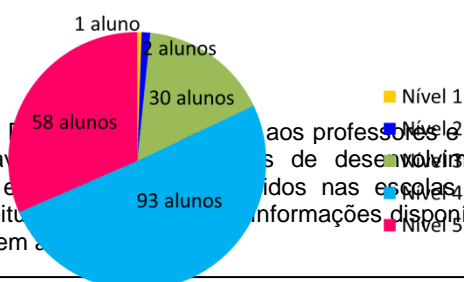
TURMAS AVALIADAS



AVALIADOS

PROVINHA BRASIL – 1ª ETAPA 2014 – MATEMÁTICA

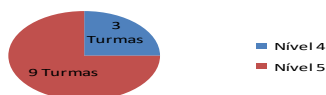
184 ALUNOS



⁵ Compõe a avaliação a Língua Portuguesa e de Matemática, a fim de avaliar o desenvolvimento dos alunos em relação ao processo de alfabetização e letramento. A avaliação é realizada em dois momentos: o primeiro, no início do ano, para identificar o nível de desenvolvimento da alfabetização e letramento dos alunos e, o segundo, no final do ano, para avaliar o progresso da aquisição de habilidades de leitura e matemática. Para obter mais informações, consulte o manual de aplicação da avaliação em: <http://portal.mec.gov.br/portal/portal.tjsp/provinha-brasil/provinha-brasil>, acesso em 05/08/2014.

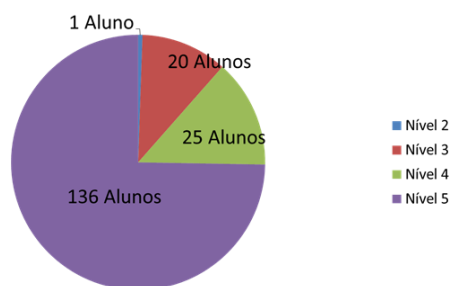


PROVINHA BRASIL – 2ª ETAPA 2014 – LEITURA
TURMAS AVALIADAS

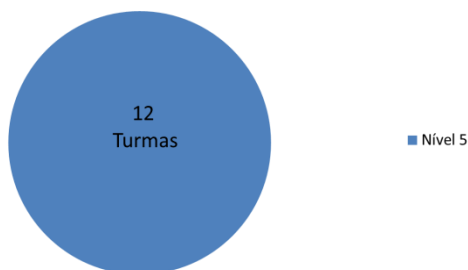


PROVINHA BRASIL – 2ª ETAPA 2014 – LEITURA
182 ALUNOS

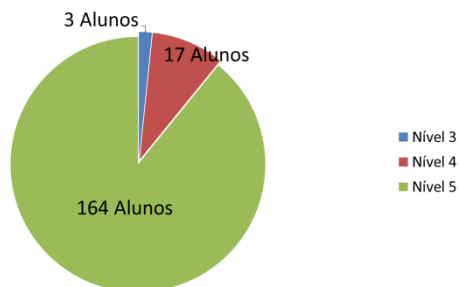
AVALIADOS



PROVINHA BRASIL - 2ª Etapa 2014 – MATEMÁTICA
TURMAS AVALIADAS



AVALIADOS



com os gráficos acima se constata que, no

Figura 20 – Resultados da Provinha Brasil na Rede Municipal de Ensino de Porto Belo em 2014.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

decorrer de 2014, houve evolução, tanto na leitura quanto na matemática, pois na 1ª etapa a média das turmas, na Prova de Leitura, atingiu o nível 3 e ao final do ano letivo a maior parte das turmas alcançou o nível 5. Quanto a matemática, na 1ª etapa, o nível alcançado foi o 4 e no segundo semestre, todas as turmas atingiram o nível 5. Vale ressaltar que, ao término do 2º ano, é desejável que os alunos alcancem o nível 5 que é o máximo na escala de avaliação desse instrumento.



Os resultados dessa avaliação não incidem sobre o IDEB, mas possibilitam o desenvolvimento de ações imediatas para a correção de possíveis distorções verificadas.

4.7.2 Estratégias

7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Porto Belo, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4 Implementar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de



apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9 Assegurar que após a aprovação deste PME, sejam criados indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação anual da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME, garantindo o repasse aos diretores, supervisores e professores dos resultados adquiridos nesta avaliação, como forma de acompanhar o desenvolvimento dos alunos, bem como garantir bom desempenho nas avaliações nacionais;

7.10 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, do Estado de Santa Catarina, e do Município de Porto Belo, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;



7.12 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, priorizando softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, garantindo a capacitação dos profissionais da educação para a utilização destes recursos;

7.13 Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14 Desenvolver e participar de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15 Universalizar, em colaboração com a União e Estado de Santa Catarina, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16 Promover a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos financeiros oriundos da União, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso com qualidade à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática



esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20 Aderir e implementar a utilização de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado de Santa Catarina e o Município, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22 Aderir e implementar a programas de informatização da gestão das escolas públicas e suas secretarias do Município de Porto Belo, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para a comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais correspondentes à respectiva comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, para todos os alunos.

7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.25 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;



7.26 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (as) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28 Aderir, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.29 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.30 Instituir, em articulação com a União e o Estado de Santa Catarina, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional/municipal;

7.31 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.32 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.33 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, ao longo dos dez anos;

7.34 Implementar, a partir do primeiro ano após a aprovação deste PME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos;

7.35 Criar, imediatamente após a aprovação deste PME, a Comissão Municipal responsável pela permanente avaliação, garantindo a realização semestral da reunião



desta Comissão para acompanhamento dos objetivos e metas aqui propostas e avaliação bienal do PME;

7.36 Viabilizar o transporte escolar adaptado gratuito, que garanta acessibilidade às crianças que frequentam a educação básica e professores, com segurança e conforto, conforme a legislação vigente.

4.8 META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.8.1 Diagnóstico

Segundo o IBGE, Porto Belo precisa adequar a escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos em 2 anos e 9 meses.

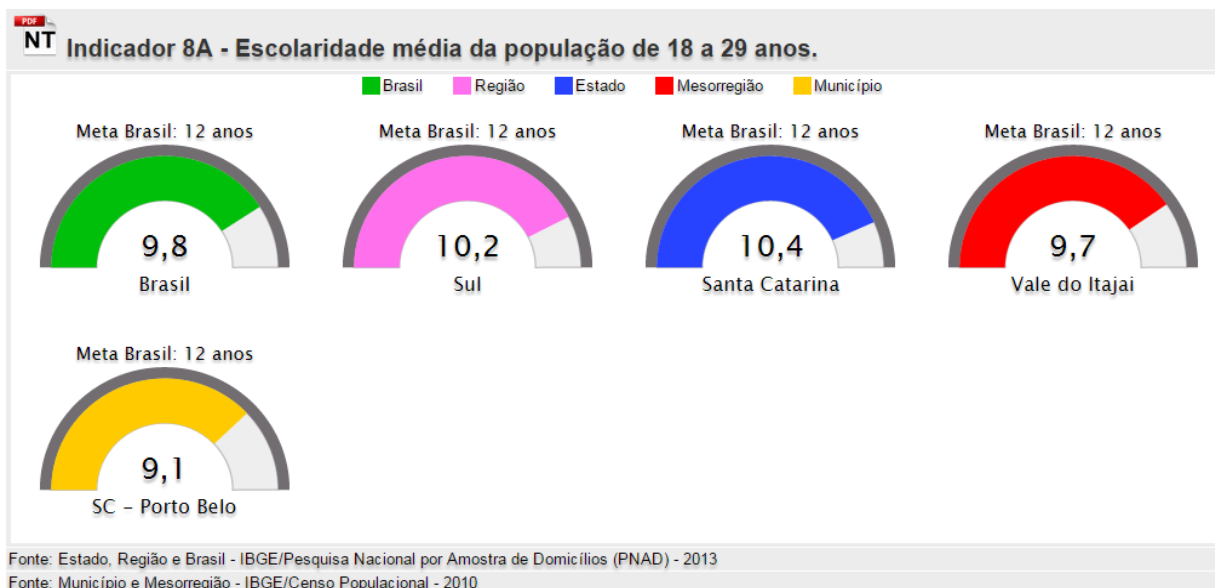


Figura 21 – Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Nos últimos 7 anos, na Educação de Jovens e Adultos de Porto Belo, que atende aos segmentos populacionais considerados com defasagem idade-série, constata-se que houve queda nas matrículas em 2013, conforme se observa no gráfico a seguir:

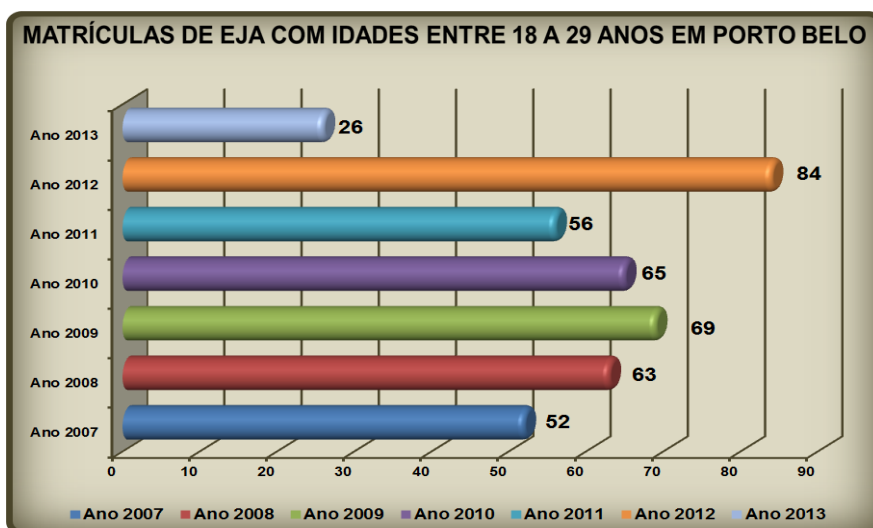


Gráfico 28 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep Educação

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos é atendida no Município de Porto Belo⁶, conforme quadro abaixo:

| REDE MUNICIPAL | REDE ESTADUAL |
|----------------|---------------|
|----------------|---------------|

⁶ A Escola Básica Municipal Prof.^a Nair Rebelo dos Santos e Escola Municipal Fidélis Antônio Garcia ofertam Ensino Médio e Fundamental em parceria com a Rede Estadual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--|---|--------|
| • Escola Básica Municipal Profª Nair Rebelo dos Santos • Escola Básica Municipal Olinda Peixoto | • Escola Básica Municipal Profª Nair Rebelo dos Santos • Escola Municipal Fidélis Antônio Garcia | • Cole |
|--|---|--------|

Tabela 24 – Oferta da EJA por dependência administrativa em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Das escolas atendidas, são ofertadas as seguintes turmas, nos seguintes bairros:

| REDE/SETOR | BAIRRO | MODALIDADE | ANO ESCOLAR | ALUNOS ATENDIDOS |
|------------|------------------------------------|---|--|------------------|
| Municipal | Perequê Vila Nova | • Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 5º ano | 12 |
| | Perequê Vila Nova | • Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais | 6º ano 7º ano 8º ano 9º ano | 52 |
| Estadual | Sertão de Santa Luzia | • Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais | 6º ano 7º ano 8º ano 9º ano | 13 |
| | Vila Nova Sertão de Santa Luzia | • Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio | 1º ano 2º ano 3º ano | 64 |



| | | | | |
|---------|--------|---|--------------------------------------|-----|
| Privado | Centro | • Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais | 6º ano 7º ano 8º ano 9º ano | 34 |
| | Centro | • Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio | 1º ano 2º ano 3º ano | 102 |

Tabela 25 – Oferta das escolas de EJA em Porto Belo/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Ainda com base no IBGE, constata-se que a adequação da escolaridade dos jovens e adultos, considerando a localidade, precisa ultrapassar 5 anos para atender a meta 8 do Plano Municipal de Educação.

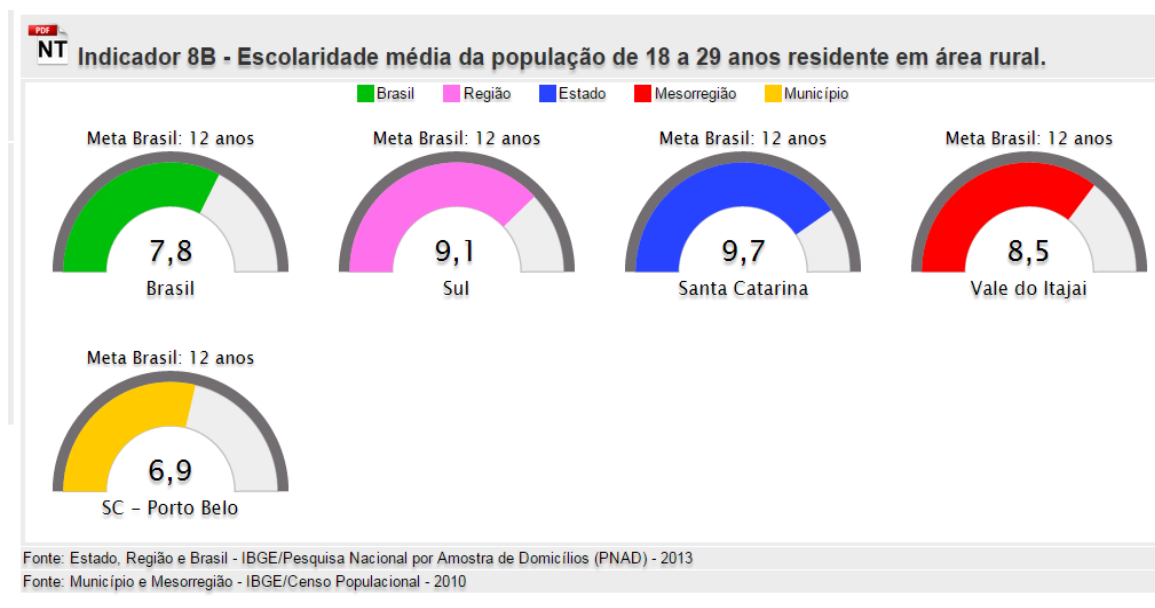


Figura 22–Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

A tabela abaixo revela que os estudantes da Educação de Jovens e Adultos de Porto Belo são moradores da área urbana e que nos 7 últimos anos só houve atendimento a moradores das áreas rurais do município no ano de 2008 para um único estudante.



| ANO | URBANA | RURAL |
|------|--------|-------|
| 2007 | 52 | 0 |
| 2008 | 62 | 1 |
| 2009 | 69 | 0 |
| 2010 | 65 | 0 |
| 2011 | 56 | 0 |
| 2012 | 84 | 0 |
| 2013 | 26 | 0 |

Tabela 26 – Estudantes da EJA de Porto Belo segundo a localização. Fonte: MEC/Inep

Grande também é o desafio de atender a meta no que se refere à adequação da escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos entre a parcela dos 25% mais pobres. A necessidade é de adequar a escolaridade em mais 4 anos e meio.

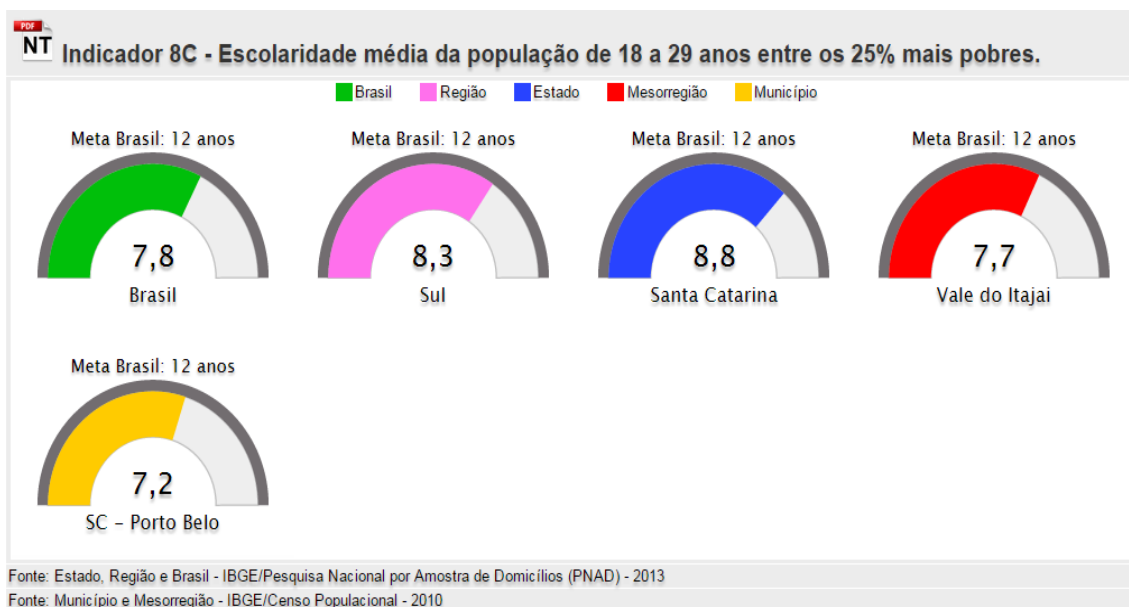


Figura 23– Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC



Entre a população negra de Porto Belo com defasagem idade/série e com idade entre 18 e 29 anos há a necessidade de atender mais 19,3% para que a escolaridade mínima alcance 100% dessa população.

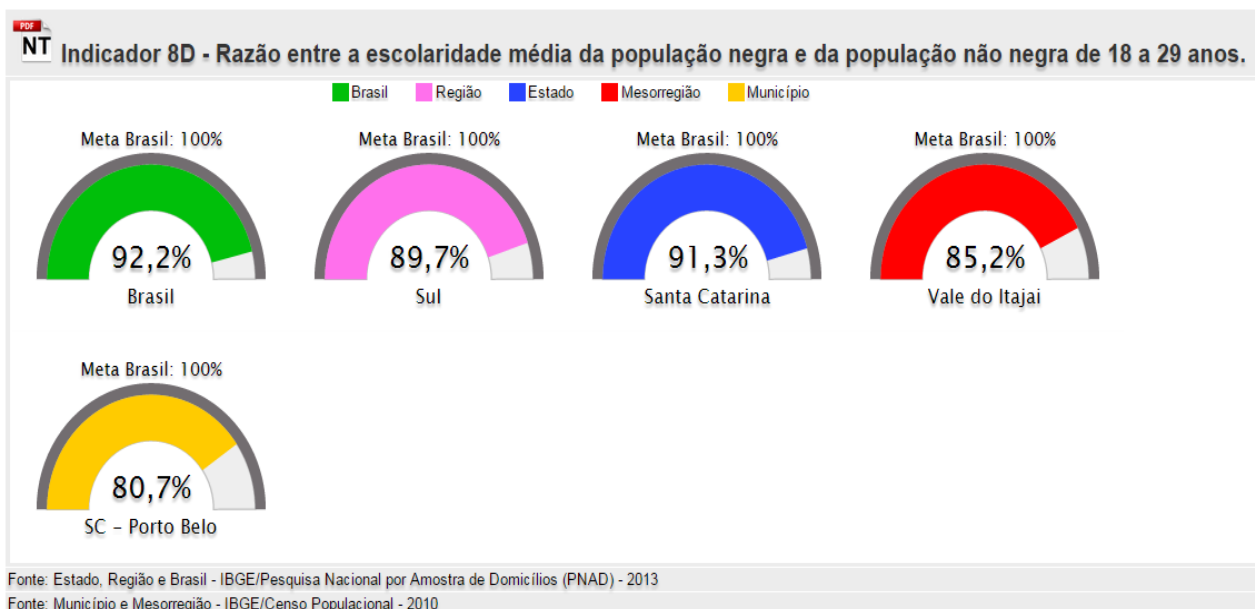


Figura 24– Meta Nacional 8. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Os dados do censo escolar entre os anos de 2007 e 2013 revelam que boa parte da população escolar não declara cor e raça, porém, constata-se pequena diversidade étnicorracial e, portanto, há a necessidade de indicação de estratégias para o atendimento a essa faixa da população.

MATRÍCULAS DE EJA EM PORTO BELO POR COR/RAÇA

| Ano | Não declarada | Branca | Preta | Parda | Amarela | Indígena |
|------|---------------|--------|-------|-------|---------|----------|
| 2007 | 34 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2008 | 34 | 29 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2009 | 31 | 36 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 2010 | 45 | 19 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2011 | 28 | 26 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 2012 | 43 | 38 | 0 | 3 | 0 | 0 |



| | | | | | | |
|------|----|----|---|---|---|---|
| 2013 | 12 | 12 | 1 | 1 | 0 | 0 |
|------|----|----|---|---|---|---|

Tabela 27– Matrículas de EJA em Porto Belo por cor/raça em 2013. Fonte: MEC/Inep

4.8.2 Estratégias

8.1 Estimular programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;

8.2 Garantir a continuidade de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos: fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4 Oportunizar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas e privadas, para os segmentos populacionais aqui considerados;

8.5 Acompanhar o monitoramento através dos órgãos governamentais o acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo que garantem a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 Estimular o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;

4.9 META 9



Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

4.9.1 Diagnóstico

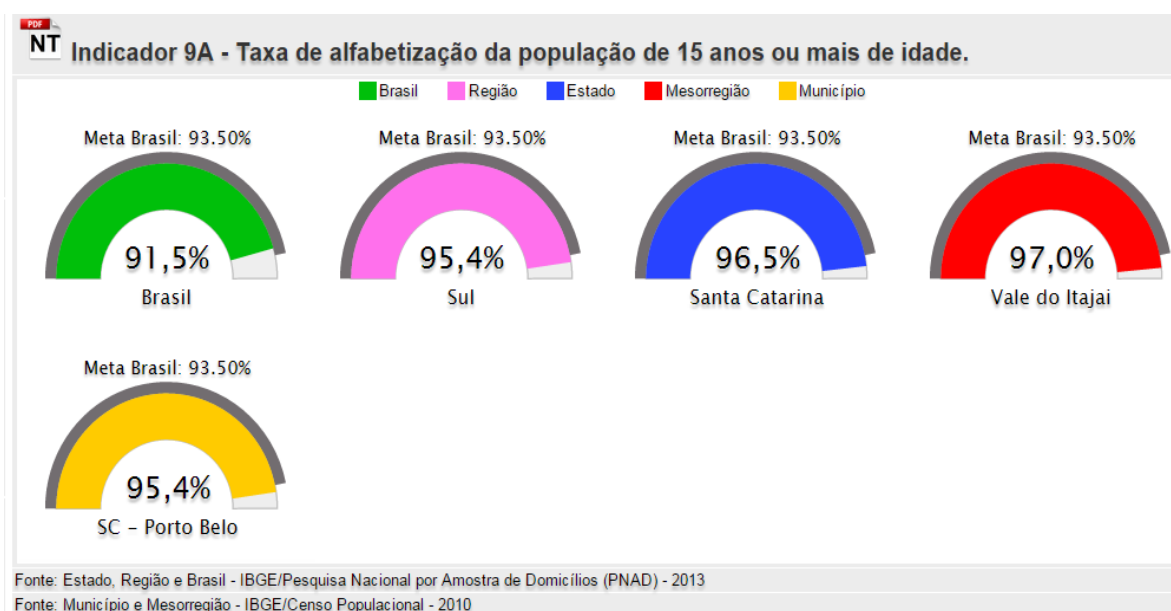


Figura 25 –Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais em Porto Belo. Fonte: Inep

Os dados de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Ensino de Porto Belo revelam que o município está acima da meta nacional estabelecida no Plano Nacional de Educação.

A maior parcela dos estudantes dessa modalidade de ensino divide-se entre pessoas com 18 e 29 anos e entre 30 e 59 anos, porém, há também muitos estudantes com idade até 17 anos como revela a tabela abaixo.

| Ano | Total | até 17 | de 18 a 29 | de 30 a 59 | 60 |
|-----|-------|--------|------------|------------|----|
|-----|-------|--------|------------|------------|----|



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | anos | anos | anos | anos ou mais | |
|------|------|------|------|--------------|---|
| 2007 | 29 | 2 | 11 | 16 | 0 |
| 2008 | 41 | 3 | 12 | 25 | 1 |
| 2009 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2011 | 12 | 2 | 2 | 6 | 2 |
| 2012 | 14 | 2 | 2 | 8 | 2 |
| 2013 | 82 | 16 | 26 | 38 | 2 |

Tabela 28– Matrículas da EJA na Rede Pública de Ensino de Porto Belo/2013. Fonte: MEC/Inep

Em 2013 registra-se aumento total de 182,75% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos e se constata que o maior percentual de aumento acontece junto às pessoas da faixa etária entre 30 e 59 anos que são público alvo dessa modalidade de ensino. Por faixa etária o aumento do atendimento se registra com os seguintes percentuais:

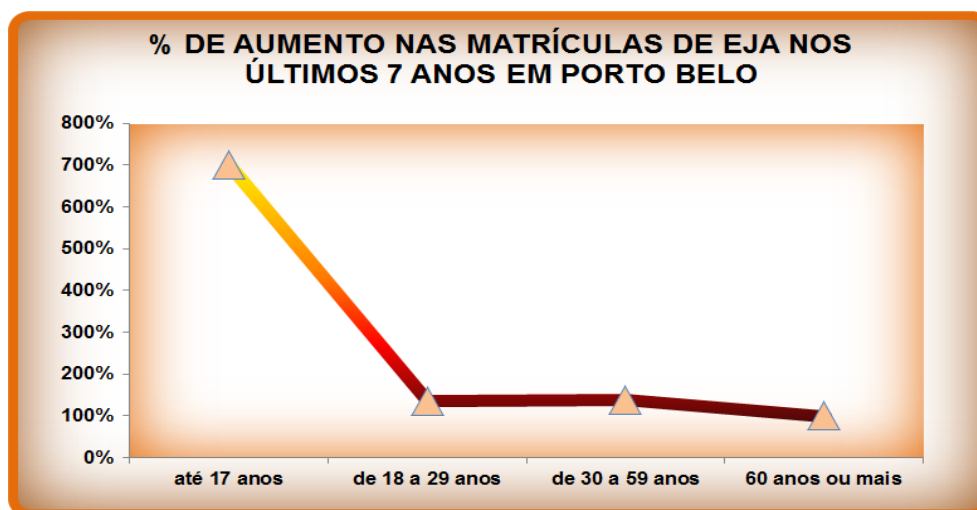


Gráfico 29 – % de redução das matrículas de EJA em Porto Belo/2013. Fonte: Inep

O fator mais preocupante é que o maior percentual de aumento das matrículas na EJA de Porto Belo acontece entre os estudantes de até 17 anos o que revela que há maiores problemas com o controle da distorção idade/série entre os estudantes do Ensino Fundamental e Médio.



Entre os idosos a escolarização também registra aumento, e identifica-se que as matrículas nos últimos anos distribuem-se entre o Ensino Fundamental e Médio, sendo em 2013, 100% das matrículas no ensino fundamental.

A oferta da EJA em Porto Belo para o Ensino Fundamental e Médio, sempre foi exclusiva no período noturno.

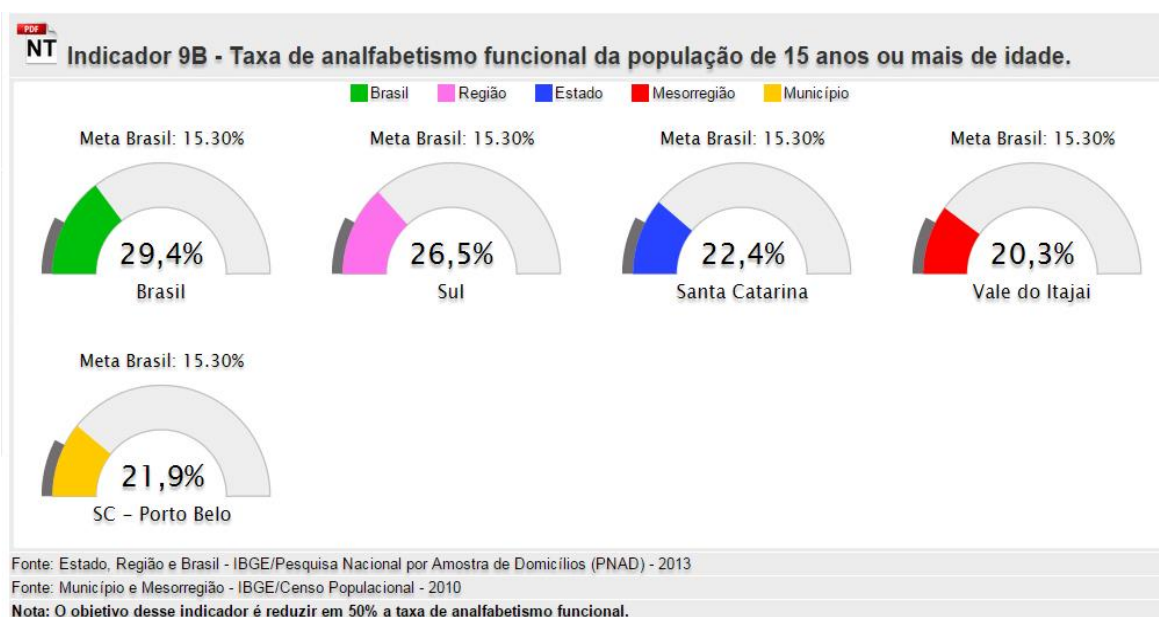


Figura 26 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Apesar de estar muito acima da meta nacional, a taxa de analfabetismo em Porto Belo, a partir do censo de 2010, é de 5,05%, sendo maior entre os homens com taxa de 5,32% contra 4,78% entre as mulheres. A área rural também tem maior taxa registrando-se um total de 13,44% contra 4,55% da área urbana.

4.9.2 Estratégias

9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;



9.3 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil;

9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.5 Incentivar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde;

9.6 Incentivar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;

9.7 Garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como oportunizar o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola;

9.8 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social;

9.9 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da Educação Básica.

4.10 META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

4.10.1 Diagnóstico

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente em Santa Catarina. No comparativo



de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Na rede pública, o total de matrículas na Educação Profissional tem aumentado, contudo, quando analisado por forma de articulação e dependência administrativa, constata-se oscilações entre os anos observados. O mesmo ocorre com as escolas particulares que, no entanto, de 2012 para 2013, apresentaram um crescimento significativo, bem superior ao da rede pública. Entende-se que isto tenha relação, em parte, pela parceria do poder público (federal e estadual) com o Sistema S e escolas privadas. Isto é resultado de um programa nacional em que são oferecidas matrículas gratuitas para o estudante devidamente matriculado no Ensino Médio da rede pública.

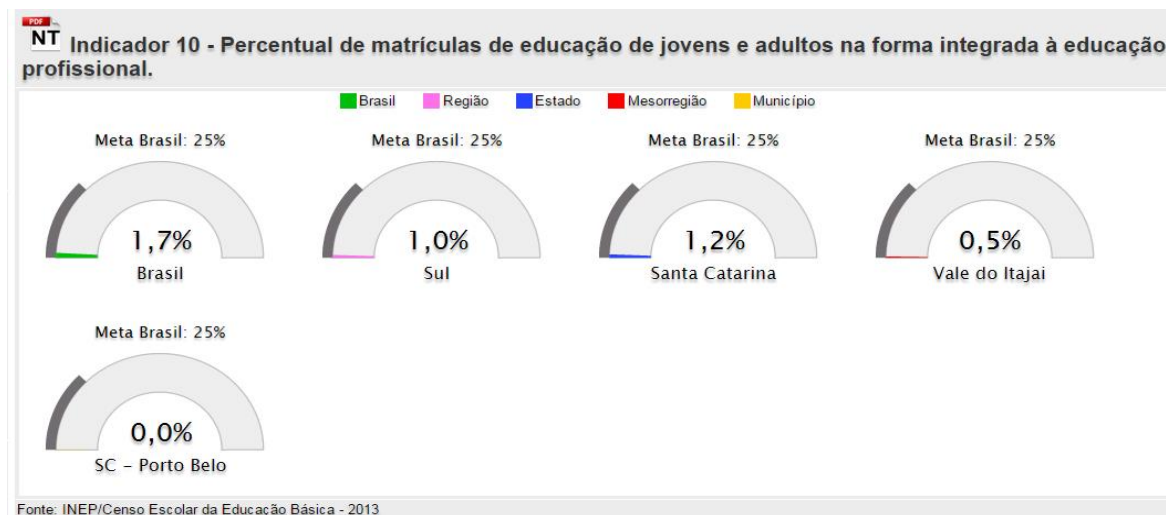


Figura 27– Meta Nacional 10. Indicadores de Porto Belo. Fonte: MEC

Essa meta é para Porto Belo um desafio tão grande quanto para todo o país. Teremos que oportunizar educação profissional aos estudantes; o que será um fato novo haja vista que nunca houve a oferta dessa modalidade de ensino no âmbito do município por nenhuma rede de ensino ou escola particular.



4.10.2 Estratégias

10.1 Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;

10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3 Incentivar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, comunidades tradicionais e quilombola, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

10.5 Aderir programa nacional e estadual de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6 Diversificar o currículo da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;

10.7 Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola;

10.8 Colaborar com formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;



10.9 Garantir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.10 Aderir ao Programa Nacional e Estadual de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.11 Incentivar a garantia de alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos integrado à educação profissional;

10.12 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

4.11. META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

4.11.1 Diagnóstico

De acordo com o censo escolar de 2013, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cerca de 4,2% da matrícula nacional e 25,4% da matrícula da Região Sul foram registradas em Santa Catarina, representando 60.862 matrículas, distribuídas nas redes pública e privada da seguinte forma:

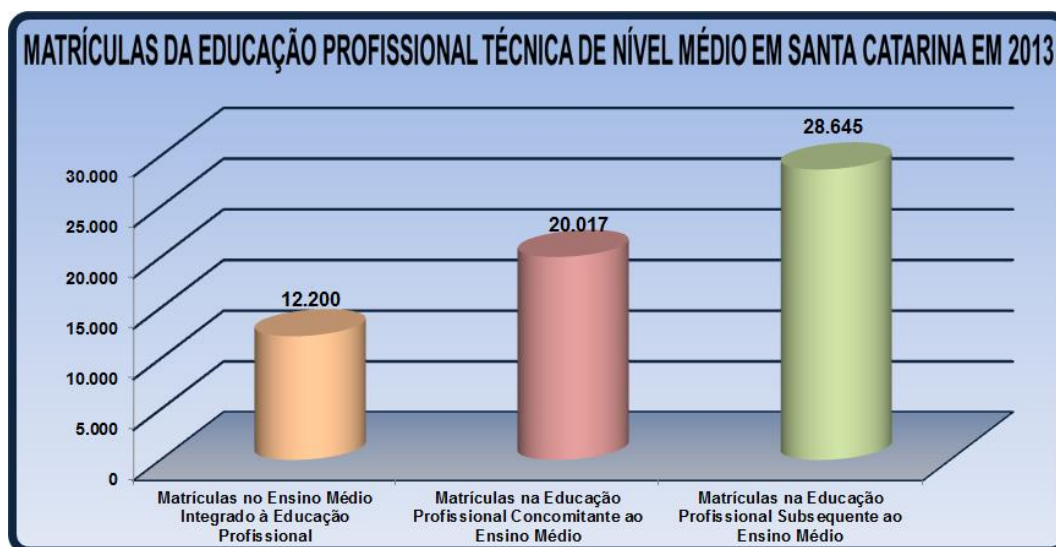


Gráfico 30 – Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep

É o Estado da Região Sul que apresenta menor número de matrículas nesta modalidade. As escolas particulares de Santa Catarina são detentoras de 56,7% do total de matrículas e se observa que por dependência administrativa a organização no âmbito do Estado se faz da seguinte forma:

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA EM 2013

| | |
|---|--------|
| Matrículas da Educação na Rede Estadual | 13.951 |
| Matrículas da Educação na Rede Federal | 12.392 |
| Matrículas nas Escolas Particulares | 34.519 |

Tabela 29–Matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013. Fonte: Inep

As matrículas estão distribuídas em 191 unidades escolares, sendo 73 estaduais, 30 federais e 88 particulares. 18 dessas escolas são localizadas em áreas rurais.

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente no Estado. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este



período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, com 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Em Porto Belo não há atendimento nessa modalidade de ensino tornando a meta 11 um grande desafio para a educação pública no âmbito do município no próximo decênio.

4.11.2 Estratégias

11.1 Participar da política de expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2 Acompanhar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União;

11.3 Acompanhar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade;

11.4 Apoiar a reestruturação das escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos;

11.5 Incentivar a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.6 Acompanhar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas;

11.7 Acompanhar a institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes públicas e privadas;



11.8 Acompanhar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e quilombola, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.9 Acompanhar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o público da educação especial;

11.10 Apoiar as políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

11.11 Acompanhar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores que ofertam formações nas instituições especializadas em educação profissional;

11.12 Acompanhar os estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

4.12 META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

4.12.1 Diagnóstico

Santa Catarina contabilizou, a partir do Censo do Ensino Superior de 2012, o seguinte quadro de oferta no âmbito estadual:



Gráfico 31 – Organização Acadêmica do Ensino Superior em Santa Catarina, 2012. Fonte: INEP

Dentre as 99 Instituições de Ensino Superior, 81,8% pertencem ao setor privado. Ou seja, a grande maioria dos catarinenses precisa arcar com os custos da formação em nível acadêmico.

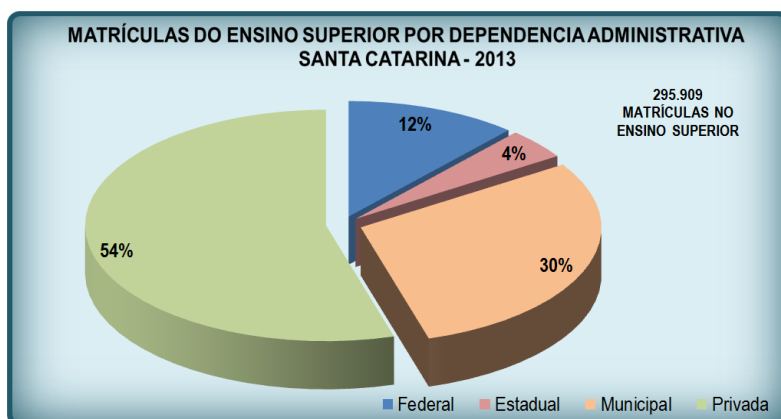


Gráfico 32–Matrículas do ensino Superior por Dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep.

Da população matriculada no Ensino Superior em 2012, a maioria (56,2%) está na faixa etária recomendada para este nível de ensino (18 a 24 anos), representando 158.793 jovens. Das 1.418 matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a maioria tem deficiência física (449) e baixa visão (416).

Das matrículas nos cursos de graduação 53,7% são do setor privado e 46,3% da rede pública. Ressalta-se ainda que 23,1% dos cursos são ofertados na modalidade presencial e 76,9% na modalidade a distância; além disso, dos cursos de graduação



presenciais e a distância, 67,5% são de bacharelado, 17% de licenciatura e 15% de tecnólogo.

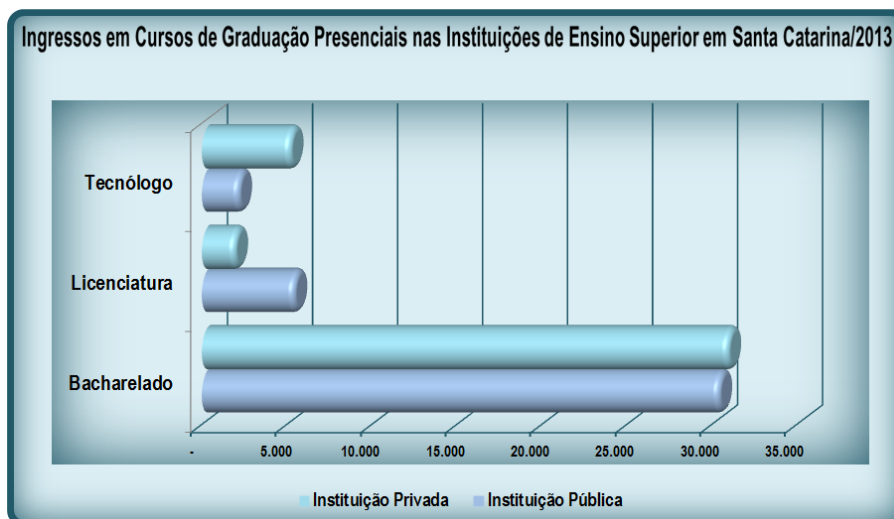


Gráfico 33 – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep

No que se refere à procedência das matrículas para os cursos de Ensino Superior, observa-se que 49% das matrículas são de escolas públicas, 24% das matrículas são de escolas privadas e 27% das matrículas não tem procedência informada.

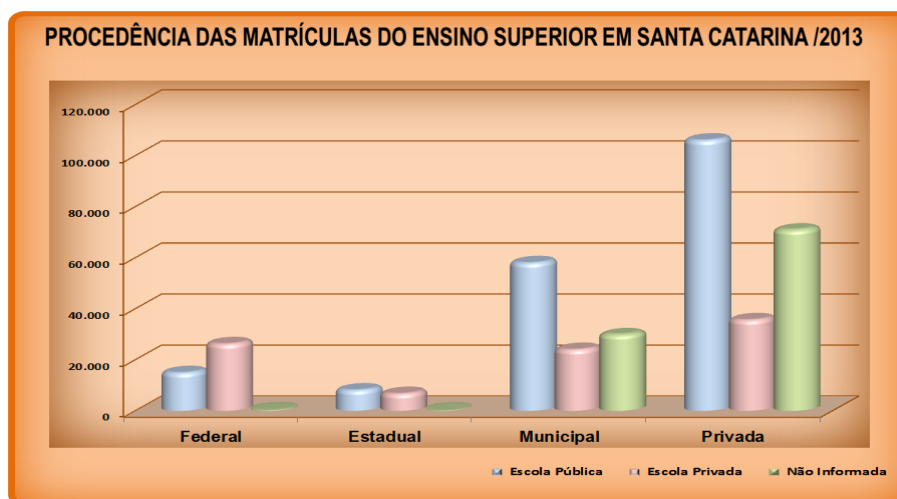


Gráfico 34 – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

Outro dado relevante a ser considerado é que 67% das matrículas de Ensino Superior são feitas no período noturno e destas, 31% são nas escolas públicas federais, estaduais ou municipais.

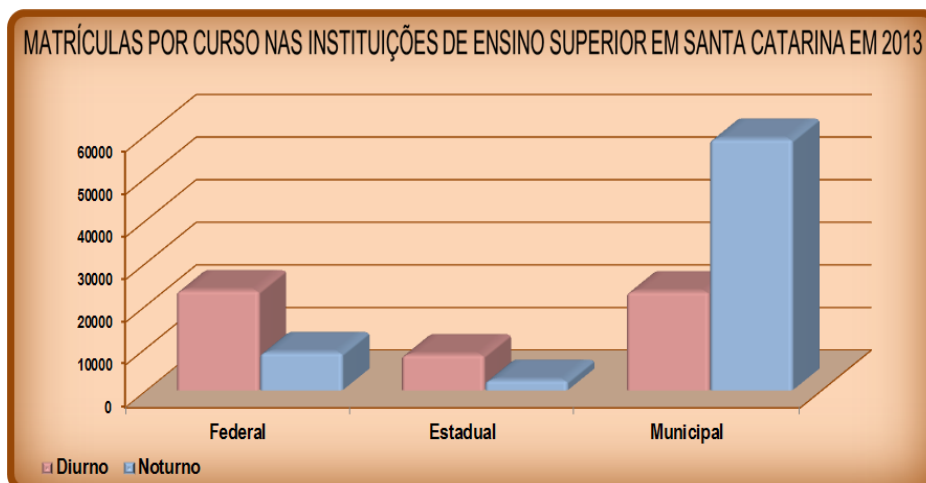


Gráfico 35 – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

O aumento no total de matrículas da graduação é um indicativo de que está ocorrendo a expansão da oferta e mais pessoas estão tendo acesso ao Ensino Superior. Porém, mesmo considerando tais avanços o Ensino Superior, assim como a Educação Básica, ainda apresenta grandes desigualdades na qualidade do ensino, no acesso e na permanência de estudantes.

4.12.2 Estratégias

12.1 Acompanhar a implementação de ações para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil na região do vale do Itajaí, ampliando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada as características regionais;

12.3 Apoiar e acompanhar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertando, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e, conseqüentemente a elevação da relação de estudantes por professor para 18 (dezoito),



mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4 Apoiar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;

12.5 Acompanhar e apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência dirigida aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico raciais, bem como, a ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7 Acompanhar a implementação de ações que garantam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8 Apoiar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;

12.9 Incentivar e apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.10 Estimular a qualificação das condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação;

12.11 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;



12.12 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13 Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações;

12.14 Apoiar o mapeamento da demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;

12.15 Acompanhar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação Superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

4.13 META 13

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

4.13.1 Diagnóstico

Em Santa Catarina, dentre os desafios a serem alcançados está a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste Plano.

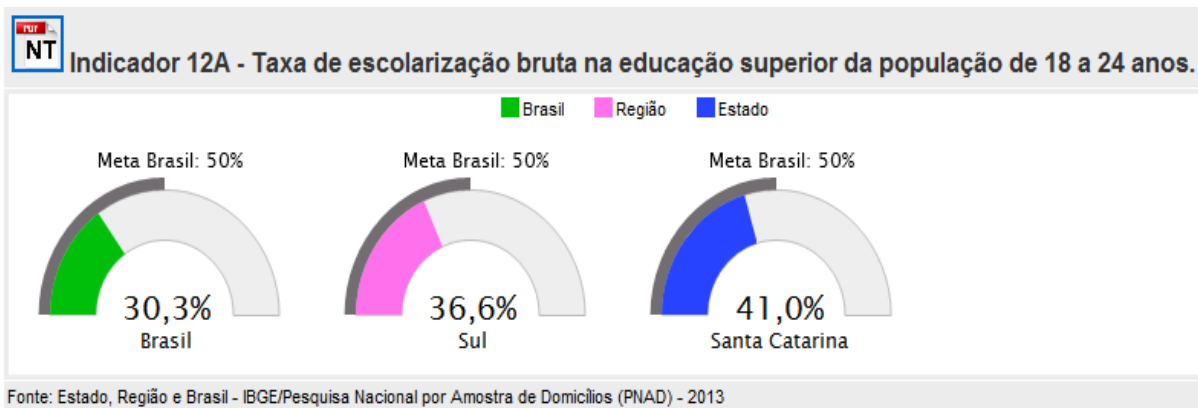


Figura 28 – Taxa de Escolarização do Ensino Superior/ População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013.

Considerando que a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior é igual a 37,7%, Santa Catarina supera, proporcionalmente, os percentuais do Brasil (30,2%) e da Região Sul (36,8%). Além disso, seguindo a tendência do total de matrículas, tem conseguido aumentar este percentual gradativamente. Mesmo com algumas oscilações no percurso, aumentaram 12,3 pontos percentuais em 12 anos (comparativo de 2012 com 2001).

Contudo, para atingir a meta de 55%, não basta repetir o feito dos últimos anos, serão necessários maiores esforços e investimentos, uma vez que terá que aumentar 17,3 pontos percentuais até o final da vigência deste Plano.

Com relação à taxa líquida de matrícula no Ensino Superior, Santa Catarina também apresenta percentuais maiores que o Brasil (15,4%) e a Região Sul (20,1%), cerca de 22,5%.

Por conta dos problemas de fluxo escolar apresentados na Educação Básica e devido a outras dificuldades enfrentadas pela população vulnerável para ingressar no Ensino Superior, a taxa líquida de matrícula está muito distante do ideal e seu crescimento está longe de ser linear.

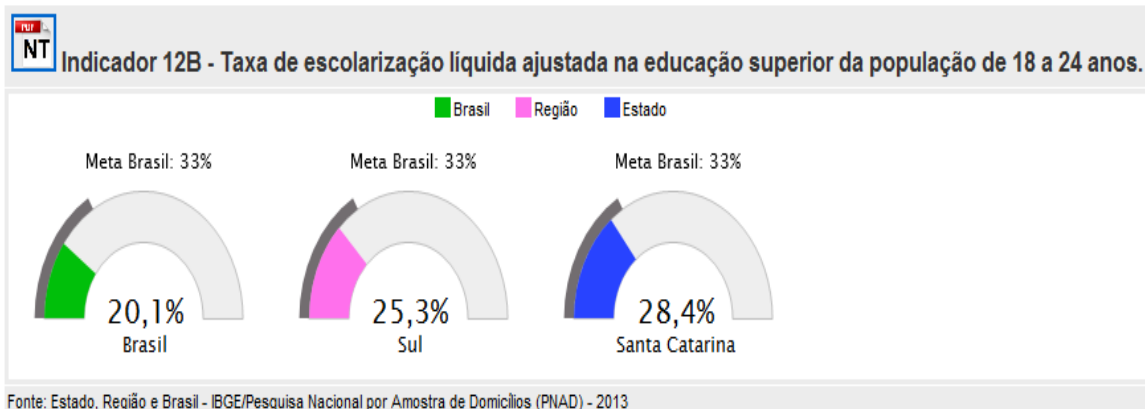


Figura 29 –Escolarização Líquida/Ensino Superior - População entre 18 e 24 anos em Santa Catarina/2013

Para chegar a uma taxa líquida de 40% da população de 18 a 24 anos de idade no Ensino Superior, será necessário definir estratégias e ações que envolvam todos os níveis de ensino, voltados para a correção da distorção idade/série e, sobretudo, para as oportunidades de acesso e permanência na escola de Educação Básica e no Ensino Superior.



Gráfico 36 – Habilitação dos Professores no Ensino Superior SC/2013. Fonte: Inep

4.13.2 Estratégias

13.1 Acompanhar e apoiar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;



13.2 Acompanhar e apoiar o processo de melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.3 Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.14 META 14

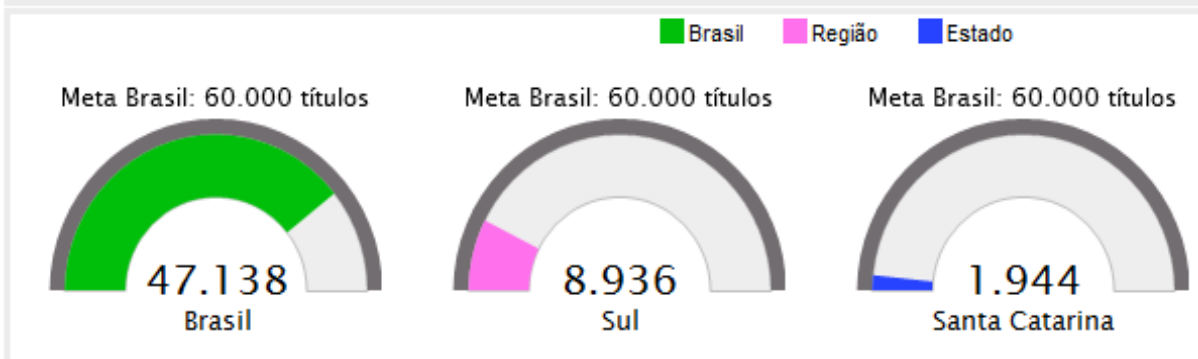
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

4.14.1 Diagnóstico

Outro desafio do Ensino Superior é a meta de elevar sua qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%, sendo, do total, no mínimo, 40% doutores, até o final da vigência deste Plano.



Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

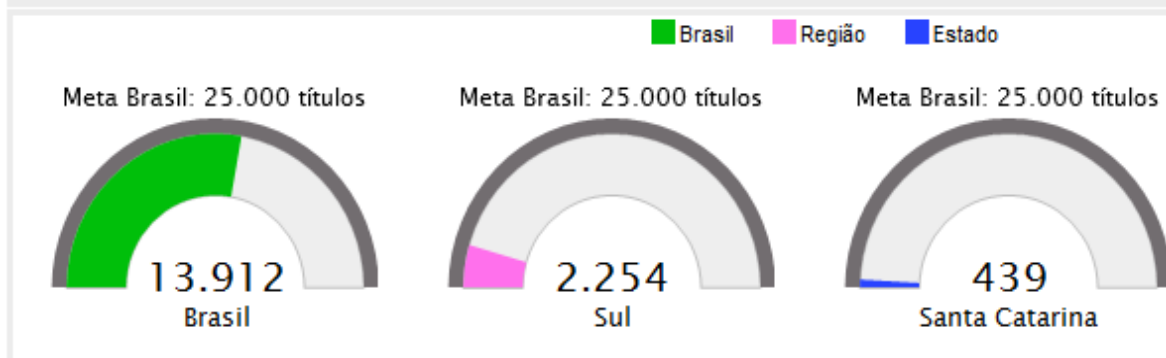
Figura 30 – Títulos de Mestrado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes

Atualmente, Santa Catarina conta com 16.802 funções docentes em efetivo exercício no Ensino Superior. Deste total, 7.254 possuem mestrado e 4.324 possuem doutorado.

O total de mestres e doutores (11.578) representam 68,9% do total de funções docentes em exercício. O percentual de mestres e doutores em exercício no Ensino Superior vem apresentando evolução crescente, sendo que de 2011 para 2012 houve aumento significativo de 3,4 pontos percentuais.



Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Figura 31 – Títulos de Doutorado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes



4.14.2 Estratégias

14.1 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.2 Apoiar e acompanhar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância em parceria com os sistemas de ensino para o acesso de professores das redes públicas;

14.3 Estimular e acompanhar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

4.15 Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto Belo, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área.

4.15.1 Diagnóstico

Ao longo dos anos Porto Belo tem mantido certa estabilidade nos percentuais de professores da Educação Básica com curso superior. Nos últimos 7 anos a média é de 65,49% de professores com curso superior, sendo 58,06% com licenciatura e apenas 7,40% sem licenciatura.

Em 2013 os percentuais são de 68,9% de professores com curso superior, 59,1% com licenciatura e 9,8% sem licenciatura, porém, há que se registrar que esse



último percentual aumentou em relação aos anos anteriores que registravam valores entre 4,6% e 8,3%.

O percentual de professores habilitados é maior na rede pública e o maior número de professores sem licenciatura está nas escolas particulares.

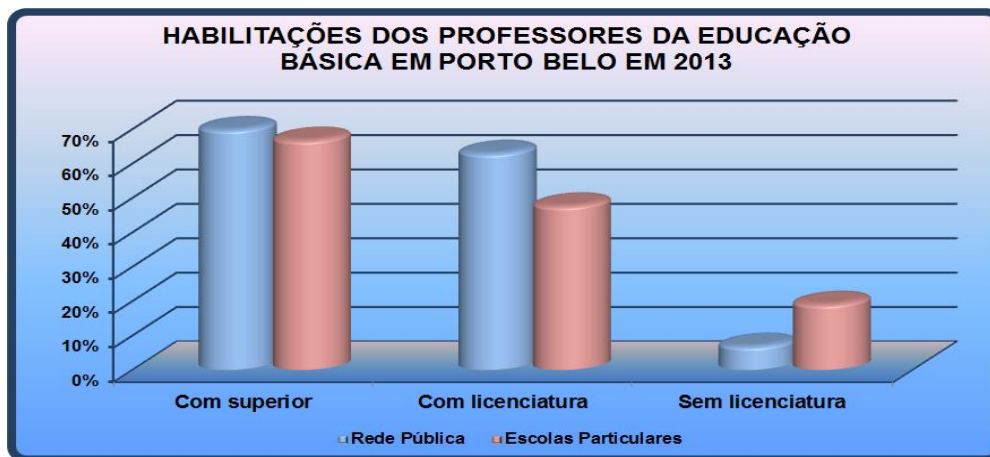


Gráfico 37 – Formação dos Professores em Porto Belo em 2013. Fonte: Inep

No comparativo entre as escolas públicas e particulares nos anos de 2011 e 2014, constata-se que a rede pública é a responsável pela melhora dos índices de qualificação de professores com curso superior.

| REDE DE ENSINO | % de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino 2011 | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|--------------------|---------------|-------------|--------------|-----------------------|-------------|-------------------|
| | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | Educação Profissional | EJA | Educação Especial |
| | Total | Creche | Pré-Escola | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | | | | |
| Total | 57,9 | 58,3 | 57,7 | 77,6 | 74,7 | 78,5 | 91 | -- | 88,9 | 70 |
| Estadual | -- | -- | -- | 82,5 | 89,6 | 80,4 | 91 | -- | 88,9 | -- |
| Municipal | 60 | 63,6 | 58,3 | 73,3 | 52,8 | 77,2 | -- | -- | -- | -- |
| Privada | 33,3 | 0 | 50 | 100 | 100 | -- | -- | -- | -- | 70 |

Tabela 30 – Formação dos Professores de Porto Belo em 2011. Fonte: Inep

| REDE DE ENSINO | % de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino 2014 | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|--------------------|---------------|-------------|--------------|-----------------------|-------------|-------------------|
| | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | Educação Profissional | EJA | Educação Especial |
| | Total | Creche | Pré-Escola | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | | | | |
| Total | 74,5 | 76,9 | 71,4 | 83 | 86,1 | 82,6 | 94,4 | -- | 95,1 | 90,9 |



| | | | | | | | | | | |
|-----------|------|----|------|------|------|------|------|----|------|------|
| Estadual | -- | -- | -- | 80,7 | 90,9 | 77,6 | 94,4 | -- | 95,1 | -- |
| Municipal | 79,5 | 80 | 78,9 | 84,5 | 82,3 | 86,5 | -- | -- | -- | -- |
| Privada | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 | -- | -- | -- | -- | 90,9 |

Tabela 31 – Formação dos Professores de Porto Belo em 2014. Fonte: Inep

Conforme tabela de 2014 é possível perceber que na modalidade Educação Infantil, para atingir a meta até 2016, é necessário que 25,5% dos professores conclua o nível superior. No Ensino Fundamental, também conforme tabela de 2014, para atingir a meta, é necessário que 17% dos professores conclua o nível superior.

Em relação ao Ensino Médio, para o cumprimento da meta é necessário alcançar, 5,6%. Na modalidade EJA, 4,9% representa a quantidade de professores que ainda não possuem graduação em nível superior. Ainda na Educação Especial, 9,1% totaliza os profissionais que não concluíram o Ensino Superior.

4.15.2 Estratégias

15.1 Incentivar, em regime de cooperação entre União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Porto Belo, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação (professores e especialistas), envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.

15.2 Divulgar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica municipal;

15.3 Divulgar e incentivar o uso de plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.4 Buscar parcerias em programas específicos para formação de profissionais da educação para a escola do campo (Sertão de Santa Luzia), comunidade quilombola (Valongo) e para a educação especial;



15.5 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;

15.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

15.7 Divulgar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.8 Garantir aos profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;

15.9 Ampliar política de formação continuada para todos os profissionais da educação no município;

15.10 Manter a política municipal de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.11 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública;

15.12 Elaborar, em regime de parceria entre instituições, o Estado de Santa Catarina e o Município de Porto Belo, formas de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de valorizar as produções dos profissionais;

15.13 Ampliar as políticas de formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais;

15.14 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim, disponibilizando equipamentos e acesso à internet nas escolas;



15.15 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;

15.16 Ampliar o acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, bem como garantir obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica;

15.17 Incentivar o uso de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, que disponibilizam gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

4.16 Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

4.16.1 Diagnóstico

Com base na tabela abaixo, é possível verificar que, para alcançar a meta até o último ano de vigência do PME, 16,8% dos professores do Município de Porto Belo devem concluir a pós-graduação em nível de especialização e ainda em nível de stricto sensu o percentual de professores é ainda maior, considerando que apenas na Faculdade FAPAG há professores com mestrado e doutorado.

Desta forma, o desafio maior é pós-graduação em nível de stricto sensu. Conclui-se, portanto, que na Educação Básica, num total de 462 professores no Município



de Porto Belo, apenas 02 tem pós-graduação em nível de stricto sensu, totalizando 0,43% dos professores.

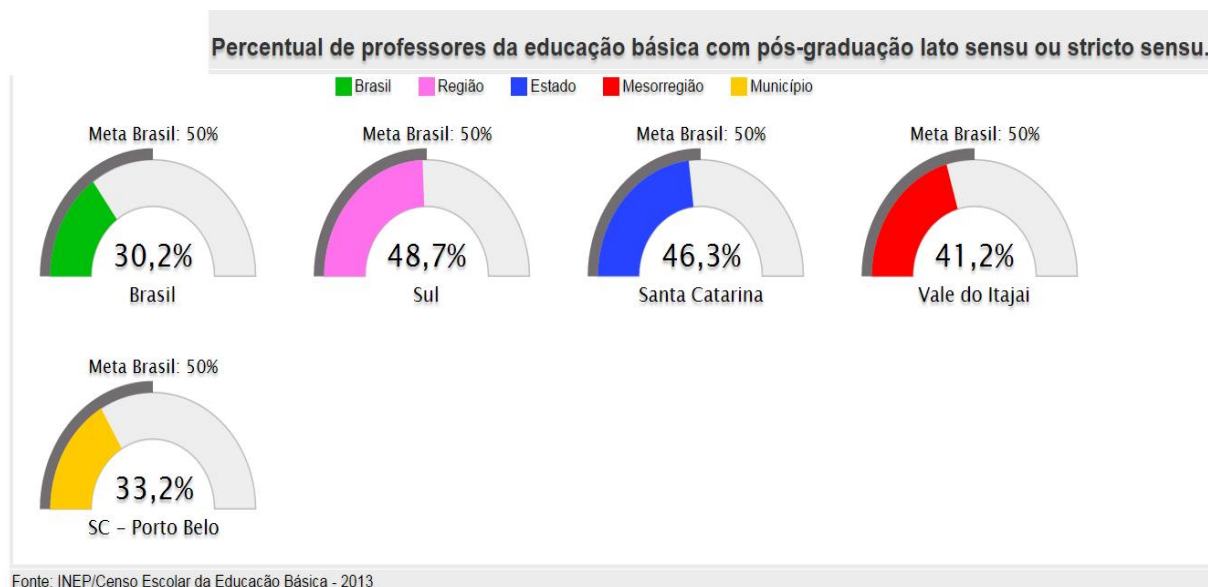


Figura 32 – Professores de Porto Belo com Pós-Graduação. Fonte: Inep

Professores do Município de Porto Belo

Pós Graduação – Stricto Sensu

| Rede | Mestrado | Doutorado | Total de Professores na Instituição de Ensino |
|-----------|-----------------|----------------|---|
| Municipal | 0 | 0 | 288 |
| Estadual | 2 | 0 | 78 |
| Privada | 16 ⁷ | 2 ⁸ | 126 |

Tabela 32 – Professores de Porto Belo com Pós-Graduação/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação/abril.

Em relação à formação continuada, os professores da rede municipal de ensino participam de cursos e encontros ao longo do ano letivo. Já os professores da rede estadual e das escolas particulares participam de cursos no início de cada semestre.

Os temas e estratégias das formações são escolhidos de acordo com as necessidades pedagógicas de cada realidade.

⁷ Faculdade FAPAG

⁸ Faculdade FAPAG



4.16.2 Estratégias

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado de Santa Catarina e o Município de Porto Belo;

16.2 Prever e garantir, no primeiro ano de vigência do PME, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu;

16.3 Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de pós-graduação (stricto sensu), em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior;

16.4 Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, bem como garantir obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.5 Divulgar e incentivar o uso de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6 Garantir bolsa de estudos em nível de pós-graduação stricto sensu, a cada dois anos: 1 vaga para educação infantil, 1 vaga para ensino fundamental e/ou supervisor, orientador e administrador escolar com licença remunerada e valor pago 50%. Com critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

16.7 Fortalecer em parceria com a União, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;



16.8 Buscar parcerias entre Instituições de Ensino Superior e o Município de Porto Belo a oferta de pós-graduação lato sensu;

16.9 Garantir aos Professores e profissionais da educação básica pública municipal condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas para cursarem pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

16.10 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

4.17 Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

4.17.1 Diagnóstico

A rede municipal de ensino atende a legislação – Lei Nº 11.738 / 2008, tanto no que se refere à hora atividade, quanto à remuneração dos professores. Já a rede estadual atende em relação à hora atividade, mas não atende quanto ao piso salarial nacional. As escolas privadas atendem a questão da hora atividade do professor e quanto ao salário, atende as orientações do sindicato da categoria.

61,82% dos professores de Porto Belo atuam na Rede Municipal de Ensino; 16,18% na Rede Estadual de Ensino e 26,14% são professores de escolas particulares como se observa na tabela abaixo.



| PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO | | | |
|---|----------------|---------------|--------------|
| ETAPA/MODALIDADE | REDE MUNICIPAL | REDE ESTADUAL | REDE PRIVADA |
| Educação infantil | 125 | *NA | 13 |
| Ensino Fundamental/ Anos Iniciais | 94 | 08 | 33 |
| Ensino Fundamental/ Anos Finais | 41 | 24 | 19 |
| Educação Especial | 19 | 07 | *NA |
| Educação de Jovens e Adultos/Ensino Fundamental | 09 | 04 | 06 |
| Educação de Jovens e Adultos/ Ensino Médio | *NA | 07 | 08 |
| Ensino Médio | *NA | 28 | 12 |
| Educação Superior | *NA | *NA | 35 |

Tabela 33 – Total de Professores em Porto Belo/março/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*NA – Não Atende

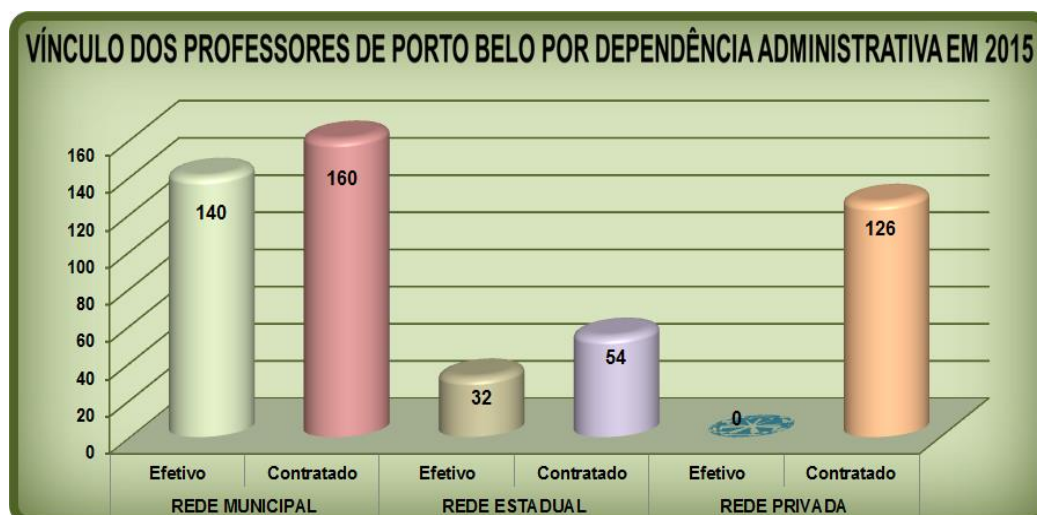


Gráfico 38– Vínculo dos Professores de Porto Belo em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação

No que se refere ao vínculo dos professores que atuam na Educação Básica de Porto Belo constata-se um elevado número de professores contratados em todas as redes de ensino como se pode observar na tabela abaixo e gráfico acima.



| PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO | | | | | | |
|--|----------------|------------|---------------|------------|--------------|------------|
| EFETIVOS/CONTRATADOS | | | | | | |
| ETAPA/MODALIDADE | REDE MUNICIPAL | | REDE ESTADUAL | | REDE PRIVADA | |
| | Efetivo | Contratado | Efetivo | Contratado | Efetivo | Contratado |
| Educação infantil | 51 | 75 | *NA | *NA | *NA | 13 |
| Ensino Fundamental/ Anos Iniciais | 52 | 46 | 04 | 05 | *NA | 33 |
| Ensino Fundamental/ Anos Finais | 24 | 17 | 13 | 16 | *NA | 19 |
| Educação Especial | 7 | 18 | 00 | 09 | *NA | *NA |
| Educação de Jovens e Adultos/ Ensino Fundamental | 6 | 4 | 00 | 04 | *NA | 06 |
| Educação de Jovens e Adultos/ Ensino Médio | *NA | *NA | 00 | 07 | *NA | 08 |
| Ensino Médio | *NA | *NA | 15 | 13 | *NA | 12 |
| Educação Superior | *NA | *NA | *NA | *NA | *NA | 35 |

Tabela 34 – Vínculo dos Professores de Porto Belo em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*NA – Não Atende

O percentual total de contratados em Porto Belo é de 66,40%; o que permite considerar que a meta de promoção da ampliação de carga horária, seguido por concurso público é uma urgência que deve ser priorizada no Plano Municipal de Educação.

A educação básica de Porto Belo apresenta um quadro de professores que atua em um ou mais estabelecimentos de ensino acima da média nacional quando a grande maioria dos profissionais atua em mais de uma escola.

QUADRO DE PROFESSORES DE PORTO BELO POR QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS EM QUE TRABALHAM

| Ano | 1 estabelecimento | | 2 estabelecimentos | | 3 ou mais estabelecimentos | |
|------|-------------------|-------|--------------------|-------|----------------------------|-------|
| | % | Total | % | Total | % | Total |
| 2007 | 86,2% | 125 | 11% | 16 | 2,8% | 4 |
| 2008 | 70% | 98 | 24,3% | 34 | 5,7% | 8 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|------|-------|-----|-------|----|------|----|
| 2009 | 71,8% | 112 | 20,5% | 32 | 7,7% | 12 |
| 2010 | 62,3% | 96 | 31,2% | 48 | 6,5% | 10 |
| 2011 | 63,8% | 111 | 29,9% | 52 | 6,3% | 11 |
| 2012 | 66,9% | 121 | 26,5% | 48 | 6,6% | 12 |
| 2013 | 68,3% | 140 | 25,4% | 52 | 6,3% | 13 |

Tabela 35 – Quadro de Professores por quantidade de estabelecimento em que atuam em 2013. Fonte: Inep

Conforme tabela acima, em 2013, a média dos últimos 7 anos de professores que atuam em uma única escola é de 69,90%. Em duas escolas são 24% e em três estabelecimentos de ensino são 5,99%.

Constata-se, porém, que o percentual de professores que atua em 3 ou mais estabelecimentos de ensino tem se mantido nos últimos 4 anos.

4.17.2 Estratégias

17.1 Acompanhar o Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, do Estado de Santa Catarina, do Município de Porto Belo e dos trabalhadores da educação, para a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

17.3 Promover a ampliação progressiva dos profissionais do magistério da rede pública de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4 Acompanhar e apoiar a implementação de políticas de valorização do magistério dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.5 Assegurar a remoção e a ampliação de carga horária antes de concurso público;



17.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, assegurando o disposto da estratégia 17.5.

4.18 Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

4.18.1 Diagnóstico

Constata-se que após a implantação do Plano de Carreira na rede municipal de ensino, em 2009 e sua atualização em 2011, houve um salto no índice de professores com formação em nível de Magistério para o Ensino Superior, bem como deste para a pós-graduação, em nível de especialização.

Registra-se que o Plano de Carreira, além do estímulo à formação, trouxe outros benefícios, como regência de classe e horas de curso de aperfeiçoamento, no âmbito da rede municipal de ensino.

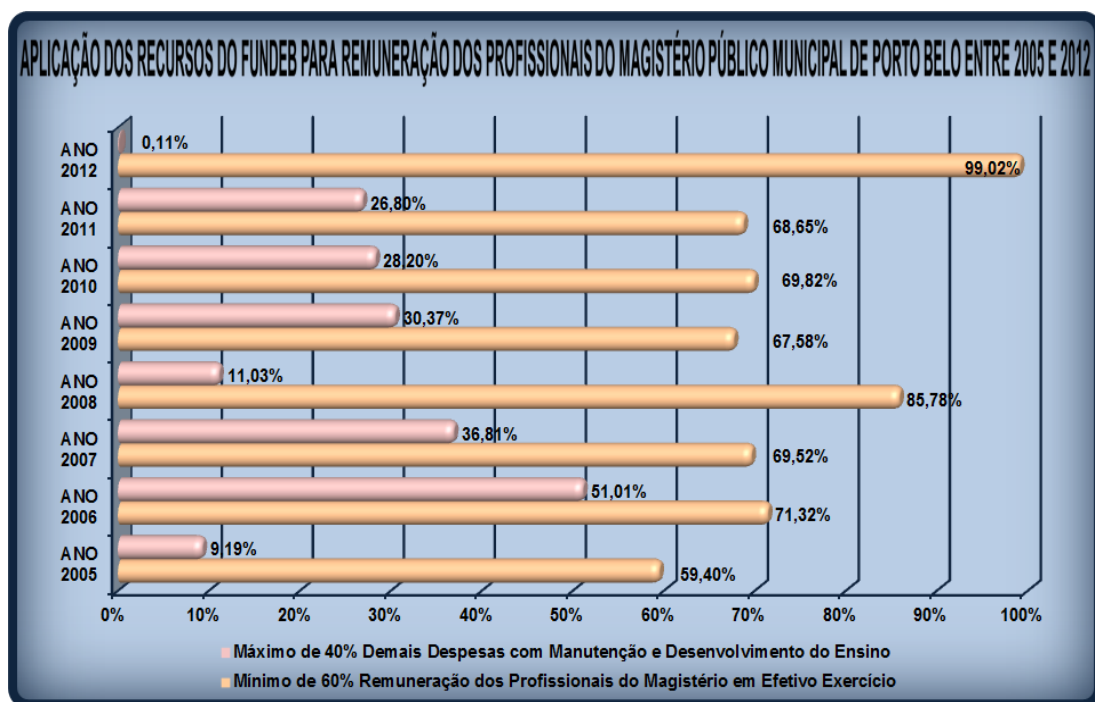


Gráfico 39– Percentual da aplicação dos recursos do Fundeb em Porto Belo. Fonte: FNDE/Siope

O município de Porto Belo tem plano de carreira vigente para os profissionais do magistério público municipal e, nos últimos anos, tem garantido a aplicação dos recursos do Fundeb para o pagamento dos professores como prevê a lei nº 11.094/2007 e se constata no gráfico acima.



4.18.2 Estratégias

18.1 Realizar, no prazo de dois anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública Municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;

18.2 Garantir condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de assegurar a qualidade na educação;

18.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

18.4 Estruturar a rede pública de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;

18.5 Assegurar a remoção e a ampliação de carga horária antes de concurso público;

18.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;

18.7 Assegurar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais, a fim de fundamentar, com base no acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor;

18.8 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação, assegurando os direitos já adquiridos;



18.9 Prever e garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.10 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em parceria com o Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.11 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e da comunidade quilombola no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.12 Incentivar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Município de Porto Belo, sendo que o mesmo tem aprovado plano de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.13 Garantir a existência de comissão permanente de profissionais efetivos da educação e representantes da categoria do município de Porto Belo para acompanhar e avaliar a atualização do plano de carreira;

18.14 Implementar gradativamente, no plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

18.15 Garantir, no plano de carreira, que todas as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, psicopedagogo e fonoaudiólogo realizado por profissionais habilitados na área de atuação, bem como para atender as instituições de educação infantil o articulador pedagógico;

18.16 Prever e garantir comissão por profissionais efetivos para a elaboração do Estatuto do Magistério Público Municipal;

18.17 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de Porto Belo;

18.18 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, bem como legislação que garante a hora atividades de forma igualitária para todos os professores da rede pública de ensino municipal de Porto Belo;



18.19 Garantir que o cargo de diretor escolar para educação infantil e anos iniciais seja exercido por profissional efetivo da rede, formado em curso de graduação em pedagogia e/ou licenciatura plena na área da educação e eleito pela comunidade escolar;

18.20 Garantir que o cargo de diretor escolar para anos finais seja exercido por profissional efetivo da rede municipal formado em curso de graduação em pedagogia ou em licenciatura plena na área da educação e eleito pela comunidade escolar;

18.21 Garantir a Licença Prêmio (remunerada) aos profissionais da educação a cada 5 anos trabalhados;

18.22 Garantir, após a aprovação deste plano, a revisão periódica, de 2 em 2 anos, do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, através de uma comissão, com a participação dos profissionais efetivos da rede municipal de educação, conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, assegurando os direitos já adquiridos.

4.19 META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

4.19.1 Diagnóstico

A Gestão Democrática veio se efetivar com a Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhecendo e legitimando os movimentos de repasse de poderes e as responsabilidades dos governos. A legislação brasileira determina o princípio de [...] gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (Art. 206, inciso VI).



A organização das ações educacionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Belo se estrutura a partir da Lei nº 1.446 de 19 de junho de 2006. Em seu artigo 1º define-se:

O Sistema Municipal de Educação é organizado nos termos desta Lei Ordinária e no de Leis Municipais específicas, observados os princípios e normas da [Constituição Federal](#) da **Constituição do Estado** e Lei Orgânica do Município e da Lei Federal sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (PORTO BELO, 2006)

Em relação aos Conselhos Municipais de Educação, as pesquisas de 2011 do IBGE apontaram que estes figuram em 293 municípios catarinenses.

O município conta com Conselhos Municipais como o de Educação, da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Mulher, da Alimentação Escolar, do FUNDEB entre outros, os quais atuam em suas esferas objetivando garantir a voz e a vez dos munícipes.

Além disso, existem documentos legais em vigor relacionados com a educação, como o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei de Criação do Fundo Municipal de Educação, regimentos escolares e outras normas que regulam a gestão democrática da educação.

O município de Porto Belo conta hoje com 14 unidades escolares onde 90% destas possuem Conselhos Escolares e 80% Associação de pais e Mestres.

Um aspecto importante da gestão democrática está relacionado ao provimento do cargo de diretor. Em Santa Catarina não há um levantamento preciso sobre as formas de investidura desta função na rede pública. No entanto, os questionários da Prova Brasil/SAEB de 2011, respondidos pelas escolas públicas, indicam que apenas 3,2% realizam eleições para escolha de diretor no Estado.

A aprovação do Decreto nº 1.794/2013, que dispõe sobre a gestão escolar da Educação Básica e Profissional na rede pública estadual, representa um avanço significativo, pois é um instrumento legal que possibilita mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos



processos de planejamento e decisão, no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

Para isso, o Plano de Gestão Escolar é um documento fundamental no sentido de planejar *a priori* a gestão, de submetê-lo à apreciação da comunidade em processo democrático de escolha de direção da escola. Em razão do seu curto tempo de vigência, não é possível gerar indicadores específicos que permitam afirmar o tamanho de tal avanço.

Na Rede Municipal Ensino de Porto Belo, a escolha da direção das unidades escolares ainda precisa aprimorar os critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, uma vez que não há documento próprio regulamentando o processo de gestão democrática no âmbito do sistema de ensino. São escolhidos pelo gestor municipal visto que fazem parte dos cargos comissionados.

4.19.2 Estratégias

19.1 Aplicar os repasses de transferências voluntárias da União e Estado de Santa Catarina na área da educação para o Município de Porto Belo com a aprovação de legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação, precedida de processo eleitoral dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 Realizar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil:



- a) efetuar o acompanhamento da execução do PME;
- b) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal;
- c) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação;
- d) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.

19.4 Garantir em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5 Garantir a constituição, o fortalecimento e o funcionamento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros de todos os conselhos afins assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;

19.7 Garantir os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;

19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

19.10 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;



19.11 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;

19.12 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal.

4.20 META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

4.20.1 Diagnóstico

Em Educação, os aspectos quantitativos e qualitativos devem ser considerados de forma integrada. Para tanto, Estados e Municípios aplicam o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”. O orçamento do Município é organizado para financiar as despesas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, das escolas públicas de sua dependência administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

A receita provém de diversas fontes, sendo as principais, o Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o Salário Educação, o Caminho da Escola, PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), Brasil Carinhoso dentre outros recursos.

Em função da natureza federativa do Estado brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Em Santa Catarina, a aplicação dos recursos financeiros da rede estadual de ensino apresentou variação significativa, comportando-se conforme a arrecadação de impostos nos anos específicos, demonstrando um crescimento constante, superior à inflação e ao crescimento do PIB, exceto em 2009, ano em que a economia teve uma leve desaceleração, com baixo crescimento do PIB.

A implantação do Fundeb, em 2008, figurou como indicativo de mudança no cenário da educação, onde se constata um crescimento constante de investimentos no Ensino Médio e na Educação Especial, enquanto o Ensino Fundamental tem se mantido estabilizado, por força da migração das matrículas para a rede municipal.

Outro ponto a destacar, nos últimos anos, foi o aumento dos investimentos em Educação Superior.

| SUBFUNÇÕES | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Administração Geral | 324,6 | 352,4 | 69,8 | 85,8 | 97,3 | 111,9 | 141,2 | 191,2 | 205,5 |
| Assistência Comunitária | X | X | X | X | X | X | X | X | 0,3 |
| Educação Básica | X | X | X | X | X | X | X | 477,9 | 389,5 |
| Educação de Jovens e Adultos | 37,1 | 31,8 | 40,9 | 42,5 | 38,7 | 46,1 | 41,2 | 49,4 | 53,9 |
| Educação Especial | 32,3 | 41,2 | 50,7 | 66,5 | 71,4 | 75,1 | 99,2 | 126,9 | 148,0 |
| Educação Infantil | 23,6 | 28,4 | 29,1 | 31,4 | 6,6 | 10,0 | 12,3 | 14,8 | 14,8 |
| Ensino Fundamental | 802,1 | 798,5 | 731,5 | 977,0 | 1.029,3 | 1.158,8 | 1.212,7 | 1.021,8 | 1.018,8 |
| Ensino Médio | 135,2 | 181,6 | 210,2 | 268,8 | 311,6 | 355,2 | 454,1 | 511,2 | 557,0 |
| Ensino Profissional | 6,6 | 3,4 | 6,9 | 3,1 | 2,8 | 7,6 | 23,1 | 27,3 | 13,1 |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Educação Superior | 145,9 | 133,7 | 155,1 | 179,8 | 200,0 | 236,4 | 289,5 | 300,1 | 332,9 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

Tabela 36 – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC.

Os valores dos montantes do FUNDEB em Santa Catarina demonstram que, em valores nominais, o Estado tem contribuído com valores superiores aos seus retornos, sendo que a perda de receita com a redistribuição aos municípios corresponde a 29% do que é aplicado.

| Anos de Referência | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Contribuição FUNDEF/FUNDEB | 0,61 | 0,68 | 0,76 | 0,80 | 0,99 | 1,29 | 1,51 | 1,81 | 2,10 | 2,26 | 2,48 |
| Retorno FUNDEF/FUNDEB | 0,50 | 0,55 | 0,61 | 0,63 | 0,85 | 1,08 | 1,26 | 1,46 | 1,68 | 1,71 | 1,75 |
| Resultado Líquido FUNDEF/FUNDEB | - 0,11 | - 0,13 | - 0,15 | - 0,17 | - 0,14 | - 0,21 | - 0,26 | - 0,35 | - 0,43 | - 0,55 | - 0,73 |

Tabela 37 – Demonstrativos de receitas destinadas diretamente à Educação/Rede Estadual/SC. Fonte: SEF-SC.

Entre as receitas e despesas da educação da rede estadual no ano de 2013, destaca-se o pagamento de despesas de pessoal ativo e encargos sociais, que é bastante elevado.

| RECEITAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB Ano de 2013 | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | % (c) = (b/a) x 100 |
| 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.468.771.930,00 | 2.493.861.087,00 | 0,00 | 2.476.834.450,20 | 99,31 |
| 15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1-4)) | 2.078.536.887,80 | 2.099.178.211,00 | 0,00 | 2.112.912.185,25 | 100,65 |
| 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada FUNDEB -(20% de 1.2) | 25.055.705,00 | 25.055.705,00 | 0,00 | 27.827.952,62 | 111,06 |
| 15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3-5)) | 120.396.983,40 | 124.844.818,00 | 0,00 | 120.328.738,87 | 96,38 |
| 15.4- Cota - Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) | 197.679.102,40 | 197.679.102,00 | 0,00 | 170.546.686,33 | 86,27 |
| 15.5- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 11.917.378,00 | 11.917.378,00 | 0,00 | 10.504.581,73 | 88,14 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
| 15.6- Cota - Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de (23-6)) | 35.185.873,40 | 35.185.873,00 | 0,00 | 34.714.305,40 | 98,65 |
| 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.940.443.205,00 | 1.940.443.205,00 | 10,00 | 1.754.496.141,32 | 90,41 |
| 16.1- Transferências de Recursos/FUNDEB | 1.914.722.606,00 | 1.914.722.606,00 | 0,00 | 1.745.715.086,05 | 91,17 |
| 16.2- Complementação da União/FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 25.720.599,00 | 25.720.599,00 | 0,00 | 8.781.055,27 | 34,14 |
| 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB^(16.1-15) | -554.049.324,00 | -579.138.481,00 | 0,00 | -731.119.364,15 | 126,24 |

Tabela 38– Demonstrativo/Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. Fonte: <ftp://ftp.fnnde.gov.br>

| DESPESAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| DESPESAS DO FUNDEB Ano de 2013 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 18 – PAGAMENTO/PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.210.502.011,00 | 1.541.594.841,53 | 0,00 | 1.451.558.448,18 | 94,15 |
| 18.1- Com Ensino Fundamental | 908.621.556,00 | 1.033.024.107,67 | 0,00 | 963.595.818,46 | 93,27 |
| 18.2- Com Ensino Médio | 301.880.455,00 | 508.570.733,86 | 0,00 | 487.962.629,72 | 95,94 |
| 19- OUTRAS DESPESAS | 493.812.286,00 | 415.631.753,83 | 0,00 | 286.099.469,75 | 68,83 |
| 19.1- Com Ensino Fundamental | 362.813.256,00 | 235.391.863,05 | 0,00 | 167.441.273,97 | 71,13 |
| 19.2- Com Ensino Médio | 130.999.030,00 | 180.239.890,78 | 0,00 | 118.658.195,78 | 65,83 |
| 20 - TOTAL DESPESAS FUNDEB^(18 + 19) | 1.704.314.297,00 | 1.957.226.595,36 | 0,00 | 1.737.657.917,93 | 88,78 |

Tabela 39 – Demonstrativo Despesas Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SC. Fonte: <ftp://ftp.fnnde.gov.br>

Constata-se que a implantação do Piso Nacional do Magistério, por meio da lei federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 afetou significativamente a folha de pagamento dos professores em relação ao Fundeb, sendo que passou de um comprometimento de 69% em 2010 para 94% em 2013 no que refere ao pagamento dos profissionais do magistério.

| | | |
|--|-----------|---|
| DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REDE ESTADUAL – SC | VALOR ANO | % |
|--|-----------|---|

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------------------------|--------------|----|
| FUNDEB 2010 | R\$ 1.460,56 | |
| Folha de Pagamento 2010 | R\$ 1.007,09 | 69 |
| Outras Despesas/Investimentos | R\$ 453,47 | |
| FUNDEB 2011 | R\$ 1.677,50 | |
| Folha de Pagamento 2011 | R\$ 1.215,76 | 72 |
| Outras Despesas/Investimentos | R\$ 461,74 | |
| FUNDEB 2012 | R\$ 1.707,02 | |
| Folha de Pagamento 2012 | R\$ 1.574,05 | 92 |
| Outras Despesas/Investimentos | R\$ 32,97 | |
| FUNDEB 2013 | R\$ 1.747,98 | |
| Folha de Pagamento 2013 | R\$ 1.646,14 | 94 |
| Outras Despesas/Investimentos | R\$ 101,84 | |

Tabela 40 – Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC

Observa-se na tabela abaixo que, em relação aos recursos financeiros da Rede Municipal de Ensino de Porto Belo, que houve um aumento significativo no valor do repasse do Fundeb nos últimos dez anos com variação positiva de 24,25%.

Constata-se que o ano de 2006 registrou percentual negativo a base de -2,18% sobre o ano imediatamente anterior. Em 2008, Porto Belo registrou o maior aumento percentual em relação ao ano imediatamente anterior.

| ANO | VALOR FUNDEF/FUNDEB ANO | % ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO AO ANO |
|-------------|-------------------------|-------------------------------|
| 2004 | R\$1.018.217,38 | |
| 2005 | R\$ 1.253.179,13 | 23,07% |
| 2006 | R\$ 1.225.740,60 | -2,18% |
| 2007 | R\$ 1.803.366,04 | 22,65% |
| 2008 | R\$ 2.466.470,78 | 64,06% |
| 2009 | R\$ 3.427.521,72 | 38,96% |
| 2010 | R\$ 4.084.670,94 | 19,17% |
| 2011 | R\$ 5.306.132,33 | 29,90% |

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------|-------------------|--------|
| 2012 | R\$ 6.231.457,68 | 17,43% |
| 2013 | R\$ 7.892.049,93 | 26,64% |
| 2014 | R\$ 9.597.610,89 | 21,61% |
| 2015 | R\$ 10.121.935,56 | 5,46% |

Tabela 41 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Porto Belo. FONTE: <http://www3.tesouro.gov.br>

Isto se dá em virtude das matrículas da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e modalidades de ensino ofertadas no âmbito da rede municipal de ensino que na década tiveram um aumento percentual na ordem de 515% em Porto Belo.

No que se refere aos recursos do Fundeb, a partir das matrículas, Porto Belo estima receber em 2015, os seguintes percentuais por oferta da educação básica:

| EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | TEMPO INTEGRAL | EDUCAÇÃO ESPECIAL | EJA |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|
| 35,20% | 54,62 % | 6,92 % | 1,65% | 1,58% |

Tabela 42 –% Estimativa do Fundeb/2015 por nível/etapa/modalidade. Fonte:<http://www.fnnde.gov.br>

Para o atendimento do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e que determina a aplicação dos percentuais, cujo valor mínimo é de 60% dos valores do Fundef/Fundeb na remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Porto Belo, verifica-se aumento nos últimos anos, como se observa no gráfico abaixo:

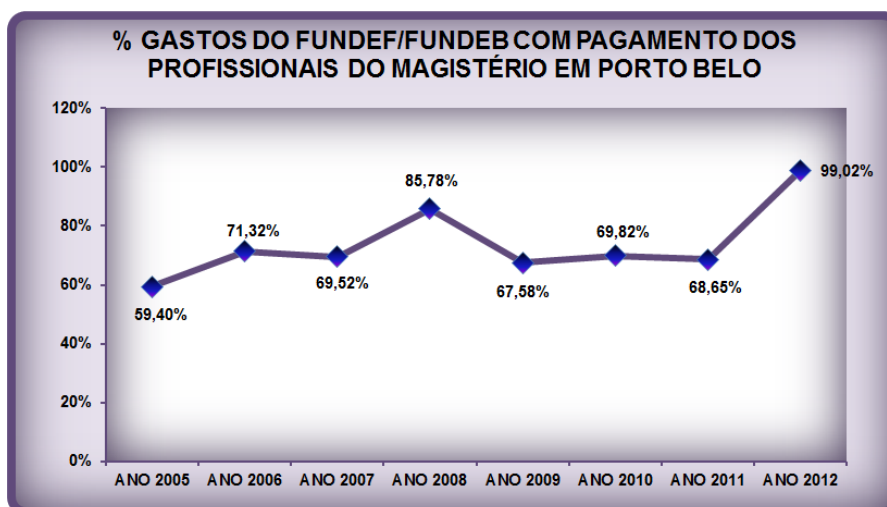


Gráfico 40– Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Porto Belo. Fonte: FNDE/Siope

Os recursos advindos do Fundef/Fundeb entre os anos de 2005 e 2012 para o pagamento dos profissionais do magistério triplicaram, em 2005 a porcentagem gasta com o pagamento foram inferiores 60%, e no ano de 2012 foram gastos mais de 90% dos recursos o que também chama atenção são as irregularidades de um ano para outro.

O mesmo fator positivo observado na evolução dos recursos do Fundeb observa-se nos valores relativos ao Salário Educação. Na década entre os anos de 2005 e 2015 a evolução dos recursos financeiros ficou em torno de 28,65%.

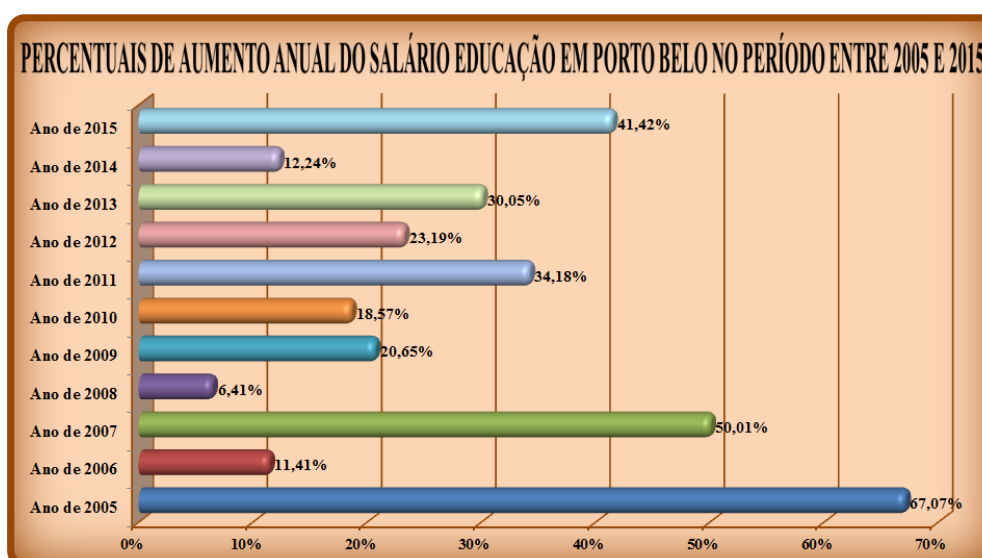


Gráfico 41– Repasse Salário Educação de Porto Belo. Fonte: <http://www.fnde.gov.br/>



A queda mais significativa foi registrada no ano de 2008, cujo percentual de acréscimo do valor do Salário Educação atingiu o índice de 6,41% conforme pode-se constatar no gráfico acima.

Para a adequação dos espaços físicos das unidades escolares visando a qualificação das práticas pedagógicas e do atendimento a legislações nacionais, destaca-se a necessidade de apresentar o quadro real das unidades escolares das redes de ensino que ofertam etapas e modalidades de ensino da educação básica no que se refere à lei nacional nº 12.244 de 24 de maio de 2010 que determina que até o ano de 2020:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num **prazo máximo de dez anos**, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010) (grifo nosso)

Dentre as unidades escolares observa-se o seguinte quadro quanto à existência de bibliotecas escolares:

| ESCOLAS PÚBLICAS | EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURA | |
|--|---|-----|
| | SIM | NÃO |
| Escolas da Rede Municipal de Ensino | 5 | |
| Escolas da Rede Estadual de Ensino | 1 | |
| Escolas Privadas | 3 | |
| Instituições de Educação Infantil Municipais | | 8 |
| Instituições de Educação Infantil Privadas | 1 | |

Tabela 43 – Existência de Bibliotecas Escolares. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo

Importante destacar que não existem no município, instituições de ensino públicas que atendam apenas a Educação Infantil; todas atendem ao Ensino Fundamental. Ressalta-se, porém, que as instituições de ensino públicas que atendem a Educação Infantil possuem cantos de leitura; não são espaços de metragem de uma sala de leitura nem de biblioteca.



Existe no município de Porto Belo uma demanda relacionada à Educação Infantil com particularidades, em bairros distantes e rurais há vagas, mas nos bairros como Perequê e Vila Nova, aonde a população vem se expandindo, há a necessidade de construção de novos espaços que atendam a Educação Infantil.

No ano de 2011, escolas públicas de Porto Belo receberam repasses federais do “Programa Escola Acessível”. Foram ao todo, R\$ 16.000,00, sendo R\$ 8.000,00 para escola da Rede Estadual e R\$ 8.000,00 para escola da Rede Municipal, como se observa no gráfico abaixo:

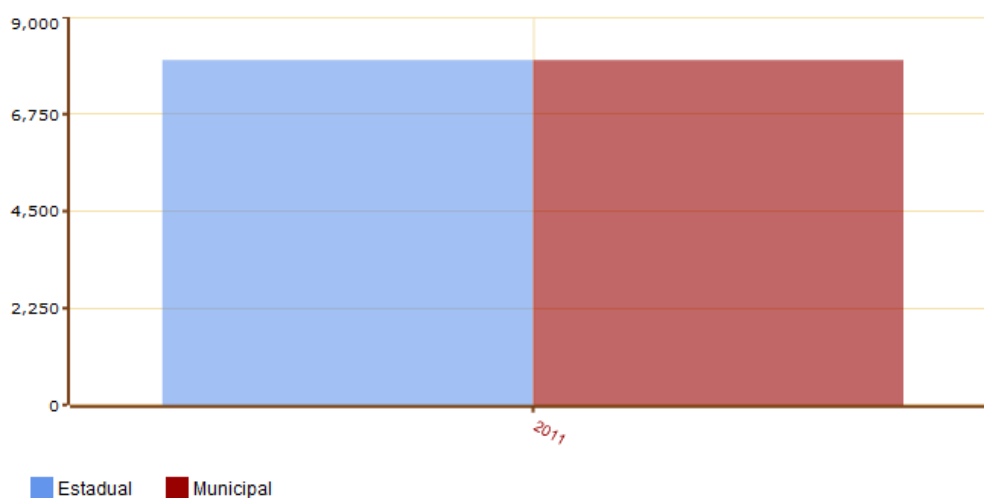


Gráfico 42– Recursos do Programa Escola Acessível para Porto Belo. Fonte: FNDE

Atualmente os espaços das Instituições de Educação Infantil não atendem 100% no quesito acessibilidade, assim não podendo assegurar e promover a autonomia e independência das crianças.

Possuímos duas escolas de campo sendo uma localizada em uma área remanescente de quilombo, que atende em sistema de escola multisseriada. Essas unidades escolares representam 11% das escolas de Porto Belo.

Estamos ainda aquém da necessidade das escolas, contamos apenas com duas quadras, sendo uma coberta e outra descoberta. Atualmente, está sendo construída, em fase de finalização, mais uma quadra coberta, no Centro Educacional Prof.^aAlda Furtado dos Santos, com recursos oriundos do PAC II. As demais escolas contam com espaços pequenos onde são desenvolvidas as atividades de recreação e esportivas. Há necessidade de criar novos espaços, porém a prefeitura possui terrenos próximos, com dimensões para construção de quadras.



Em relação ao ensino médio, o município de Porto Belo conta com três unidades escolares, sendo duas particulares e uma estadual.

Atualmente existe uma frota com 10 ônibus que realizam o transporte dos alunos do município de Porto Belo, contemplando a zona rural e urbana.

Conforme gráfico abaixo os alunos que utilizam o transporte escolar são na sua maioria da rede Estadual, considerando que há apenas uma escola pública estadual sediada no município.

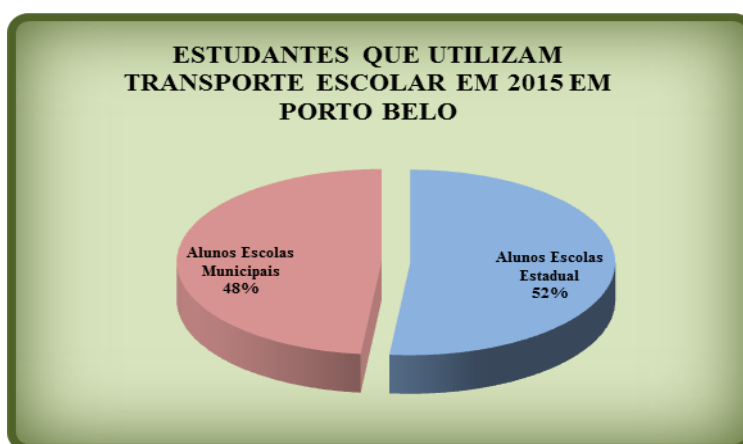


Gráfico 43 – Transporte Escolar por dependência administrativa/2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Dentre os estudantes da Rede Estadual de Ensino, os que mais utilizam o transporte escolar são os do Ensino Médio.

Na tabela abaixo é possível observar a distribuição de estudantes por nível de ensino:

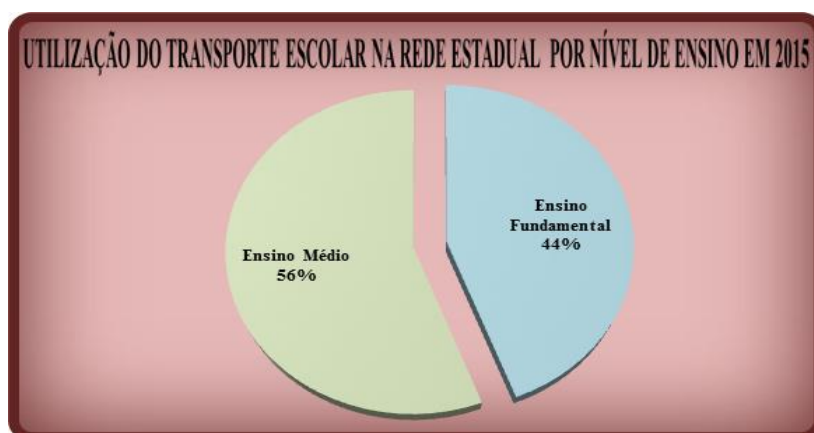


Gráfico 44 – Transporte Escolar Rede Estadual em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.



Dentre os estudantes da Rede Municipal de Ensino, os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental utilizam mais o transporte escolar. A distribuição de estudantes por nível de ensino se organiza conforme gráfico abaixo:

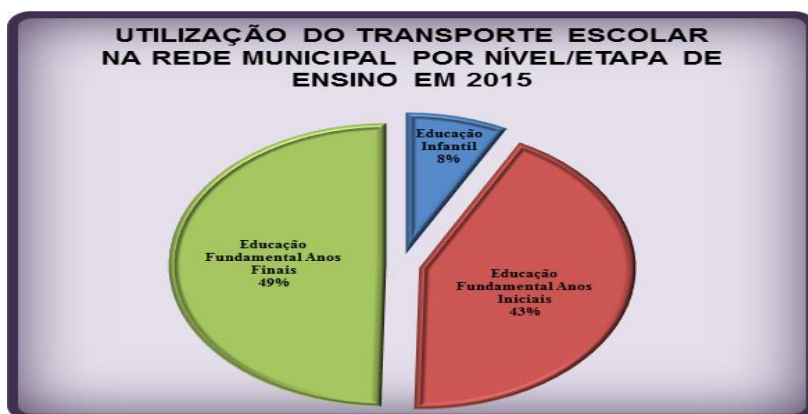


Gráfico 45 – Transporte Escolar Rede Municipal em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Outro destaque importante a ser feito é que 11,27% dos estudantes das redes públicas de ensino são estudantes das áreas rurais de Porto Belo.

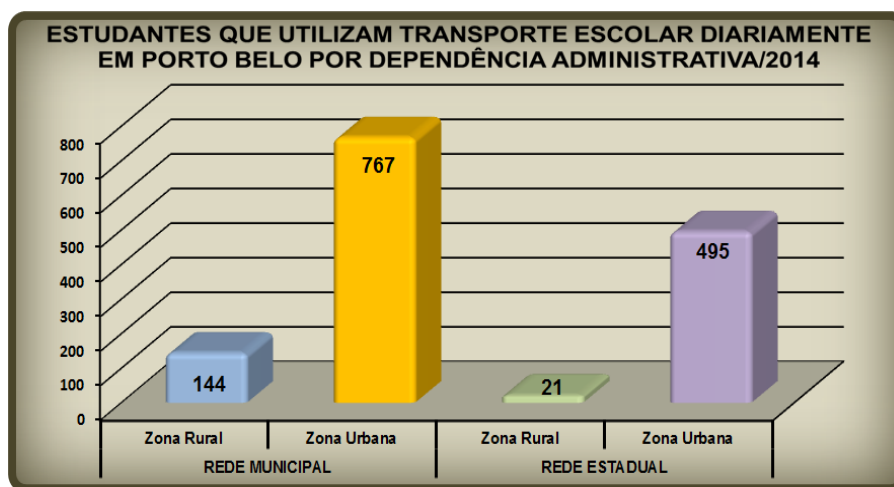


Gráfico 46 – Transporte Escolar por localização. Fonte: FNDE

4.20.2 Estratégias

20.1 Aplicar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de



colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;

20.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal;

20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e do Município de Porto Belo e os respectivos Tribunais de Contas;

20.6 Colaborar com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.7 A partir da implantação do CAQi, colaborar na implantação do conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;



20.8 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;

20.9 Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado de Santa Catarina e os Município de Porto Belo, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributivas e supletivas da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação municipal;

20.10 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município de Porto Belo, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação;

20.12 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;

20.13 Acompanhar e implementar a distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei do PNE;

20.14 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado de Santa Catarina e Município de Porto Belo, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs, LOAs e Plano Municipal de Cultura em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;



20.15 Aplicar os recursos provenientes da receita federal e estadual para o financiamento público permanente da educação profissional pública, com o objetivo de expandi-la;

20.16 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;

20.17 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;

20.18 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.

5. REFERÊNCIAS

COSTAVERDEMAR. Disponível em <<https://costaverdemar.wordpress.com/2011/11/15/>> Acessado em: 18 de março 2015.

FNDE. Disponível em <<ftp://ftp.fnde.gov.br>> Acessado em: 30 de março 2015.

FNDE. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br>> Acessado em: 31 de março 2015.

IBGE. Disponível em <www.ibge.gov.br> Acessado em: 25 de março 2015.

INEP. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/>> Acessado em: 09 abril 2015.

INEP. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>> Acessado em: 01 abril 2015.

IPEA. Disponível em <www.ipea.gov.br/> Acessado em: 31 de março 2015.

ME. Disponível em <www.portal.mec.gov.br/seesp> Acessado em: 26 de março 2015.

MEC. Disponível em <<http://ide.mec.gov.br/2014/>> Acessado em: 07 abril 2015.

MEC. Disponível em <<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/>> Acessado em: 06 abril 2015.

MEC. Disponível em <<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4212809>>. Acessado em: 08 maio 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

PNE. Disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/pne/indicadores>> Acessado em: 13 abril 2015.

PNUD. Disponível em <www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013> Acessado em: 01 abril 2015.

PORTO BELO. <<http://www.portobelo.sc.gov.br/noticias>> Acessado em: 18 de março 2015.

PORTO BELO. Disponível em <<http://www.portobelo.sc.gov.br/turismo/item/detalhe/261>> Acessado em: 26 de março 2015.

QEDU. Disponível em <www.qedu.org.br/> Acessado em: 06 abril 2015.

SED. Disponível em <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/plano-estadual-de-educacaosc-versao-preliminar>.> Acessado em: 01 abril 2015.

SEF. Disponível em <www.sef.sc.gov.br/> Acessado em: 26 de março 2015.

TESOURO. Disponível em <<http://www3.tesouro.gov.br>> Acessado em: 01 abril 2015.